ANNO LXVIII — SEXTA-FEIRA 2 DE SETEMBRO DE 1892 — NUMERO 198

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por tres ditos vencidos.	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por seis ditos vencidos. . . .	15$500
Por um anno adiantado. . . .	27$000
Idem idem vencido.	31$000

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE JULHO DE 1892

Actos:

O governador do Estado resolve nomear para o posto de sub-commissario quartel-mestre da guarda local o cidadão Bento Lins Carvalho, que assumirá o exercicio no praso de 8 dias.

— O governador do Estado tendo presente a informação desta data do commissario geral interino das guardas locaes da qual consta que o alferes Alfredo Pessôa tem se tornado refractario ao cumprimento de seus deveres, resolve exoneral-o do posto de sub commissario quartel-mestre.

Officios:

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto-vos para os fins convenientes cópia da circular do Ministerio da Fazenda de 8 de Junho ultimo, autorisando os inspectores das Thesourarias de Fazenda a mandar receber em pagamento de impostos nas Repartições que lhes são subordinadas os bilhetes do Thesouro emittidos pelos Bancos com os respectivos carimbos; não podendo, porém, taes bilhetes ser trocados pelas ditas Repartições.

— Igual ao inspector do Thesouro do Estado.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto vos para os devidos fins cópia do aviso do Ministerio da Justiça de 30 de Maio ultimo autorisando o pagamento dos vencimentos de juiz de direito Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda declarado em disponibilidade por decreto de 26 de Fevereiro findo, a contar da data em que deixou o exercicio na comarca de Ouricury e emquanto não fôr aproveitado.

— Ao mesmo.—Peço que mandeis pagar a Antonio Augusto da Fonseca, 3º official da extincta secção de estatistica os vencimentos que lhe competirem relativos ao mez de Março do corrente anno.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—De accordo com a vossa informação n. 325 de 4 de Abril ultimo defiro o requerimento em que Manoel Clementino Corrêa de Mello arrematante do pedagio da barreira de Tacaruna pede para fazer o pagamento da prestação a que é obrigado pelo respectivo contracto somente depois de ser entregue ao transito publico a ponte ora em reconstrucção devendo durante esse periodo continuar a ser feita administrativamente a cobrança do pedagio.

— Ao mesmo.—Deferindo a petição do coronel Manoel Antonio dos Santos Dias autoriso vos a fazerdes recolher a esse Thesouro de conformidade com as informações annexas ao officio n. 559 de 27 de Junho findo a quantia 30:000$ afim de ser applicada a amortisação das apolices emittidas para auxilio da usina Santa Filonila, de que é concessionario aquelle coronel.

— Ao procurador fiscal dos feitos da fazenda do Estado.—Afim de providenciardes com urgencia, de conformidade com as disposições do capitulo 13º do regulamento de 2 de Julho de 1879 vos remetto o officio e mais papeis que em 2 de Maio ultimo . e dirigio o inspector do Thesouro acerca das Collectorias que ainda não prestaram as contas relativas ao exercicio de 1891.

— Ao commandante do corpo policial.—Em vista da vossa informação n. 185 de 25 de Junho ultimo mandai entregar ao ex-commissario da guarda local do municipio da Escada João Francisco Hemeterio Portella a quantia de 36$600 que se acha recolhida a caixa do corpo sob vosso commando correspondente aos dias de soldo das praças da referida guarda local hoje alistadas nesse corpo Telemaco de Sena e Sá, Manoel Romoaldo Baptista, João Ignacio de Jesus, João Gomes da Silva e Manoel Rodrigues do Nascimento, quantia essa que lhe foi adiantada pelo dito commissario.

— Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio n. 108 de 23 de Abril ultimo com a qual apresentastes o requerimento em que João Rodrigues de Moura, solicita o pagamento da quantia de 43:901$500, importancia do fornecimento feito ao corpo sob o vosso commando, no citado mez de Abril, vos declaro, em vista das informações do inspector do Thesouro ns. 467 e 553 de 1 e 27 de Junho findo, que, não dispondo o § 61 art. 19 do orçamento vigente da precisa parcella para tal pagamento, cumpre ao peticionario aguardar a concessão do credito supplementar pedido ao Congresso do Estado.

EXPEDIENTE DO DR SECRETARIO

Officios:

Ao inspector do Arsenal de Marinha.—De ordem do governador do Estado peço-vos que vos digneis de providenciar para que hoje sejam transportados desse Arsenal para o bordo do vapor «Alagôas», o criminoso Antonio Joaquim Cavalcante, vulgo Antonio Manjuba, e as duas praças que o escoltam.

— Ao Dr. questor policial.—O governador do Estado, em solução de vosso officio n. 800 de 21 de Junho findo, manda declarar-vos que exarou hoje na petição de Angelo Rolim de Souza Moreira, carcereiro interino da cadeia de Gloria de Goitá o seguinte despacho:

«Satisfaça as exigencias da lei.»—Communicou-se ao inspector do Thesouro do Estado.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—De ordem do governador do Estado communico-vos que em 2 do corrente o juiz de direito da vara da provedoria do municipio desta capital, bacharel Lycurgo de Albuquerque Nascimento, interrompeu, por motivo de molestia, o exercicio de seu cargo.

— Ao mesmo.—De ordem do governador do Estado communico-vos que, em 9 de Junho findo, o bacharel Benedicto Teixeira Palha assumio o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Boa Vista, para o qual foi ultimamente nomeado.

— Aos agentes do Lloyd Brazileiro.—O governador do Estado manda accusar o recebimento de vosso officio datado de 19 do mez passado e hoje recebido, em que communicaes ter o vapor Espirito Santo chegado naquella data dos portos do norte e dever sahir para os do sul no mesmo dia, ás 5 horas da tarde.

— Aos mesmos.—O governador do Estado manda accusar a recepção de vosso officio de hoje datado, em que communicaes ter chegado ás 6 horas da manhã dos portos do norte o vapor Maranhão, seguindo para os do sul amanhã, ás 4 horas da tarde.

Portarias:

Os Srs. agentes do Lloyd Brazileiro dêem passagens de prôa, por conta do ministerio da justiça, do porto do Recife ao da Parahyba, no vapor que deverá seguir hoje para o norte ás praças de policia Marianno José Correia e José Bernardo Marrocos, e providencie quanto ao transporte do criminoso Antonio Joaquim Cavalcante, vulgo Antonio Manjuba, que elles têm de conduzir para aquelle Estado á requisição do respectivo chefe de policia, conforme solicita o Dr. questor policial em officio de hoje datado.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana dê passagens de ré até Aracaty, na segunda viagem deste mez, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a D. Maria Leopoldina de Jesus Carvalho, e de prôa a uma criada que a mesma acompanha, observado o disposto na clausula 23ª do decreto n. 10,208 de 16 de Março de 1889.

— *Mutatis mutandis* até Penedo, na primeira viagem deste mez, ao bacharel Elpidio Barbalho Uchôa Cavalcante.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana dê passagem de prôa até a Fortaleza, na primeira viagem deste mez, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a João Manoel Rodrigues, observado o disposto na clausula 23ª do decreto n. 10,208 de 16 de Março de 1889.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana dê passagem de prôa na primeira viagem deste mez, até o porto do Ceará, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Custodio Antonio, observado o disposto na clausula 23ª do decreto n. 10,208 de 16 de Março de 1889.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagem, por conta do Estado, da estação do Brum á de Chã de Carpina, em carro de 2ª classe, a praça da guarda local de Nazareth, Miguel Pereira da Silva, que veio a esta capital conduzindo um criminoso, conforme solicita o Dr. questor policial em officio de hoje, sob n. 842.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagens, por conta do Estado, em carro de segunda classe até Nazareth, a seis praças da respectiva guarda local, que dalli vieram conduzindo presos, conforme solicita o Dr. questor policial em officio de hoje, n. 845.

DESPACHO DO GOVERNO DO ESTADO DO DIA 30 DE AGOSTO DE 1892

Bacharel Antonio Caetano Rabello, juiz de direito de Cimbres, pedindo ajuda de custo.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Alfredo de Oliveira Fonseca, juiz de direito de Bom Conselho, pedindo ajuda de custo.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Bacharel Augusto Abel Peixoto de Miranda Henriques, juiz de direito de Villa Bella, pedindo ajuda de custo.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Clementino Alves Pequeno.—Informe o Dr. Questor Policial.

Custodio José da Silva Pessoa, pedindo jubilação.—A' vista da informação, indeferido.

José Vicente de Rezende, pedindo passagem até o presidio de Fernando do Noronha.—Indeferido em vista das informações.

Lydia Amelia Alves Rodrigues, professora publica, pedindo prorogação de licença,—Requeira por intermedio do inspector geral da instrucção publica, nos termos do Regulamento de 18 de Janeiro de 1888.

Manoel Marinho Falcão, professor publico, pedindo pagamento de vencimentos.—Informe inspector geral da instrucção publica.

Manoel Cavalcante de Hollanda.—Informe, com urgencia, o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

Manoel Joaquim Gomes Junior, tenente commissario do 2º posto local, pedindo exoneração do cargo que exerce.—Sim.

João Leonidas da Cruz e Silvestre Alves de Alencar, commissario e subcommissario de Salgueiro, pedindo pagamento de vencimentos.—Não ha o que deferir, em vista das informações.

Zacharias Correia do Espirito Santo, professor publico, pedindo prorogação de licença.—Requeira por intermedio do inspector geral da instrucção publica, nos termos do Regulamento de 18 de Janeiro de 1888.

31

Bacharel Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, juiz de direito de Caruarú, pedindo ajuda de custo.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Bacharel Antonio Baptista Nogueira, juiz de direito de Ipojuca, pedindo ajuda de custo.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Antonio Cesar de Menezes Cysneiro.—Requeira ao governo federal a quem compete attender ao peticionario.

Amancio de Barros Cavalcante, preso pobre, pedindo copia das peças de seu processo.—Informe o juiz de direito do municipio de Aguas Bellas.

Anna Maria da Conceição, mãe do sentenciado Francisco de Paula Santos, pedindo perdão da pena que lhe foi imposta.—Informe o Dr. procurador geral do Estado.

Abaixo assignados commerciantes de cigarros pedindo por certidão o theor do requerimento que dirigiram ao governo em 4 do corrente, assim como do respectivo despacho.—Dê-se.

Borel & C., successores de Meuron & C., estabelecidos com fabrica de rapé, reclamando contra o imposto de repartição n. 32.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Carlos de Arrada & C., estabelecidos com fabrica de cigarros, reclamando contra o imposto da classe n 8.—Não ha que deferir.

Clara Jovita Vellez Pessoa, professora publica, pedindo 3 mezes de licença.—Remettido á junta medica do Estado a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Cypriano Lopes da Costa.—Indeferido.

Bacharel Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito com exercicio na vara de orphãos e ausentes, pedindo ajuda de custo—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Francisco Lopes Machado—Informe o Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

Francisco Laurentino Pereira de Carvalho, pedindo reintegração—Não ha o que deferir.

Dr. José Soriano de Souza, lente do Gymnasio Pernambucano, pedindo que a restituição a que é obrigado seja feita pelo desconto mensal da 5.ª parte de seus vencimentos—Deferido com officio de hoje ao inspector do Thesouro do Estado.

José Paschoal Spinelli, preso pobre, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta—Informe o Dr. procurador geral do Estado.

José Cezar de Menezes Cysneiro—Requeira ao governo federal a quem compete attender ao peticionario.

Bacharel José Francisco de Moraes e Silva, juiz de municipal de Gamelleira, pedindo que os seus vencimentos sejam pagos na raseo de 1.800$000 annuaes e não na de 1 500$000 como, até hoje, lhe tem sido pagos—Indeferido.

João Francisco Celestino—Informe o Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

João Pereira da Silva—Não ha o que deferir.

João Ribeiro Montarroyos, pedindo reintegração—Informe o commandante do corpo policial.

João Jeronymo da Paixão—Indeferido em vista da informação.

João Hygino de Souza—Não ha o que deferir.

Luiz Francisco Ribeiro da Silva, pedindo 3 mezes de licença—Sim com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei e a contar de 8 do cadente.

Severino José de Barros—Informe o Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

Victor Leandro Pereira Leite—Não ha o que deferir.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 1 de Setembro de 1892.

O porteiro,
Hemeterio Maciel da Silva.

Questura policial

Secção 2ª.—N. 201.—Secretaria da Questura policial do Estado de Pernambuco, 1 de Setembro de 1892.

Cidadão.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Miguel Ferreira de Lima, como desordeiro; Joaquim José de Sant'Anna, por crime de resistencia; Manoel Ribeiro do Nascimento, Hermelino Ribeiro da Motta, Alfredo Elias e João da Rocha dos Santos, por crime de ferimentos.

— Nesta data communico ao commandante do corpo de policia, para que providencie convenientemente, que Joaquim Antonio dos Santos, musico do mesmo corpo, vive a insultar e provocar a João Cyrillo dos Santos Chaves, que é seu irmão e praça de dito corpo.

— Ao delegado do municipio de Olinda recommendo que faça recolher ao quartel central o cabo que lhe serve de ordenança, até que se concluam ás averiguações a que se tem de proceder sobre o facto occorrido com Malaquias de tal.

Ao mesmo delegado recommendo tambem que providencie no sentido de evitar que Antonio Francisco Marques dos Santos morador á rua do Amparo n. 77, soffra qualquer desacato.

— Chamo a attenção do subdelegado do districto da Boa-Viagem para os constantes furtos que alli se tem dado ultimamente.

— Ao subdelegado do districto do Arraial mando que me informe se já foram procedidas as diligencias relativas ao individuo de nome Manoel Gomes de Souza, recolhido á Casa de Detenção ao dia 21 do mez passado á ordem do mesmo subdelegado.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador do Estado.

O Questor Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 1 DE SETEMBRO DE 1892

José de Azevedo e Souza, Benvenuto Cavalcante de Mello, bacharel Alfredo de Oliveira Fonseca bacharel Augusto Abel Peixoto de Miranda, bacharel Antonio Caetano Rabello, capitão José Ottoni Ribeiro Franco—Informe o Sr. contador.

Luiz Pereira de Oliveira Faria, Manoel Gonçalves Agra e Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Barbosa dos Santos, Joaquim Juvencio de Almeida e Romão Pereira Filgueira Sampaio.—Registre-se e façam se as notas.

Coronel João Rodrigues de Moura e Rodrigo Carvalho & C.—Deferidos para poderem licitar.

Mendo de Sá Barreto Sampaio e Gregorio de Sá Barreto Sampaio.—Restitua-se nos termos do parecer do Dr. procurador fiscal, expedindo se portaria ao collector para indemnisar a fazenda a porcentagem competente que lhe foi indevidamente paga.

Alferes Joaquim Francisco Xavier de Freitas.—Restitua-se.

Felismino Guilhermino Carneiro da Silva.—Indeferido, em vista da informação da contadoria

Manoel Antonio de Lyra—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 1 DE SETEMBRO DE 1892

Joaquim Moreira Reis.—Cumpra-se e registre-se.

Antonio do Carmo Almeida.—Sellado o documento volte querendo.

Francisco Mauricio de Abreu, Companhia Industrial Commercio e Estiva, Maria Sancha da Conceição, Manoel Joaquim Ferreira Bastos, Ilidia Motta da Encarnação.—Informe a 1ª secção.

Francisca Maria Ferreira Paula e Manoel Joaquim Ribeiro & C.—Informe a 1ª secção.

Zeferino de Salles Menezes e Vicente Ferreira de Salles.—Certifique-se.

Tavares Moreira.—Dê-se a certidão requerida.

Lopes Primo & C.—Prove ter pago os respectivos impostos.

Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina.—Deferido em vista das informações.

Alfredo Gomes Leal.—Satisfaça a exigencia da secção.

EXTERIOR

AFRICA

Marrocos

O desastre soffrido em Marrocos pela diplomacia britannica, causou viva emoção no mundo politico de Londres.

Sobre os incidentes de ruptura das negociações de sir Charles Ewan Smith para a conclusão de um tratado commercial, consular, telegraphico, etc., entre a Inglaterra e Marrocos é inutil insistir; mas ha um novo caso a mencionar, que foi ter o Sultão offerecido ao embaixador inglez um presente de 30.000 libras sterlinas para obter a sua adhesão a um projecto de tratado modificado, presente que sir Charles Ewan Smith, indignado, devolveu, dinheiro e tratado, ao grão visir; e desde então ficaram rotas todas as negociações e mesmo as relações pessoaes entre os dous.

A irritação britannica por este desastre diplomatico determinou vivos ataques a diplomacia franceza attribuindo ás suas intrigas, mais do que ás suas intrigas, á sua influencia preponderante, a attitude hostil do Sultão.

Alguns jornaes mais ou menos ministeriaes, chegam a ameaçar o ministerio dos negocios estrangeiros da França com as represalias do Foreign Office, que está resolvido a voltar á carga e a transformar Marrocos—n'um outro Egypto collocado sob a egide da Grã-Bretanha com o concurso de todas as potencias.

A Inglaterra acariciou o projecto de exercer sobre o Sultanato uma especie de protectorado analogo ao que estabeleceu no valle do Nilo; é justamente isto o que resulta de todas as considerações da imprensa ingleza acerca do mallogro da missão Ewan Smith.

— Segundo escreve o «Reveil du Maroc» eram estas as bases do tratado proposto á corte sherifiana pelo embaixador inglez:

Diminuição dos direitos de sahidas sobre trigos e centeios,—livre sahida dos animaes de sella e de carga, camellos, burros, cavallos, mulas, etc.—livre cabotagem entre os portos marroquinos para todos os productos de Marrocos,—estabelecimentos de tribunaes mixtos, abolição da escravidão,—rectificação da convenção de Madrid 1880, art. 11, liberdade de compra da propriedade territorial,—estabelecimento de um vice-consulado em Fez com o direito de içar alli o pavilhão commercial inglez,—concessão de uma linha telegraphica entre Tanger e Mogador pelas cidades do litoral,—proposta do Banco do Estado marroquino por capitalistas inglezes,—creação de um corpo de policia em Tanger sob o commando de um inglez M. Allen Mac Lean,—concessão do abastecimento de aguas em Tanger,—concessão de mercados e matadouros publicos em Tanger,—autorisação para os inglezes fortificarem o *plateau* de Marchan,—concessão dos sobreiros em Tetuan e Larache a um subdito inglez, cessão á Inglaterra de diversos terrenos para a construcção do correio inglez, da legação de Tanger como para subditos inglezes,—reconhecimento pelo Sultão da soberania ingleza no Cabo Juby.

Esta summa autorisa certamente o que acima accentuamos, isto é, a conversão de Marrocos n'outro Egypto.

— De Fez dizem para *O Times*, que o sultão annunciou um dia d'estes a intenção de pedir ao imperador da Russia que acredite um ministro em Marrocos, porque, se isto se realisasse, a alliança franco-russa, o tornaria independente da amizade das outras potencias, dizendo-se mais que o sultão está extremamente inquieto pelas consequencias possiveis da sua attitude perante o embaixador inglez.

A isto acrescenta-se que a côrte marroquina conserva a sua attitude desconfiada e faz preparativos extraordinarios para receber o embaixador francez, tendo se expulsos das suas casas 60 locatarios para alojar o ministro e a sua comitiva.

O imperador Mulley Hassan, segundo um telegramma official, recebeu com toda a distincção o ministro francez acreditado em Marrocos, e deu lhe todas as satisfações pelo incidente de Tanger.

— As noticias das successivas victorias dos revolucionarios, no interior do imperio de Marrocos, divulgadas nessa cidade, trouxeram o panico a população.

Diz-se que os angheristas, em numero de 1.200, estão acampados a 10 leguas de Tanger, e que uma batalha com elles seria inevitavel se os soldados do sultão estivessem dispostos a bater-se, ao passo que estão praticando as maiores atrocidades com massacre dos camponezes todos os dias.

E' certo que as tropas marroquinas que na madrugada de 9 de Agosto deviam avançar contra os rebeldes de Anghera, á ultima hora receberam contra ordem e voltaram ao acampamento.

Um prisioneiro que pôde fugir d'entre os angheritas, refere que estes estão em profundo desaccordo, e carecem de munições.

O exercito do sultão Mulley-Hassan aguarda a chegada do governador de Larache com reforços.

Ha noticias de que as autoridades de Anghera submetteram-se todas ás exigencias dos revolucionarios, e o imperador, por sua vez, resolveu demittir o cadi de Ankichet.

Assim considerada a situação, pensa se que não poderá o imperador resistir aos angheritas, e os estrangeiros pensam tambem que as potencias devem desde já providenciar para salvaguardar a vida dos seus racionaes, dizendo-se de Tanger que espera se a todo o momento a chegada de algumas esquadras européas, cuja unica presença será garantia para a vida e propriedade ameaçadas.

Todavia, devemos notar, que illudem-se de alguma sorte aquelles que suppõem o sultanato marroquino em certas condições de inferioridade sob o ponto de vista militar.

O imperador Mulley Hassan, no caso de guerra, poderá mobilisar de 350 a 400,000 homens, sendo a fracção mais importante do seu exercito composta dos Askars, corpo de infantaria creado em 1884, com um effectivo de 10.000 homens bem armados e equipados, fazendo lembrar muito os zuavos.

A artilheria compõe-se de 1.150 homens, entre os quaes muitos desertores hespanhoes.

A cavallaria comprehende os Becharis, afamados pela sua destreza (5.000 homens) e os Dscheisch, que, em tempo de paz, formam uma especie de policia (30.000 homens).

A marinha é que está completamente annullada, restando apenas uns 900 marinheiros e alguns navios de cabotagem sem valor.

Dahomé

Já é conhecido o facto dos dahomeanos apoderando-se da aldeia de Bodugry, incendiando as missões catholicas e queimando vivo seis padres e tres religiosos belga.

Nessa occasião o commandante Rico perseguio esses barbaros aggressores com cem atiradores tomados da guarnição do Porto Novo conseguindo alcançal-os e sorprendel-os á 12 kilometros de Lagbo; e depois de uma hora de combate, poude pol-os em retirada, deixando no campo uns cem mortos e trinta feridos, que foram decapitados pela gente do rei Toffa.

Em consequencia acendeu-se a guerra naquelle reino contra os francezes; e estas por seu turno se apresentaram para rebater as tentativas do rei Koudo, que se diz insuflado pela Allemanha, a ponto de assegurar-se que, apezar de todas as vigilancias, o rei conseguiu receber, por intermedio de uma casa allemã de Ajudá, grande quantidade de espingardas e de material de guerra; e que o commandante da artilheria da homeana é um antigo official de artilheria allemã.

Não será fora de proposito consignar aqui alguns traços da physionomia moral e physica desse rei, que está agora dando que fallar de si no mundo civilisado.

Contando 48 annos de idade, de estatura mediana, e muito reforçado, cabello crespo e grisalho, assim como a barba, o rei Behenajin, cujo nome verdadeiro é Koudo, é mui intelligente, astuto, e da fraca alegria passa á colera, mais violenta, assim como com a maior facilidade á calma.

A pelle é côr de caffé com leite; os labios pouco salientes e as extremidades finas; os olhos muito ternos, são formosos se está calmo, tornam se muito ferozes quando falla da França que diz, fez lhe em 1875 uma affronta que nunca esquecerá.

Seu andar seria gracioso, se um balancear involuntario não demonstrasse a sua predilecção pela dansa.

Este monarcha veste ordinariamente uma tunica de algodão listrado, busto descoberto, cabeça coberta com um chapéo de feltro pardo, de abas largas, traz no pescoço uma corrente de ouro com uma cruz que lhe foi dada por um sacerdote portuguez chamado Pedro Paulo Barbosa Netto, missionario em Whydah, e outras vezes usa de um collar de perolas de vidro.

O principe Koudo ou Behenajin que não falla nenhuma lingua européa e só conhece algumas palavras em portuguez, filho de uma pobre mulher de Abomey, foi elevado ao throno em 6 de Janeiro de 1880, succedendo a seu pai Da-Dagalé le Kini-Kini, morto em Dezembro de 1878, depois de reinar 40 annos.

Era neto do famoso Guesó Apdgi, em cujo reinado, no anno de 1841, os francezes principiaram o commercio do oleo de palma.

Chamando-se seu pai Kini Kini, o leão dos leões, o principe Koudo tomou ao subir o throno os nomes seguintes: Behenajin, Boeijeré, Hornn Bosvelé, que significa: o germen de tudo, manifestação da terra, rei dos reis.

— E' este o homem que empenha se n'um conflicto com a França, que incumbio ao coronel Dodds o seu desaggravo.

Esse coronel, commandante da expedição, fez começar no dia 8 de Agosto pela manhã o bombardeio de toda costa dahomeana.

— Uma columna de 300 homens partio de Kotonu e outra columna mais importante vai partir de Porto-Novo.

A columna militar de reconhecimento entrou á força nas aldeias de Kotoncu e Zobo e queimou-as por ter encontrado os dahomeanos alli emboscados.

A fuzilaria durou até ao entardecer.

A columna voltou a Kotonou hoje de madrugada.

No tiroteio ficaram mortos 2 sargentos e feridos ligeiramente 10 atiradores senegalenses.

Suppõe se que os dahomeanos soffreram grandes perdas.

E' calculado em 4.000 homens o numero de combatentes, muitos dos quaes estavam armados de espingardas Winchester.

— A 24 de Agosto noticias de Kotenu annunciam ao ministerio da marinha de França, que o corpo expedicionario sob as ordens do commandante em chefe, o coronel Dodds, continuava victoriosamente sua marcha no interior contra o Dahomé, destruindo tudo o que encontrava em sua passagem.

De seu lado, os diversos vasos de guerra, distribuidos por toda a costa, continuavam o bom bardeamento.

O estado sanitario das tropas era excellente, apezar do forte calor e reinava grande enthusiasmo em todos os combatentes.

Congo

Continuam a ser graves as noticias apuradas ácerca da insurreição dos arabes de Alto Congo contra o Estado Independente do Congo.

Alguns jornaes estrangeiros insinuam ser muito para desconfiar que os allemães não tenham sido estranhos a este movimento.

Pode haver, porem, exagero nestas suspeitas.

As ultimas noticias confirmam que os arabes destruiram a missão do capitão Hodister que se dirigia ao lago Nyassa.

Foram mortos 6 europeus, e outros desappareceram ou cahiram prisioneiros.

Receia se que os arabes tenham tambem destruido as forças anti-escravagistas dos capitães Jacques e Joubert na margem occidental do Tanganika.

— A imprensa belga manifesta opiniões e pareceres muito conciliadores ácerca da questão surgida entre a França e o Estado Livre do Congo por causa dos Acontecimentos de Kotto.

«A Independance Belge», fazendo a historia das negociações para a delimitação das possessões francezas e congolenses, lamenta que na imprensa se tenha feito uma tão deploravel campanha no sentido de irritar os animos e de prejudicar as relações entre dous estados amigos e tornar mais difficil a solução do seu litigio territorial, estando certa que esta animosidade não corresponde realmente aos sentimentos dos dous governos.

A folha bruxellense accrescenta que «podem considerar-se como prematuras certas informações que attribuem ao governo francez o proposito de rejeitar toda e qualquer proposta de transacção, pois deve contar-se com o seu tacto, com as suas excellentes disposições para com o soberano do Congo e para com a Belgica indirectamente interessada no litigio, como se deve confiar igualmente nos sentimentos conciliadores do Estado Livre, que deseja levar a bom termo esta delicada pendencia.»

— O Sr Ribot, ministro dos negocios estrangeiros de França respondeu á nota do Estado independente do Congo relativa aos ultimos incidentes, rejeitando o arbitramento proposto.

Uganda

Noticias de origem ingleza, transmittidas de Zanzibar, dizem a respeito da questão emergida nesse reino africano, o seguinte:

Ha communicação de haver o rei Mwanga, que se havia refugiado entre os christãos, voltado para os protestantes.

Igualmente affirma-se que o bispo Hirth, chefe das missões catholicas, insistira muito com os catholicos no sentido dellas continuarem a guerra, em vez de procurarem fazer a paz.

ASIA

Afghanistan

O Emir ordenou a mobilisação de 70,000 homens para reprimir a revolta dos Hazeres, mas muitas tribus se recusam de dar o seu contingente por causa das exacções dos afghans e das intrigas do Emir com a Russia.

Diz se que se as tropas do Emir forem batidas, a situação se tornará muito seria, porque é quasi certo que lhe succederá uma revolta geral.

— Os afghans, com effeito, têm sido continuamente batidos n'uma série de combates importantes, feridos na região de Hazara.

A divisão imperial fez prisioneiro o governador do Candahar.

— As tropas afghans fortificam as suas posições em Palmiro, tendo sido repellidas pelo exercito russo de occupação, n'uma tentativa de passagem da fronteira do Turkestan.

Consta, com relação ao Bajaur, que o vice rei da India tivera a seguinte resposta:

«Recuso conformar-me com as ordens do governo das Indias, porque as operações que ordenei para reprimir as revoltas no meu territorio e assegurar a sua tranquillidade são legitimas. Sou, além disso o soberano independente, posso empregar os meios que julgar necessarios para governar o meu paiz e não estar disposto a admittir a ingerencia de ninguem, quem quer que seja.»

Como se deduz deste laconismo expressivo, o Emir não parece muito bem disposto com relação á intervenção ingleza quer ter no governo do Afghanistan.

Quem governa nos seus dominios é elle e mais ninguem.

Estes grandes potentados parece que leem todos agora pela cartilha de Muley Hassan.

D'ahi, a confirmação da noticia do governo britanico enviar uma missão ao emir com o fim de dissipar as causas da desintelligencia que existe entre elle e o governo da India, e de estreitar as relações da Grã Bretanha com este precioso protegido que é ao mesmo tempo o protector do Indostão, contra toda e qualquer invasão russa.

As ultimas noticias recebidas da Asia Central determinaram provavelmente o governo a apressar a partida desta missão, porque, como se sabe, consta que as tropas russas, depois de haverem abandonado o anno passado o planalto do Pamir, foram reoccupar esta posição elevada, sobre a qual o Afghanistam e a China reivindicam direitos e que abriria aos russos um novo accesso para a India ingleza do lado da provincia de Cachemire.

Tinha se fallado em negociações amigaveis em que se envolveria uma commissão mixta anglo russa, para resolver de uma vez por todas sobre a questão dos direitos e das pretensões de cada um.

Apparentemente a Russia está disposta a resolver a pendencia, sem negociações previas, por uma occupação definitiva; e d'ahi uma situação algum tanto delicada para a Inglaterra e a necessidade cada vez mais urgente de dissipar, em todo o caso, todo o mal entendido entre ella e o seu valioso auxiliar, o emir Abdurrahman, soberano de Kabul.

Persia

Foi demittido o vice-governador de Teheran.

Desta cidade communicam o apparecimento de uma epidemia que mata em poucas horas. Suppõe-se ser a peste negra.

A população aterrorisada abandona a cidade.

Além disso, propaga-se rapidamente ahi o cholera, apezar das rigorosas medidas postas em pratica pelo governo do shah.

Registraram-se no domingo 21 cerca de 800 obitos, elevando-se o numero de casos novos no mesmo dia a mais de 1 300.

Nos dias 22 e 23 notou se ligeiro accrescimo no numero de mortes.

INTERIOR

NORTE DO BRAZIL

Estado do Maranhão

As officinas do «Nacional» foram ultimamente assaltadas por um grupo de malfeitores.

Eis como a «Pacotilha» noticiou o facto:

Violencias á imprensa

Foram esta noite emastellados os typos das officinas do «Nacional,» damnificado o prelo e escangalhados todos os moveis que se achavam no escriptorio da redacção.

Era meia noite pouco menos, quando isto se deu.

Como na conspiração de que nos falla o tragico inglez no seu «Julio Cesar,» o crime procurou as trevas e a hora em que a cidade silenciosa indica que a população dorme,

Era uma violencia que se ia fazer a maior arma politica e social do seculo era preciso que não tivesse testemunhas e que o povo entregue ao somno não desse por ella senão depois de consumada.

Por isso foi relativamente rapida, dividindo-se o trabalho inglorio por grande numero de assaltantes quasi o iniciaram e terminaram n'um momento.

As pessoas da visinhança que ouviram os primeiros choques do ataque e chegaram á janella, pela repetição das pancadas já dentro do edificio, ouviram ainda por alguns instantes uma multiplicação de pancadas em objectos, viram depois num clarão de archotes e passados alguns minutos assistiam a sahida, em carreira, de um grupo de homens, em numero talvez superior a vinte, todos em mangas de camisa, descalços e armados de grossos cacetes.

Tudo isso foi obra de um quarto d'hora e 20 minutos.

Passado esse curto espaço de tempo, de longas agonias para a civilisação e de triste memoria para o nosso Estado, volveu a rua em que estavam as officinas, á quietação antiga, o cidade recaia no silencio, apenas ligeiramente quebrado pelo correr abafado dos criminosos na areia do largo do Carmo e calçada da rua Grande, por onde se dividiram.

E estava consumada a empreitada.

Como em tudo, porém, ha sempre um leviano, quem esteve nas janellas e dois moços que vinham a essa hora em direcção á rua Formosa, perceberam claramente estas palavras ameaçadoras soltadas por um homem de palitot preto, postado na esquina da rua Grande e dirigida a uma rapariga, que amedrontada gritava—fogo! —na direcção da rua do Egypto:

«Cala a bocca, seu diabo, si não te mette uma bala de revolver. Isto é para não estar descompondo o governo!»

Não se tornava preciso esta revelação para que se conjecturasse que a legalidade tinha parte nessa obra monstruosa.

Não podia haver duvida que aquelles homens, descalços, munidos de cacetes, que trabalhavam apressadamente e sahiam na carreira, aterrorisados, não pela presença do publico que dormia a somno solto, mas pela propria consciencia que os fustigava, eram simples instrumentos de outrem, a quem prestavam a força de seus braços.

Duello mallogrado

Lemos na alludida folha o seguinte artigo inedictorial:

«Dirigi hontem ao Dr. Ewerton Maya a seguinte carta:

Ao Dr. Raymundo Joaquim Ewerton Maya.—Atacado em minha honra de cidadão chefe de familia pela peçonha da infamia de que só é capaz o Dr. Raymundo Joaquim Ewerton Maya, assiste-me no direito de esperar que o mesmo Dr. esteja prompto a ratificar a injuria e a calumnia que escreveu com a audacia dos covardes, vindo á presença repetil as.

Asseguro ao Dr. Raymundo Joaquim Ewerton Maya, que lhe faltará a coragem de o fazer, como qualquer outro individuo que preze a dignidade de homem.

Para esse encontro, os meus amigos, portadores desta, ajustarão lugar e hora, ficando o Dr. Ewerton Maya na intelligencia de que a sua recusa importará tacito reconhecimento da sua infamia e covardia.

Em 24 de Agosto de 1892.—Francisco da Cunha Machado.

Teve esta solução:

Nós abaixo assignados, declaramos que, achando-nos em casa do Ilm. Sr. Dr. Raymundo Joaquim Ewerton Maya, pelas oito horas da noite, ahi compareceram os Ilms. Srs. João Francisco

Gromwell e capitão Raymundo Vieira Nina, que declararam o seguinte:

Que o Illm. Sr. Dr. Francisco da Cunha Machado, julgando-se offendido com algumas expressões usadas pelo Illm. Sr Dr. Ewerton Maya, em um artigo que publicara na *Pacotilha* de 23 do corrente, os enviava de sua parte afim de que o mesmo Dr. Ewerton Maya, nomeando duas pessoas de sua inteira confiança, désse sobre as ditas expressões, esclarecimentos que a ambos satisfizessem no sentido de ser apagada qualquer offensa que nos mesmos houvesse. Ao que respondeu o Sr. Dr. Ewerton Maya não poder dar explicação nem satisfacção alguma, visto como tinha por costume nada fazer sem a necessaria reflexão e que se recusava a retratar se de qualquer dos factos no seu artigo declarados.

Em vista desta declaração formal, declararam por sua vez os Srs. João Gromwell e capitão Raymundo Nina estar terminada a sua missão e, ao retirarem-se, entregaram ao Dr. Ewerton Maya uma carta do Dr. Cunha Machado.

Depois de retirados aquelles Srs. tendo o Dr. Ewerton Maya a carta que lhe fora entregue e nella encontrando a affirmação de que o Dr. Cunha Machado se julgava por elle offendido em sua dignidade de chefe de familia declarou nos não ter sido essa a sua intenção, pois repugnava ao seu caracter e aos seus habitos atacar de qualquer maneira á pessoa que ao mesmo Dr. Machado diga respeito, tanto assim que havia declado no seu artigo, não responder a um topico contido em artigo que a seu respeito publicára este, por não querer feril-o na pessoa que lhe é mais cara.

Nesta resolução ainda mais se radicou o Sr. Dr. Ewerton Maya, depois que em conversa com o Illm. Sr. Dr. Tiberio Cezar de Lemos lhe disse ra este haver quem em sentido offensivo á pessoa que fosse mais cara ao Dr. Cunha Machado interpretasse um topico do seu artigo; em vista do que pedio-nos que, entendendo nos com este Doutor, lhe affirmassemos não ter tido elle Dr. Ewerton Maya intenção alguma de offender a essa pessoa, pois, repetia, julgava isso indigno de si e contrario ao seu caracter.

Declarando, digo, chegando nós á casa do Dr. Cunha Machado e declarando o fim da nossa missão, disse-nos elle já ter encarregado da resolução d'essa questão aos seus amigos João Francisco Gromwell e capitão Raymundo Vieira Nina, pelo que com elles nos deviamos entender.

Declararam-nos estes cavalheiros estarem satisfeitos com as explicações dadas e bem assim que não esperavam outro procedimento da parte do Dr. Ewerton Maya.

Maranhão, 24 de Agosto de 1892.
Tiberio Cezar de Lemos.
Conego L. Damasceno Ferreira.
Antonio Joaquim da Silva.
J. F. Gromwell.
Raymundo Vieira Nina.

—

Dou por terminada a polemica com o Dr. Ewerton Maya.

25 de Agosto de 1892.
F. da Cunha Machado.

HISTORIA

Navegações e descobrimentos dos portuguezes anteriores a viagem de Colombo.

Conferencia lida no Atheneu de Madrid em 24 de Fevereiro de 1892.
(Conclusão)

Pelos dados conhecidos do tempo do rei D. Fernando, o trafico maritimo de Lisboa não devia ser inferior a 250 ou 300 mil toneladas.

Era já um grande posto commercial. Era já uma grande cidade de muitas e «desvariadas» gentes, como diz Fernão Lopes. Havia ahi «estantes» e residentes de varias terras e casas commerciaes de multiplicadas nações; genovezes, lombardos, aragonezes, maiorquinos, milanezes, corsos, biscainhos, disfructando privilegios e isenções de que os reis se não mostravam avaros. Os navios iam e vinham de Lisboa para Inglaterra, para Italia, cruzando pelo mar do norte e pelo Mediterraneo, levando os productos agricolas nacionaes e trazendo tecidos e manufacturas.

Pois bem; quando pensamos, senhores, nos horisontes novos que, por um lado os cruzados, por outro e principalmente o contacto intimo com os mouros, na larga epopéa da reconquista, abriram ao instincto do commercio; quando sabemos como os arabes haviam enchido a Hespanha de ricos productos do Oriente e que o luxo das cortes mouriscas de Sevilha e Granada era imitado nas cortes christãs; quando observamos o pensamento definido de fomentar o commercio maritimo e quando assistimos a creação da marinha nacional, não podemos deixar de ver em tudo isto impulsos ainda indefinidos, ainda inconscientes, para um de tino que está proximo a florescer nitidamente no espirito heroico do infante D. Henrique, encarnação da alma portugueza.

Data dos fins do seculo XIV a legislação naval do rei D. Fernando, corpo em que encontramos ponto por ponto instituições para as quaes se voltam hoje as nações que estão á frente da marinha do mundo; o que mostra bem quanto é verdadeiro o ditado salomonico, ao qual se torna mister accrescentar que a razão critica não descobre cousa alguma que a espontaneidade plastica do instincto não tivesse anteriormente adivinhado.

A legislação do rei D. Fernando inclue a franquia de embandeiramento, para substituir nos textos das velhas chronicas, os termos empregados na linguagem de hoje. Institue os premios de construcção e navegação, sempre que os navios obedeçam a certas regras que permittam armal-os em guerra evitando assim ao thesouro o ouro ou a nação o perigo dos fretes de navios estrangeiros. Cria a estatistica naval e a inspecção technica, para evitar as avarias e naufragios. Estabelece, por ultimo, em Lisboa e Porto duas bolsas maritimas ou associações de armadores, que funccionam como sociedade de seguros mutuos.

Quizera, senhores, expor circumstanciadamente o alcance particular desta legislação fernandina, já porque a sua influencia nos destinos ulteriores da nação é indubitavelmente enorme; já porque, expondo as, ver-se-ia quanto a historia se repete e como as instituições a que os povos maritimos de hoje vão pedir amparo e protecção, são exactamente identicos ás que no seculo XIV deram á marinha portugueza o vigor necessario para emprehender as suas grandes façanhas.

Não me permitte, porém, nem o tempo, nem o logar, entrar nos pormenores de leis das quaes expuz apenas o pensamento summario.

E' certo que os reis eram banqueiros e legisladores fecundos em sentido proteccionista; eram ainda mais alguma cousa.

Eram, á maneira dos principes italianos, commerciantes, reservando para si proprios o exclusivo de certos generos.

E, por outro lado, os armadores estavam obrigados a equipar em guerra os seus navios quando as necessidades publicas assim o reclamavam.

Da mesma forma que os contingentes dos conselhos e as mesnadas dos fidalgos tinham que correr para a hoste ou chamada, quando, declarada uma guerra, o rei os convocava; assim tambem as frotas dos armadores tinham que accudir ao chamamento do soberano na hora do perigo.

E, armadas em guerra as presas que fizessem eram repartidas entre a coróa e os armadores.

Pois bem: assim como vimos, na franca expansão do commercio maritimo, a terminação ainda indefinida do destino reservado aos portuguezes, assim temos de ver, nos perfis que acabamos de observar, o rudimento de algumas das formas que a nossa exploração colonial irá a quirir.

O exclusivo de certos generos, com que no seculo XIV os reis negociaram, transforma se em monopolios posteriores, e systema de armamento em corso e da partilha das presas ser, n'um provir que já sahe fóra dos limites deste meu estudo, o typo do dominio e saque dos mares da India pela caça ás embarcações dos mouros.

Chegamos, senhores, ao momento critico de definir-se, no pensamento do infante D. Henrique, o destino da nação portugueza.

Esse pensamento, como acabamos de ver neste largo e obscuro caminho, não poderia formular-se se não o precedesse a construcção natural e espontanea de uma força deduzida das condições geographicas.

Essa força é a marinha commerciante e combatente.

Retemperada a nação da dura crise com que fundou a sua dynastia de Aviz, sanadas repetidamente as feridas profundas, Portugal apparece triumphante, batendo ás portas do mediterraneo, com a maior esquadra, que até então tinha a Hespanha, para effectuar a conquista de Ceuta.

«Alea jacta est»: estão deitadas sortes; o destino da nação está definido.

Subindo aos muros de Ceuta o infante D. Henrique.

. . Con sola su rodela
y una espada, enarboló
las quinas en sus almenas.

Do alto dessas almenas estende-se a vista até o mar de um lado, até a vastidão immensa das terras que o Altas do outro esconde.

Encontra-se entre duas interrogações infinitas, dous paramos longiquos, sobre os quaes lança o largo vôo do seu pensamento: um é o mar tenebroso dos arabes; o outro é o Preste João das Indias.

MEDICINA

O beri-beri e as polynevrites

(Continuação)

II

Mas, quando posta a questão n'estes termos, pedem-se os signaes diagnosticos que na pratica devem separar clinicamente esta das demais *polynevrites*, sobremodo arduo e difficil torna-se o problema que nem sempre terá recebido solução capaz de varrer do espirito do clinico toda a sombra de duvida ou de incerteza.

Foi precisamente essa duvida constante que a cada passo pode assaltar o pratico brazileiro que nos suggerio a idéa de examinar detalhadamente a questão, menos com o intento de fornecer lhe a solução desejada do que com o designio de precisar os termos exactos a que se reduz e determinar até onde a duvida se conserva rasoavel. E todavia, como nos propomos estudal-o, já se sente o problema alliviado da boa somma de difficuldades que lhe cria o diagnostico com as molestias cardiacas e renaes.

Ir buscar no estudo do proprio grupo nosographico das polynevrites os elementos para o diagnostico differencial da polynevrite beri-berica, foi o merito cujos direitos de prioridade reclamamos para os medicos brazileiros.

Esta prioridade, até onde vão os nossos conhecimentos na materia, pertence-lhes incontestavelmente: garantio-a a epocha desde que elles se occupam d'estas questões, garantiram-na as animadas controversias que o assumpto alimentou nas associações scientificas.

De autores estrangeiros que combatem a localisação peripherica do beri-beri possuimos, é exacto, algumas indicações interessantes a este respeito. Mas ainda quando revelem o cunho de uma observação clinica magistral como o fazem em abundancia as judiciosas considerações diagnosticas do Sr. Dr. Corre, (1) nem adiantam cousa alguma ao que já haviam produzido os nossos medicos, nem levam vantagem á largueza de vistas com que foram descutidas.

Uma boa discussão do assumpto requer agora que examinemos em uma primeira parte o valor exacto de cadaum dos criterios diagnosticos successivamente invocados, para fazermos, em conclusão, obra de clinico apreciando as feições individuaes que em synthese conferem elles, segundo as suas multiplas combinações, nos diversos estados pathologicos que teremos de considerar.

Era natural. A cotação elevada a que attingio a *bacteriologia* no fim do presente seculo, devia apontar o agente vivo da infecção beri berica como o criterio por excellencia do diagnostico da molestia.

Por emquanto, porém apezar da convicção com que o pratica e ensina o Sr Dr. Baptista Lacerda, o insucceso nos parece aqui ainda maior do que em outras applicações analogas da bacteriologia.

Não invocaremos para nos justificar nem a difficuldade da observação nem as divergencias que reinam ainda sobre qual seja o verdadeiro microbio do beri-beri, porquanto, invocando estudos experimentaes, o Sr. Dr. Pacheco Mendes contestou ainda recentemente a acção beriberigena do microbio do Dr. Pacifico Pereira, o mais geralmente aceito por tal.

O que torna para nós inteiramente illusorio o recurso a este meio diagnostico é a observação feita desde começo pelo Sr. Dr. Pacifico Pereira, de que se encontra frequentemente este micro-organismo não só no sangue do pessoas apparentemente sãs como no de pessoas affectadas de molestias as mais diversas.

«Accresce ainda, diz o Sr. Dr. Pacheco Mendes, (2) que os micro organismos que temos encontrado no sangue de beribericos existem igualmente no sangue de individuos apparentemente sãos e no de pessoas atacadas de dyscrasias occasionadas pelo impaludismo e por diversos estados pathologicos.

Encontramos este micro organismo nos seguintes casos: no sangue de 4 individuos atacados de mal de Bright, no de 14 de intoxicação palustre, no de 5 de hypohemia inter-tropical, no de 1 do febre typhica e no de 12 pessoas apparentemente sãos».

Qualquer que seja a explicação que procure dar o Sr. Dr. Lacerda deste facto que o distincto professor não contesta e que aliás é confirmado pelas observações de Pekelharing, é evidente que não ha uma razão siquer para que não se encontre este micro-organismo no sangue dos doentes affectados das polynevrites communs.

O valor do «exame necroscopico» em que já uma vez se procuraram elementos para distinguir o beriberi das paralysias alcoolicas, é como se camprehende, absolutamente negativo.

Era a «etiologia», porém que se tinha tomado até aqui por base de diagnostico entre o beriberi e as polynevrites, pretendendo-se conservar-lhe a mesma significação que reconhecem nella todos os autores quando se trata do diagnostico differencial das demais polynevrites entre si.

Por esta forma se transformava em criterio de diagnose pratica a distincção real mas grandemente theorica e abstracta, das polynevrites em toxicas, infectuosas primitivas e infectuosas secundarias.

Parece que não se havia attentado sufficiente na possibilidade de comcidirem num mesmo doente duas ou mais destas causas.

(Continua.)

Dr. Nina Rodrigues.

(1) Corre. Traité clinique des maladies des pays chaude, Paris, 1887, p. 228.

(2) Pacheco Mendes. Contribuição ao estudo de beriberi. Bahia, 1889, pag. 90.

LITTERATURA

O papa e a republica

E' um assumpto do dia, assumpto de um interesse universal.

Leão XIII, rompendo não como querem muitos, com a remota tradição da igreja, mas rompendo com a influencia funesta do clericalismo, o que não é o mesmo que a igreja, firma um tratado de paz com a democracia moderna, cuja expressão politica mais radical é a republica da França.

Em face deste momentoso acontecimento, mais grave, mais rico em futuras consequencias do que imagina a maioria dos proprios que o discutem calorosamente, em face deste momentoso acontecimento não é possivel a ninguem formar um conceito decisivo e absoluto.

A questão tem de ser encarada por diversos modos consoante o caracter de quem a discute.

Os catholicos por exemplo vêm nella uma especie de transigencia daquelle grande poder religioso que tem de ser immutavel, infallivel, inaccessivel a qualquer influencia exterior, e desola-se pedindo a Deus a «conversão do papa.» Os estadistas perguntam hesitantes: não será isto um grande erro politico?

Os homens de boa fé e de boa vontade que desejariam encontrar um campo neutro em que se conciliassem pacificamente grandes interesses moraes até aqui oppostos, exclamam contentissimos:

Não resultará daqui a paz das consciencias, o apasiguamento definitivo de interesses que se combatiam funestamente, as treguas firmadas entre o passado e o futuro; essa reconcillação idéal tanta vez sonhada pelos que adorando o christianismo não podiam subordinar-se a todas as exigencias da igreja, representada pelos seus pontifices intransigentes? A sciencia e o dogma esses dous poderes incompativeis, irreductiveis até agora, acharam emfim um modus vivendi que traga a paz, a tranquillidade á consciencia combatida e dolorosa das novas gerações?

O que, porém, todos são unanimes em affirmar é que estamos em frente de uma revolução moral, talvez só comparavel á affeição do christianismo ou á reforma de Luthero.

A igreja percebeu que os povos modernos lhe fugiam levados na corrente impetuosa, invencivel da democracia e do socialismo scientificos e fez esta cousa maravilhosa e sorprendente.

Poz-se intrepidamente á frente do movimento socialista e declarou á democracia que o modo de ser politico dos povos interessa pouco á ella a Eterna, a Immutavel, a Triumphante, a que tinha de viver nas gerações segundo as promessas divinas!

Os povos percebem que precioso, que soberbo auxiliar não será para elles esse enorme Poder, o unico verdadeiramente disciplinado, o unico maravilhosamente organisado que resta ás sociedades modernas catholicas e desequilibradas; e a democracia assustada, treme de que lhe caia da mão inerte, esse estandarte que ella levantava e com que guiava as turbas ao assalto das antigas instituições e das antigas forças sociaes.

Como vêm é realmente um momento historico dos mais dramaticos e dos mais decisivos.

(Continúa)

Maria Amalia Vaz de Carvalho.

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—Por acto de 23 do corrente foi nomeado para o cargo de delegado do 1º districto da capital, o actual 1º supplente, bacharel Affonso de Albuquerque Mello Junior, visto ter o bacharel Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho, assumido o exercicio do cargo de juiz substituto do Recife.

Na mesma data foram nomeados:

Dr. José Pires Campello, capitão Jeronymo Leitão da Costa Machado, para os cargos de delegado e 1º supplente do municipio de Igarassú e Miguel Alexandrino da Fonseca Galvão para o de delegado do municipio de Gamelleira, sendo exonerados os actuaes.

Por actos de 24 do mesmo foram nomeadas as seguintes autoridades policiaes sendo exoneradas as actuaes:

Tenente Antonio Francisco da Silva Vieira, para o cargo de delegado do districto de Lagôa dos Gatos; tenente João Rufino de Mello e Silva, para o de delegado do municipio de Panellas; e os cidadãos Silvestre da Graça Leite e Francisco Paes da Silva Vandeira, para os cargos de subdelegado e 1º supplente do districto de Tará do municipio de Pedra.

Para publicar—4ª Secção. Palacio do governo do Estado de Pernambuco. Em 31 de Agosto de 1892.

O governo do Estado resolve nomear o Dr. Antonio Cavalcante Pina para se incumbir do tratamento dos doentes accommettidos de variolas na cidade de Limoeiro, percebendo a gratificação mensal de 300$, em substituição do Dr. Manoel Bastos de Oliveira que fica encarregado do serviço de vaccinação na mesma cidade.—Alexandre José Barbosa Lima.

Manifestações—A' S. Exc. o Sr. governador do Estado foram dirigidos os seguintes officios:

Illm. e Exm. Sr. governador.—Os abaixo assignados veem respeitosamente exprimir junto á V. Exc. a satisfação que experimentam por verem que V. Exc. dirija os destinos deste Estado de modo a satisfazer as mais justas aspirações dos pernambucanos, garantindo a liberdade eleitoral, base de instituições livres, incutindo no espirito popular a confiança no principio da autoridade, que estava amortecida, por uma sabia, justa e equitativa distribuição da justiça; reparando injustiças e revigorando as instituições.

Os abaixo assignados, conscios de que a administração de V. Exc. abrio para Pernambuco uma era de felicidades, faz ardentes votos para que V. Exc. prosiga na trilha encetada conseguindo os melhores exitos.

Os abaixo assignados fazem esta manifestação impellidos pelos seus proprios sentimentos de reconhecimento pelos bons serviços que V. Exa. está prestando a todos, e por isso desejam que tenha toda publicidade.

Saude e froternidade.

Ao Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno governador do Estado de Pernambuco.

Pedra, 31 de Julho de 1892.

Tenente-coronel Antonio Alves de Carvalho Cavalcante Conceição.
Jeronymo Campello de Albuquerque, delegado de policia.
Antonio Wanderley de Albuquerque, eleitor.
Tertuliano Cavalcante de Albuquerque, eleitor.
Pedro Quintiliano de Mello, eleitor.
João de Moura Cavalcante, eleitor.
Clementino Alves de Siqueira Cavalcante, tenente commissario.
Sebastião Tinoco Cavalcante Bastos, eleitor.
Manoel de Moura Cavalcante, eleitor.
Manoel Gomes de Siqueira, eleitor.
Francisco Campello de Moura, eleitor.
Vicente de Moura Cavalcante Junior, eleitor.
José Marques de Siqueira, eleitor.
Francisco de Moura Cavalcante, eleitor.
Francisco Correia Leite, eleitor.
Thomaz de Moura Cavalcante, eleitor.
José Felippe de Siqueira, eleitor.
Clementino José de Carvalho, eleitor.
Dario de Siqueira Barbosa, eleitor.
Chrispiniano Barbosa de Siqueira, eleitor.
Leandro José da Cruz, eleitor.
José Luciano de Mello, eleitor.
Tristão Bezerra Cavalcante, eleitor.
Francisco Alves de Castro, eleitor.
Joaquim Marques de Oliveira Dunda, eleitor.
Antonio José de Siqueira, eleitor.
Lourenço José de Siqueira, eleitor.
Guilherme Antonio de Campos, eleitor.
João Alves de Albuquerque Cavalcante, eleitor.
Severiano Gomes de Oliveira, eleitor.
Manoel de Siqueira Cavalcante, eleitor.

—

Illm. e Exm. Sr.—Nós, abaixo assignados, proprietarios, creadores, negociantes e officiaes da guarda nacional do municipio da Pedra annexo ao de Buique, attendendo a que a administração deste Estado tem sido feita por V. Exc. de modo o mais justo, independente, satisfactorio e consentaneo com o bem publico, vimos por meio do presente apresentar a V. Exc. as nossas cordiaes congratulações pela sabia e energica administração de V. Exc. e pela inteireza de caracter que sabido apresentar no exercicio da mesma, contribuindo para a paz e tranquillidade publica; e ao mesmo tempo fazemos votos para que prosiga V. Exc. na senda da justiça e moralidade sem obices, de modo que possa concorrer efficazmente para a garantia de seus jurisdiccionados e prosperidade do Estado que se orgulha de ter sido o berço de V. Exc.

Saúde e fraternidade. Villa da Pedra, 3 de Agosto de 1892.—Illm e Exm. Sr. Dr. major Alexandre José Barbosa Lima, mui digno governador do Estado de Pernambuco.

José Diniz de Almeida, criador.
Felippe Benicio Cavalcante, idem.
João da Silva Cavalcante, sub commissario.
Antonio Benicio Cavalcante de Albuquerque, criador.
Coronoel Francisco Vaz Cavalcante, idem.
Zacharias Barbalho da Matta.
Joaquim Salviano de Albuquerque, idem.
Manoel Leite Salvino de Mello, idem.
Bernardino Barbosa Cavalcante, idem.
Esperidião José Peixoto, agricultor.
Pedro de Souza Pereira, criador.
Lourenço Diniz de Almeida, membro do concelho municipal.
Antonio Wanderley de Albuquerque, criador.
José dos Santos Cavalcante, agricultor.
Raymundo de Mello Cavalcante, criador.
Manoel Pereira de Souza Junior, idem.
Lourenço da Silva Tenorio Cavalcante, idem.
Manoel Marques de Almeida Cavalcante, idem.
Francisco Salviano de Mello Santo.
Francisco José de Siqueira, escrivão do jury deste municipio.
Capitão Tertuliano Severino Pereira de Souza.
Antonio Salustiano de Mello, criador.
Antonio Balbino Tenorio Cavalcante, idem.
Francisco Vaz Cordeiro Cavalcante, idem.
João Baptista Cordeiro Vaz, idem.
Felix de Siqueira Cavalcante, idem.
José Vaz Cordeiro Cavalcante.
Benigno José de Siqueira.
Felix Vaz Cordeiro Cavalcante.
Joaquim Pereira de Souza, criador.
José Maria de Almeida Cavalcante.
Antonio Tenorio Bezerra
Pedro Ivo Lins de Albuquerque.
José Marcos de Oliveira.
Luiz Tenorio Cavalcante.
José N. de Almeida Diniz.
Antonio José de Oliveira.
José Alves de Souza Porto.
Tenente-coronel André Cavalcante de Albuquerque Arco-Verde.
Francisco de Assis Ferreira Gonçalves.

Instrucção Publica—Consta-nos que a reforma da instrucção publica deste Estado acha-se concluida.

Brevemente será, pois, publicada, vindo regularisar um serviço de summa importancia, que pela alteração do nosso systema politico e condições que lhe foram creadas por esse facto, urgia pela promptidão dessa medida.

Será sem duvida mais um serviço prestado pelo Sr. governador do Estado; pois certamente que a reforma proverá as necessidades do ensino e sua garantia ao professorado, que dessa bem é carecedor.

Companhia de tecidos de malha—Hoje ao meio dia reune-se, no salão do Club Carlos Gomes, os accionistas dessa companhia, para realizar-se a installação da mesma e proceder-se seguidamente a eleição do conselho fiscal.

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos — Procede hoje, as 5 horas da tarde, essa irmandade a eleição de sua mesa regedora para o futuro anno compromissal.

Brazil-Medico — Registramos o recebimento do n. 30 dessa revista semanal de medicina e cirurgia, publicada no Rio de Janeiro sob direcção e redacção-chefe do Sr. Dr. Azevedo Sodré.

Tribunal do jury do Recife—Ainda hontem não pôde ser installada a 4.ª sessão ordinaria desse tribunal, por só haverem comparecido 22 juizes de facto.

Foram multados em 5$ os jurados notificados que deixaram de comparecer e sorteados mais os seguintes supplentes:

Freguezia de Santo Antonio

Leovigildo Samuel da Silva Costa.
Cyro Pedrosa.
Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti.
José Candido Affonso Moreira.
Arsenio Joaquim de Souza Ramires.
José Benicio dos Santos.
Manoel Antonio Gonçalves.
Francisco Antonio de Souza.
Antonio Alves Pereira.
Antonio Lopes de Azevedo.

Freguezia de S. José

Antonio Samyco de Lyra e Mello.
João Carlos Mendes.
Joaquim Francisco Borges Uchôa.

Freguezia da Varzea

Joaquim Jorge Dias Pereira.

A sessão ficou adiada para hoje, ás horas do costume.

Casamento civil — Foram affixados no dia 1.º do corrente editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes, nos 4.º e 5.º districtos:

Segundos proclamas

Malaquias Alves de Souza, morador á freguezia de Santo Antonio, com D. Maria Luiza Conrado, moradora á freguezia da Boa-Vista.

Cornelio Augusto Serrano de Gouvêa, morador á freguezia da Boa-Vista, com D. Isabel Estellita de Barros, moradora á freguezia da Graça.

Bacharel Alfredo da Silva Loyo, morador á freguezia da Graça, com D. Felisbina de Mendonça Vasconcellos, moradora á freguezia de Barreiros.

— Nos 1.º e 3.º districtos foi lido o seguinte:

Segundo proclama

Alfredo Pereira Arantes, com D. Elvira dos Santos, solteiros, o primeiro residente á freguezia do Recife e a segunda á de Afogados.

Dr. Julio de Mello—Este nosso distincto amigo e digno Questor Policial pede nos publiquemos o telegramma infra, pelo qual fica perfeitamente respondida a local do *Jornal do Recife* referente ao facto que no citado telegramma se contem.

Procedente de fonte insuspeita e que não póde merecer a mais leve contestação por parte dos redactores do *Jornal*, o telegramma que passamos a transcrever é um penhor seguro do irreprehensivel procedimento do Dr. Questor Policial na cidade de Goyanna.

Eil o:

«Dr. Questor Policial. Recife.

Tendo vos acompanhado n'esta cidade á casa de João de Mello, onde se acha a familia de Manoel Barreto, affirmo que alli somente fallaste com João de Mello e vos retirastes sem haverdes interrogado a senhora de Manoel Barretto, a qual não vos appareceu.

João de Mello seguiu para Goyanna.—Juiz de direito, Nilo Cabeté.»

Guarda nacional—Ao marechal Presidente da Republica foi dirigida a seguinte representação:

«Exm. Sr. Marechal Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.—O Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional do Estado de Pernambuco, ao qual se achem feliados os outros existentes nas comarcas do centro deste Estado, com a mesma orientação e fins, na assembléa geral que convocou e realisou no dia 15 de Julho do corrente anno, em sua séde, á rua de Santa Rita n. 5, na cidade do Recife, deliberou enviar a V. Exc. a bem dos interesses da Patria e engrandecimento da Instituição á petição seguinte:

Os abaixo assignados, officiaes da Guarda Nacional e associados ao Club desta corporação neste Estado, vêm mui respeitosamente pedir a V. Exc. a execução do Decreto n. 146 de 18 de Abril de 1891 que determinou á organisação da Guarda Nacional dos Estados, de conformidade com o Decreto n. 1121 de 5 de Dezembro de 1890, que deu nova organisação á da Capital Federal.

Comprehende bem V. Exc. quanto ha de vantajoso na organisação dos batalhões de Guarda Nacional deste Estado, em razão de estar a mesma instituição privada do prestigio que a lei e a historia patria justamente lhe hão conferido.

Já estando completamente organisados e aquartelados os batalhões da guarda nacional da Capital Federal, que aliás tem prestado serviços na manutenção da ordem publica e garantia das instituições que nos regem, não se pode comprehender a razão pela qual não se haja de ter igual procedimento, ao menos em relação as capitaes dos Estados mais importantes e populares, onde a mesma razão de ordem e segurança publica exige a realisação da mesma medida.

Os officiaes da guarda nacional deste Estado, Exm. Sr., sempre tem prestado serviços e arriscado até a propria vida na manutenção da ordem e serviço da patria, como o attestam os movimentos politicos que no tempo do segundo reinado occorreram neste Estado e ao seu procedimento durante a campanha do Paraguay, quer machando para o campo do combate e ahi derramando o seu sangue, quer fazendo todo o serviço da guarnição deste Estado durante o tempo que durou aquella campanha.

Confiados pois no acrysolado patriotismo de V. Ex. e no espirito de justiça que tanto o illustra, os abaixo assignados esperam que ser-lhes-ha deferida a presente reclamação, decretando-se desde logo a organisação e aquartellamento dos batalhões deste Estado, os quaes confiam os abaixo assignados serão outros tantos esteios do governo de V. Exc. e da defeza do regimem republicano, hoje constitucionalmente aceito e jurado entre nós.»

Magistratura—Recebemos de um magistrado a seguinte carta:

«Deve saber que foi aceito pelo Senado Federal, em sessão de 23 do mez passado, por dous terços de votos, 25 contra 8, o véto do marechal Floriano, sobre a aposentadoria dos magistrados.

Decidio, pois, aquella corporação *politica* que bem fundadas foram as razões pelas quaes declarou se que, em face do art. 6.º das disposições transitorias da constituição politica, o magistrado que não fosse aproveitado até a reorganisação judiciaria da União, devia ser aposentado.

Entretanto, o art. 75 d'aquella mesma constituição diz que a aposentadoria *só poderá* ser dada aos *funccionarios publicos* em caso de invalidez no serviço da nação!

E o art. 6.º não emprega, nem podia empregar a phrase—até a reorganisação judiciaria da União!!...

Mas está no espirito da lei, foi dito, e não é justo, accrescentou se, que quem trabalha tenha os mesmos direitos que aquelle que não trabalha.

E de quem a culpa?!.....

Os aposentados de Agosto serão os aproveitados de Setembro....

Em caso nenhum approvamos o acto do governo, por injusto e inconstitucional, mas, se elle queria tomar semelhante deliberação, devia ter intervindo directamente na reorganisação da magistratura dos Estados, determinando que nenhum governador se affastasse da lettra clara da lei, guiando assim o *navio*, desde a sahida do *porto*.

Era mais proprio de um governo *monarchico* demettir um magistrado vitalicio!

Começar como promotor e acabar no Supremo Tribunal de Justiça era da monarchia; veio a republica e tem declarado que o processo hoje póde ser justamente o contrario!

A' 19 do mez passado tres dias antes da deliberação do Senado, approvando as razões de não sancção, foi apresentado na Camara dos Deputados o seguinte projecto:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Os desembargadores e juizes de direitos, declarados em disponibilidade em virtude do art. 6.º das disposições constitucionaes transitorias, uma vez nomeados pelo governo federal para empregos publicos, ainda mesmo estranhos á magistratura, si os acceitarem, serão n'elle providos de modo inamovivel, só podendo perdel os por força de sentença.

§ 1.º Exceptuam-se aquelles empregos, ou commissões, por sua natureza transitorios, ou de méra confiança da administração.

§ 2.º Os magistrados que acceitarem os cargos de que trata o paragrapho anterior, continuarão a perceber seus antigos ordenados, logo que cesse a commissão ou emprego de que foram investidos.

Art. 2.º A aposentadoria, facultada pelo art. 6.º das disposições transitorias, só será dada nos termos do art. 75 da constituição, ou a requerimento do juiz em disponibilidade.

Paragrapho unico. Sendo a aposentadoria requerida, não será contado o tempo durante o qual o juiz exerceu emprego ou commissão fóra da magistratura.

Art. 3.º Aos juizes em disponibilidade, posteriormente aposentados sem ser por invalidez, applicam-se as disposições do art. 1.º e seus §§.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 19 de Agosto de 1892.—Frederico A. Borges. Rodrigues Fernandes.—Martinno Rodrigues.—Cassiano do Nascimento.—Epitacio Pessoa.—André Cavalcante.—Fonseca Hermes.—Gonçalo de Lagos.—Costa Rodrigues.—José Marianno.—Julio de Mesquita.—Pires Ferreira.—Chagas Lobato. — G. Pires.—Aristides Maia.

O illustre ministro da justiça saberá pôr-lhe o cravo na roda.

A opinião de S. Exc. já é conhecida.

A magistratura em disponibilidade d'este Estado tem os olhos fitos em outro quadro—o da justiça republica, representada na pessoa do benemerito governador Dr. Barbosa Lima.

Aguarda a ultima palavra de S. Exc., convicto de que ella virá envolvida nas dobras da bandeira, cujo lemma é o—*suum cuique tribuere*.»

Theatro Campo Alegre—Sabbado, 3 de Setembro, realisa a sociedade Melpomene Olindense o seu espectaculo, sendo levados á scena o aparatoso drama em 5 actos—O Orgulho abatido—e a comedia FFF e RRR.

Haverá trem para Olinda e Recife depois do espectaculo.

Cavallo apprehendido—Foi apprehendido pelo subdelegado do Poço um cavallo castanho, que acha-se em deposito.

Mez Doloroso—Com a pompa e brilhantismo do costume hasteou-se hontem a bandeira da festa de Nossa Senhora das Dores, na igreja dos Milagres em Olinda.

Durante o corrente mez, pelas 5 horas da tarde, haverá exercicios do Mez Doloroso.

Congo— Este paquete da Companhie des Messageries Maritimes sahio da Bahia hontem ao meio dia, conforme communicação telegraphica recebida pela respectiva agencia neste Estado.

Deve, portanto, chegar ao nosso porto hoje.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. capitão Evaristo, e faz ronda de visita um subalterno do 2.º batalhão.

O 14º batalhão de infantaria dará as guardas dos edificios federaes.

Uniforme n. 7 e capa.

Serviço policial—E' hoje superior do dia o Sr. capitão Monteiro.

O corpo de policia dará as guardas de Palacio, Detenção e Thesouro do Estado.

Uniforme n. 7.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 1 de Setembro as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Laparotomia lateral direita, reclamada por um abcesso tuberculoso da parede do abdomen communicando com a cavidade do mesmo.

Resecção da 3ª, 4ª, 5ª e 6ª costellas do lado esquerdo, operação de Estelander, reclamada por empyema.

Pelo Dr. Vieira da Cunha:

Amputação de mama, reclamada por carcinoma.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, de 31 Agosto de 1892.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24°,5	760m,93	17,53	76
9 »	25°,2	762m,19	17,66	74
12 »	25°,8	761m,46	17,35	70
3 t.	26°,1	760m,29	18,58	74
6 »	25°,3	761m,02	18,57	78

Temperatura minima 24°,00.
Temperatura maxima 26°,75.
Evaporação em 24 horas ao sol 9m,4, á sombra 4m,8.
Chuva nulla.
Direcção do vento SSE com interrupções de S e SE de meia noite até 4 h. e 51 m. da tarde; SSE e S alternadas até 8 h. e 46 m.; SSE com interrupções de S e SE até meia noite.
Velocidade média do vento 5m,31 por segundo.
Nebulosidade média 0,46.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	31 de Agosto	10—45 da m.	1m65
B. M.	31 de »	4—55 da t.	0m95

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional «Brazil»:

W. Seal, W. Page, Joaquim Silva, Maria Georgina, Maria M. da Silva, 2 menores, 11 pessoas da Companhia de Cavallinhos, 3 praças, Severo Champsean, Julio Borges, Francisco C. de Oliveira, Candido G. de Almeida, Virgilio da Silva Barboza, Joaquim José de Castro Medeiros e sua senhora, Luiz Carneiro, Manoel Mauricio Freire, Manoel M. P. de Souza, sua senhora, 5 filhos e 1 cunhada, Edmand Levy, Raymundo Maciel, José H Kiey, Joanna P. de Almeida, Raymundo Gallego, João Cruz, Semião C. Lima, Anphrisia Roza de Araujo, Januaria Segunda Portugal, Hugo Castagnoli, Antonio Joé, Izidro San Martins, Florencio João Delgado, Braz Valter, José Sancho e Modesto Loup, Leopoldino Francisco Ferreira, João Lourenço da Silva, Salustiano Nery e 1 menor, Tertulliano Lemos, José de Lemos Amaral e 1 criado, Clodoaldo, José Alves Rangel.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de dividas.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Rosario da Boa-Vista n. 38, de um piano, mobilia de jacarandá e outras madeiras.

Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de uma mala, 2 macas e 1 caixa com chapéo, roupas de uso, espelhos, bengalas, etc.

Pelo agente Oliveira, ás 11 horas, á rua Marcilio Dias n. 9, de armação e generos da fabrica de cigar os ahi situada.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 horas, na igreja da Madre de Deus, pela alma de Manoel dos Santos Villaça.

Amanhã:

A's 7 horas, na igreja do Espirito Santo e ás 8 horas, na matriz de Bom Jardim, pela alma de Joaquim Dias de Andrade; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de José Peres Campello de Almeida.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 31 de Agosto de 1892.

Existiam 334 entraram 6, sahiram 10—existem 330.

A saber:

Nacionaes 296, mulheres 4 estrangeiros 30.
—Total 330
Arraçados 207.
Bons 288.
Doentes 8
Louco 1
Loucas 0.
—Total 297.

Não houve alteração na enfermaria.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 31 de Agosto, foi o seguinte:

Existiam	672	
Entraram	19	
	—	691
Sahiram	21	
Falleceram	0	
Existem	678	
	—	699

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes Drs.:

Moscoso entrou ás 8 3/4 horas da manhãe sahio ás 10.

Barros Sobrinho entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio sahio ás 8 1/4.

Malaquias entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 1/2.

Simões Barbosa entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Berardo entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 11 horas.

Arnobio Marques entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Lopes Pessoa entrou ás 8 1/4 horas da manhã e sahio ás 10 1/2

Andrade Lima entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Vieira da Cunha entrou ás 9 1/2 e sahio ás 11 3/4.

O pharmaceutico entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 2 3/4 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 1/2 horas da manhã e sahio ás 4 horas da tarde.

Loteria do Estado do Maranhão—A 20ª serie da 7ª loteria deste estado, sendo o premio grande de 300:000$000, será impreterivelmente extrahida no dia 7 de Setembro (quarta-feira).

Loteria do Estado do Rio Grande do Sul—Esta loteria cujo maior premio é de 10:000$000 será impreterivelmente extrahida no dia 4 de Setembro (sabbado).

Loteria do Estado do Ceará — A 3ª parte da 3ª loteria do estado do Ceará, com o premio grande de 50:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 15 de Setembro (quinta-feira).

Loteria do Estado de Minas Geraes—A 2ª parte da 9ª loteria, deste estado com o maior premio de 36:000$000, será extrahida impreterivelmente, no dia 6 do Setembro terça feira.

Loteria do Estado do Grão-Pará—A 1.ª serie da 55.ª loteria, deste Estado cujo premio grande de 120:000$000, será extrahida no dia 3 de Setembro (sabbado).

Cemiterio Publico — Obituario do dia 31 de Agosto de 1892:

Antonio Pinheiro de Carvalho, Portugal, 54 annos, casado, Boa-Vista; insufficiencia mitral.

Maria Thereza da Conceição, Pernambuco, 60 annos, viuva, S. José; congestão cerebral.

Arthur, Pernambuco, 4 mezes, Graça; convulsões.

COMMUNICADOS

Sedição em Goyanna

Agora, e só agora, depois de termos coihido os dados precisos para bem informarmos aos nossos leitores das tumultuarias occurrencias havidas na cidade de Goyanna, foi que entendemos de bem tratar do referido assumpto, não só pelos motivos supra expendidos, como tambem porque somente agora julgamos opportuno fazel-o, por isso que não costumamos a nodoar o nosso juizo ás primeiras impressões que são sempre oriundas do odio e da falcidade.

De conformidade com as minuciosas noticias que bebemos em pura e veridica fonte, os nossos leitores ficarão ao facto de tudo quanto alli passou-se com relação ao movimento sedicioso que felizmente ora se acha completamente abafado.

Capitaneados por Manoel Tavares Barretto, Antonio dos Santos Medeiros de Aguiar, tenente-coronel Valentiniano do Rego Barros, José Ignacio da Cunha Rabello, João Paulino da Cunha Barretto e Caetano Leopoldo d'Assumpção, duzentos capangas entraram naquella cidade, no intuito de perturbarem a ordem, sob o futil pretexto de um protesto contra o acto de S. Exc. o Sr. governador do Estado, que dissolveu os concelhos municipaes.

Na madrugada de 24 Manoel Barretto e o subcommissario, acompanhados do destacamento dalli, com excepção do sargento, que ficou preso por não acceder lhes aos tenebrosos planos, dirigiram-se para o engenho Bonito, de que é có-proprietario o tenente coronel Valentiniano e dalli, reunidos em numero de duzentos sediciosos, seguiram caminho de Goyanninha, ainda capitaneado pelos referidos Manoel Barreto, Valentiniano, Antonio dos Santos e Cunha Rabello.

Alli chegados praticaram toda a sorte de tropelias e volveram á cidade a noite, onde penetraram ás 7 horas, invadindo a estação telegraphica, apoderando-se da cadeia, desarmando a guarda local e tomando conta da cidade.

Manoel Barretto insultou e ameaçou acremente ao telegraphista que não quiz sujeitar-se a semelhantes desatinos e Caetano a frente de cinco individuos cortou a linha ferrea ao longo da estrada de rodagem á distancia de 1/4 de legua de norte a sul.

Na quinta feira passaram todo o dia na cida-

de, lançan o o terror no seio das familias e a noite retiraram-se.

Na sexta feira pela manhã alli chegou o digno D., questor policial acompanhado do capitão Autriclino Sá Barretto e de uma força reclamada pela Intendencia, afim de dar-lhe a posse, uma vez que a isto a obstavam os revoltosos.

Alli chegado o Dr. questor dividio a força em tres pelotons que tomaram as principaes entradas da cidade.

Dirigindo-se ao edificio da cadeia de um grupo que se achava defronte partiram diversos tiros alcançando um delles ao commandante da força de policia que ficou ferido em um braço.

Em vista desta recepção hostil o Dr. questor deu ordem de fogo, deitando a fugir os sediciosos. Alguns destes foram attingidos pelos projectis.

O Dr. questor abrio immediatamente rigoroso inquerito sobre o facto, submettendo os feridos a exame medico, inquerito que será opportunamente publicado.

Em seguida a esta occurrencia o Dr. questor tomou conta da cidade, acalmou os animos e deu posse a Intendencia. D'ahi seguio para Itambé para onde haviam fugido os cabeças da revolta, não conseguindo, entretanto, apresional-os.

Isto posto podem, os nossos leitores, perfeitamente collegir de que lado as sinistras intenções eram alimentadas e qual o resultado da odienta sedição no caso da ausencia das energicas providencias tomadas pelo Exm. Sr. Governador do Estado.

Agindo contra um acto essencialmente legal e justiceiro a troupe dos revoltosos não trepidou em por a mostra todo o odio e despeito de que se achava apoderada, odio e despeito que se teriam traduzido nos mais lamentaveis factos se não fosse a dedicação e a energia do digno Dr. Questor Policial.

Recebida a força publica a tiro, desarmado o destacamento d'alli, quaes as consequencias de semelhantes desatinos, quaes as intenções dos sediciosos, até onde leveriam elles os seus rancores e de quanto não seriam capazes no caso de não terem chegado a tempo aquella cidade os auxilios policiaes e a acção da lei?

A opinião publica, com a isempção e independencia que lhe são peculiares, que lance o seu *veredictum* sobre tão tresloucados acontecimentos ella que deante da verdade que ahi fica exarada, pode perfeitamente julgar da insensatez d'aquelles que não trepidaram em lançar o terror e a desordem no seio das familias alli residentes, revelando o despeito dos seus apaixonados corações.

Lincoln.

SPORT

CORRIDA EM BENEFICIO

No prado da Estancia realisa se no dia dia 8 do corrente uma corrida extraordinaria, em favor das obras da igreja de Santa Rita de Cassia.

O nosso publico lhe prestará o seu concurso generoso.

INSCRIPÇÃO PARA A CORRIDA DO DIA 8

Na secretaria do Derby Club encerra se hoje essa inscripção.

A ella concorrerão os parelheiros melhores do nosso turf, e por isso é de prever um bello resultado.

VISITAS

Recebemos as dos nossos estimaveis collegas do « Sport » e da » Semana Sportiva » com a presença á nossa banca de trabalho dos seus ns. 61 e 133.

Agradecidos á fineza.

TURF PERNAMBUCANO

O nosso collega do « Sport » sob o titulo acima deu á estampa em sua edição de 19 do mez findo a seguinte noticia:

» As directorias das tres sociedades sportivas existentes na cidade do Recife (Pernambuco) de commum accordo resolveram descontar do rateio das poules 15 °|o, incluindo os 2 °|o que já pagavam á Intendencia Municipal, e igualmente pagarem o imposto a que estão sujeitos os premios, resolução esta que começou a vigorar no dia 5 do corrente mez:

Deu lugar a isso, serem as mesmas sociedades sensivelmente sobrecarregadas de impostos, pelos orçamentos decretados pela Intendencia municipal do Recife e pelo Congresso daquelle Estado.

A imprensa sportiva do Recife não concorda com o alvitre tomado pelas tres sociedades.

Eis ahi os beneficios prestados a instituição!

E é assim que tudo quanto póde ser util a nação, soffre a recompensa da má vontade!

Infeliz sport!

No Recife até os proprietarios tem os seus premios, ganhos talvez com sacrificios, sujeitos a elevados impostos)

Não vale a pena ser proprietario nesta terra e mórmente nesta época! «

Nas palavras do collega, como que nos envolve elle no alcance do seu primeiro periodo admirativo pela comprehensão da imprensa sportiva desta cidade na parte narrativa, de que é daduzido o referido periodo.

Si bem e comprehendemos, seja-nos permittido accentuar a ausencia da razão na supposta censura.

O collega que honrou-nos com a sua leitura, sem duvida teria apreciado que somos os demolidores do nosso turf, e ao contrario somos os unicos constantes em promover-lhe o desenvolvimento por acto proprio e extremo de qualquer outro impulso diverso do gosto que por elle temos.

A deliberação tomada pelas directorias é que nos pareceu menos racional pelo fundamento, que se lhe assignalava; pois, dado esto, não era justo que a massa dos apostadores ou mais propriamente aquella porção de ganhadores pagasse uma imposição incidente nos premios.

Esta divergencia não nos pode caracterisar de infensos ao turf para sermos condemnados ao fogo do alludido periodo.

MEMORIAL

NINGUEM DEVE COMPRAR

Artigos de chapelaria ou flores, plumas, véos gazes, rendas, etc., sem fazer uma visita á Chapelaria Raphael, onde se encontra sempre tudo quanto, nesses artigos, ha de melhor e mais moderno.

2—Rua do Barão da Victoria—2

Raphael Dias & C.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Medico operador e parteiro.— Dr. Manoel Carlos.

Consultorio á rua Marquez de Olinda n. 64.

Residencia rua Princeza Isabel n. 8.

Telephone n. 341.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 8 dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidades, operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.° andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Consultorio medico.— O Dr. Manoel Argollo, com pratica nos hospitaes de Paris e Berlim, tem seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 1.

Especialidades.—Molestias dos apparelhos respiratorios, circulatorio e digestivo, consultas das 12 ás 3 da tarde. Chamados no escriptorio.

Telephone n. 653.

Consultorio medico cirurgico — O Dr Simplicio Mavignier, tem o seu consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 27, 1. andar.

Especialidades—Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas—Das 9 ás 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3.

Residencia rua do Hospicio n. 41.

Chamados a qualquer hora e por escripto.

Telephone n. 566.

Clinica de molestias de olhos, ouvidos e nariz.

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.° andar.

Consultas de 1 as 4 da tarde.

Telephone n. 539

Occulistas

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.° andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34. entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. *Pereira da Silva* recentemente chegado de Paris, com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 63, 1.° andar.

Telephone n. 588.

RESIDENCIA CAXANGA

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Sr. Manoel Gonçalves Pereira Lima (*)

Está se tornando moda, ultimamente, para qualquer individuo que pretenda exhibir-se na imprensa, accusando a S. Exc. o Sr. governador do Estado, envolver me n'essa accusação, e sempre com certa mordacidade.

Preciso, entretanto, declarar desde já, que estarei, como sempre estive, disposto, a responder a quem quer que seja, desde que firme com seu nome o que escrever, e seja esse escripto digno de uma resposta, e não igual, a muitos que nestes ultimos tempos tem sido publicados nas columnas dos dous unicos jornaes, que para vergonha da imprensa livre aceita tudo quanto é pornographia, com tanto que seja contra a administração do Estado.

Dito isto passemos a responder ao Sr. ex-tenente-coronel cujo nome emcima estas linhas.

No começo do artigo que S. S. fez publicar no «Jornal do Recife» de 27 do corrente sob a epigraphe—Ao publico—diz entre outras tiradas, o seguinte... « acima do juizo de S. Exc. e de alguem que está sendo a «aza negra» da administração... etc., e c. »

Como S. S., mais adiante, cita meu nome por inteiro, é bem de suppor, que para «fazer espirito», queira fazer acreditar que esse «aza-negra» da administração seja eu.

Tenho que analysar detidamente alguns topicos do seu artigo, e por isso S. S. não leve a mal que eu comece pelo principio, e que tenha necessidade de fazer algumas pequenas digressões, para mostrar ao publico imparcial, a sem razão desse Sr. Pereira Lima, a quem nunca offendi, e a quem, desde longos annos, nos prendem relações de amisade.

Em que peze, porém, a S. S. eu terei de fallar em certos factos, para mostrar a S. S., que ao envez de suppor-me «aza negra», eu tenho sido muitas vezes (principalmente para S. S.) verdadeira «aza branca».

Senão vejamos.

Desde o celebre rompimento dos meus amigos, com a administração do Exm. actual governador, que, quasi sem excepção todos, a uma «voce», me perguntavam—«E o maneco?» VV. «tem confiança n'elle? Olhe os precedentes do homem! vejam o que elle fez com o Antonio Corrêa», no tempo do «O Tempo» e muitas outras cousas, que a memoria neste momento me falta.

Mas ainda as mãos de S Exc. e minhas, chegaram grande porção de avisos e denuncias, umas assignadas e outras, não, aconcelhando a demissão do commandante do corpo policial.

Finalmente, as coincidencias eram taes e tantas, que a fatalidade (?) se encumbia de abalar o espirito favoravel que podesse existir ainda, nos proprios amigos do Sr. commandante, chegando ao ponto de, ultimamente, o Sr. Pereira Lima, só tem para defendel o ante o Sr. governador, o Dr. Miguel Pernambuco!

Elle que venha a publico desmintir-me; e mais ainda, que venha dizer si eu mesmo—esse «aza negra»—a que se refere o ex commandante não sustou sua demissão, mas de uma vez!

Fique sabendo o Sr. Pereira Lima—, «conte ça o que acontecer», eu sei assumir a responsabilidade dos meus actos...

Passemos ao seu artigo.

A. R.

Quanto ao principio da sua conferencia com o Sr. governador, eu não assisti; de modo que aceito, tudo que S. S. diz, ter se passado entre S. Exc., o Sr. ex commandante e o Dr. Miguel Pernambuco a esse tempo—entretanto devo dizer a S. S.ª que «só foi chamado a palacio porque EU TINHA CERTEZA, que S. S. não iria a Goyanna...» e a prova ahi está no procedimento que S. S. teve, e «confessa» no seu artigo. Um homem, como S. S. se apregoa; commandando um corpo, conhecendo que ha, mais ou menos, uma certa desconfiança a respeito de sua lealdade, sendo chamado por seu superior, para «consultal-o se está disposto a seguir para Goyanna a frente desse corpo, para enfrentar-se com seus amigos», não—RESPONDE INCONTINENTE—«pela affirmativa a S. Exc.»—e depois vai ao quartel, fazer a bernarda que fez, tendo antes feito escala por um certo escriptorio da rua do Imperador onde, parece. ter recebido inspirações... E ainda esta vez eu appello para o meu amigo Dr. Miguel Pernambuco, a quem eu disse, logo que nos vieram dizer em palacio, o «bonito» papel que o Sr. ex-commandante havia representado—o Maneco não procedeu bem. Um homem correcto» não se sujeitaria a concordar com a demissão dos seus amigos, (como elle disse) que iam ser substituidos por outros e nem aceitaria a missão de ir a frente do seu corpo bater outros amigos, na presença do governador para depois que chega ao quartel fazer o que elle fez. S. S. que se diz tão militar não sabe que no exercito, o commandante de uma força qualquer (quanto mais um batalhão) que se «demitte por suas mãos», e vai para a casa da ordem, com a razão perdida, declarar a seus officiaes, que foram demittidos—para provocar «risos de uma meia duzia, que lê uma ordem do dia em frente ao corpo—dizendo se demittido para incitar os animos dos seus soldados a seu favor tem commettido um crime, pelas leis que regem o exercito e que são as mesmas com applicação a policia?

S. S. queria então depois de tanta «paisanada» que S. Exc. o Sr. governador lhe mandasse um elogio? !

S. S. não vio tal, com desprazer, como diz a demissão «dos melhores officiaes, e que —os mãos homens que nunca lá deviam ter entrado, eram conservados por serem apadrinhados pelo Sr. coronel Luiz Augusto Coelho Cintra.

S. S. é obrigado «por sua honra», a vir ao publico dizer quaes são esses mãos homens que eu apadrinho, e que foram conservados no corpo!

Ha vinte e dous annos que a guerra do Paraguay terminou, e desde essa epocha, que tem sido a minha preoccupação contribuir com as minhas forças para amenisar o quanto possivel a sorte desses meus pobres camaradas e companheiros de sacrificios. os honorarios do exercito. Ahi estão muitos escriptos meus na imprensa, diversos discursos pronunciados aqui, quando de volta da guerra, e quando aqui esteve o grande brazileiro. que se chamou Osorio, e ultimamente os meus discursos na Camara dos Srs. Deputados, em favor dessa classe que nestes ultimos tempo é olhada como pariá, e que um mal entendido capricho politico dos meus collegas da Camara, atirou os a margem e acima de tudo isso a consciencia dos poucos que existem, dos muitos que eramos, e familias de alguns que me procuram para dar-lhes amparo, para responderem a esse Sr. Pereira Lima, que ao tempo em que todos nós batiamo-nos pela patria, elle, o commandante paisano, deixava se ficar em casa, fruindo os gosos da vida!

Eis ahi! São esses os mãos homens que apadrinhados por mim, ficaram no corpo, em detrimento dos amigos do Sr. Pereira Lima—que não podiam inspirar confiança ao governador do Estado— e nem a quem se esforçar para bem governar esta terra.

Não venha o Sr. Pereira Lima, perguntar me como é que não merecendo confiança a S. Exc., iria S. S. á frente do corpo?

E como diz em seu artigo:

« Si fosse meu plano trahir ao Sr. governador —nada me seria mais facil— do que aceitar as indicações feitas e partirmos. »

Mas esse Sr. ex-commandante é tão ingenuo que suppoz partir com o corpo, sem que —eu fosse a seu lado, para meter-lhe uma bala na cabeça,— logo ao primeiro signal de traição?

Ainda é tão ingenuo, que não comprehendesse, toda vez que para o—seu— corpo, entrava um desses —mãos homens— era porque eu —não confiava— nesses que chama de bons?

Em todo o seu artigo, Sr. Pereira Lima, eu só vejo uma cousa—o seu despeito por não ter mais ensanchas para poder assegurar sua confiança, e lealdade ao Sr. governador do Estado, embora todos os seus actos revelassem o contrario!

Resta-me, para prova ainda, de que eu não sou na administração do Estado o que S. S. diz que sou, o facto da —entente-cordeale— em que S. S. vivia commigo—combinando promoções, fardamentos e etc. etc. Provas—na vespera da demissão de S. S. a combinação da promoção do sargento Sant'Anna a alferes de cavallaria, e o alferes Pestana para a policia.

Conservação do tenente coronel no corpo, quando S. S. concordara com a sahida do mesmo.

Demissão do alferes Veras, que S. S. dizia ser suspeito, quando a verdade é que esse official é um dos bons officiaes do corpo, segundo informações dadas pelo brioso Sr. major Paes Barretto, actual commandante interino do mesmo, e pelo que houve por bem S. Exc. considerar sem effeito, a demissão do mesmo, de accordo com S. S.

O Sr. capitão Cantarelli, de que S. Exc.—não cogou demittir,— mas que S. S. foi dizer-lhe no quartel que —estava demittido.

Quanto ao mais eu o remetto e ao respeitavel publico, para a ordem do dia e officio publicados neste « Diario, » pelo meu collega—honorario do exercito— a quem em boa hora foi confiado o corpo de policia, tão—estoreado— por S. S.

Sei, desde já, que serei atado ao poste dos seus numerosos amigos, Sr. Pereira Lima; porém continuarei a ficar de pé, não atirando pedras aos rafeiros que tenham de sahir latindo no meu caminho.

A cada um a sua missão.

Quanto a S. S. eu nada mais tenho a accrescentar senão que—as uvas estão verdes.

Recife, 29 de Agosto de 1892.

Luiz do Rego 14—Santo Amaro.

L. Cintra.

(*) Publica se de novo por haver sahido com alguns erros.

A céga ambição tudo altera

Esta infeliz caricata, nunca deixa ver as cousas pela verdadeira face; anda sempre a revoltar juizos, a estragar caracteres, a enbrutecer sabios, a assassinar homens e a cavar abysmos, muitas vezes a um povo inteiro.

E'uma figura toda estravagante; mas ninguem diga isto áquelles que estão possuidos della, por que elles são capazes de desconsiderar a propria Divindade, para abraçar, acariciar, divinisar até esta immunda e infame farropilha.

E ponhamos como exemplo, o que nestes dias se passou nesta terra com a prohibição dos cafés chumbados artificialmente: que parece, que a ninguem deviam revoltar, tão acertadas providencias.

Pois vejam lá: revoltaram; e revoltaram muitos interessados, que apaixonados não poderam conhecer ainda o mal que a si proprios estavam fazendo. E a prova é que alargaram tanto as suas manguinhas, que gritaram as armas até contra pessoas que nunca tiveram directa intervenção em semelhantes medidas; é o caso, quizeram imitar a rã, que se quiz igualar ao boi: assim foi quando se alarmaram, contra o respeitabilissimo governador d'este Estado, que é merecedor dos maiores elogios por saber se respeitar na alta direcção dos negocios publicos, que não são para fracos juizos comprehendel-os. Não saberão, por acaso, estes apaixonados que isto são attribuições do inspector de hygiene publica, que se move sem insinuações governativas, mas sanitarias? não!... pois fiquem sabendo; é certo, que o digno inspector interino Dr. Lopes Pessoa, é digno da mais alta consideração de todo o povo d'este Estado, porque o livrou de ser por mais tempo prejudicado na saúde, e em seus interesse, por um preparado que damnificava o genero de mais valor e mais estima d'este paiz o café.

Barbaridade: querer convencer a homens que raciocinam, que deve continuar semelhante selvageria! é ate onde póde chegar a insensatez.

Os b neficiados.

Notas do sentimento

Prorogação do orçamento (*)

O chefe violino, coitado!, depois do desaso de impor ao Sr. Barbosa Lima aquella cordinha com que os sucios o obrigaram, em desempenho dos deveres de seu cargo, a enforcal-os, os miseros que teimassem em ficar no triste partido, hoje reduzido a bando, ficou atordoado, como quem levando uma pancada na cabeça, não se pode equilibrar. Para se vingar do Sr. Barbosa, que aliás não tem culpa do rompante violino, quando lhe impuzeram por unanimidade a lei votada, a tudo se apega para chamar ao governador tyranno, Balmaceda, arbitrario, etc. Até o *veto* posto á lei do orçamento é uma balmacedada; pois, quer o chefe, o art. 12 da Const. só dá poderes para prorogar o orçamento do anno anterior, quando se encerra a sessão do Congresso, sem ser votada a nova lei.

Mas, sôr chefe, sôr jurista, sô lente, V. não sabe que a lei não tem disposição inutil? Para que a lei do orçamento careceria de sancção, se o governador lh'a não podesse negar?!

Negada a sancção a lei é votada por dous terços, ou, vigorando o veto, não ha lei do orçamento votada. Logo se propaga o orçamento do anno anterior.

Grande chefe, quando um homem commette uma falta assim grave que compromette, que desgraça tanta gente, um partido inteiro, não vai se vingar dos outros, imputando-lhes a propria culpa, erro ou desaso de quem não nasceu para tal cargo; pois V. como republicano, bem sabe que só rei nasceu para cargo. Antes V. *resignasse* e se fosse metter no ôco do mundo, do que se vingar de si, descompondo os outros. Se a raiva é tanta que V. não se pode despensar de dar pancada em alguem, então, meu caro, metta a cabeça n'um sacco e bata com ella pelas paredes. Eu não aconselho que o faça, mas é preferivel isto a descompor os outros pelas proprias culpas. Mas V. com os seus violinos são tão cusados ou antes desasados que chegam a descompor a classe dos empregados publicos e comtanto desabrimento, porque usam do direito de petição, nos termos e na faculdade da lei!

Não haviam de pagar?

Chegou a hora; torceram corda para enforcarem a si proprios.

V., pois, meu caro, e digno chefe dos violinos, e por isto o director não nomeia outro, porque no bando que fica lá, nenhum pode pegar melhor na varinha. Por isto V. faz cara dura e não a larga, como largou o bastão quando lhe cantaram:

« Martinsinho
« Meu negrinho,
« Larga larga
« O bastão, seu chefinho.
« Não s'amole
« Se console
« Q'o ser chefe
« Não é tocar fóle. »

Ah! Sr. chefe! Não ha nada como um dia atraz do outro: V., sem fortuna, sem «idéa», sem «familia», só porque falla corrente e as vezes bonito, só com os seus 22 violões e Meira Albino no meio, que tem mais gloria em lhe chamar meu chefe do que, catholico, como é, em chamar meu Deus a Christo, querer fazer de Camaragibe, V. republicano e na republica!

Ora, seu chefinho, deixe-se disto; desengane se que V. não só não é—issimo—, como nem—inho; pois um chefe que faz daquelle dezaso junto com uns ricaços e atoleimados, muito mais cégos do que V., um chefe que dá aquella resposta a Torres, só é chefe para desgraça dos burros e quem commanda.

Entregue a vara ao director; este, se quizer ter por diante algum vulto em que se encobra, basta Arocha. muito melhor que Meira. pois este, quando era governador, mandou-me dizer á porta assim:

Diga lhe que não lhe posso fallar, porque estou doente e me vestindo para ir a um baptisado.

Esta é peior do que a de deixar o artigo do projecto das transitorias, peior não no effeito, já se entende, porem no grão.

E Meira é muito mais ingenuo que Martins. Pois elle vindo, como outro valentão accusar B. L., descobrio com toda a ingennidade que Joaquim Pernambuco, quando partio para o Rio, foi certo de que o Martins collocaria seu nome na chapa.

Pois, Meira, V. não vio que com isto descobrio Martins, desmanchou todo o castello de cartas, que tem elle armado sobre a base negativa? Eis aqui as palavras com que Meira em sua ingenuidade descobre a futrica: «Não quero apreciar os motivos que o Dr. Pernambuco tinha para contar como certa a sua inclusão na chapa do partido republicano. O facto, porém, é real.

Ora, meu Meira, que motivos podia ter J. Pernambuco para contar com seu nome na chapa, senão fosse isto combinado com o seu chefe, seu de Meira, como affirmou o irmão Pernambuco e o negou Martins? Como vem agora V. desmanchar a figura do chefe?

Ora, Meira, V. não serve. Se Martins, tendo mais brio do que seu partido entregar, não o bastão, que este é do director, mas a varinha a este mesmo, este deve entregal a a Arocha, meu Meira. V. que por doente não pode fallar, mas vai a baptisado, não pode pegar a chefia.

E, por favor (é mais um conselho que dou a todo bando violino do que um pedido) não digam mais que Barbosa Lima trahiu o partido que o «elegeu». Isto é o maior dos ridiculos a que Vv. se dão. Vv. não elegeram governador, não foi V. mesmo que descobriu e publicou isto? Ora Meira, não é causa minha que eu lhe daria para defender. V. bota o cliente na forca; verdade é que o seu chefe deu a enforcar sua gente toda; só escapa quem, cobrindo-se com a bandeira da misericordia, de Vv. se ausenta.

Adeus, Meira.

Recife, 21 de Agosto de 1892.

Affonso de Albuquerque Mello.

(*) Este artigo devia ter sido publicado antes do precedente.

A' *Era Nova*

Ao saber do fallecimento do general Deodoro, o Dr. J. A. de Macedo Soares, seu successor no cargo de grão mestre da Maçonaria Brasileira, nomeou uma commissão para assistir ás exequias funebres, mandou fechar os trabalhos das officinas no dia do seu enterro, decretou o luto do estylo da Ordem, telegraphou ás grandes lojas e principaes officinas participando o triste acontecimento, e determinou que se collocasse no salão de honra o retrato do generalissimo ex-grão-mestre.

Gazeta de Noticias de 25 de Agosto de 1892.

Joaquim Gregorio Pessoa Guerra declara a todos que o conhecem que de hoje em diante assignar se-ha.

Joaquim Pessoa Guerra.

Patrimonio de Nossa Senhora da Piedade

O administrador actual do patrimonio de Nossa Senhora da Piedade, freguezia de Muribeca, tendo de proceder a divisão dos terrenos em sitios de plantação para arrendal-os a diversos pretendentes que o tem procurado; roga a todas as pessoas que se acham de posse de terrenos pertencentes ao mesmo patrimonio se sirvam de apresentar, dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, os titulos ou documents comprobatorios de seus contractos de aforamentos placitados ou arrendamentos, afim de lhes serem reconhecidos seus direitos; do contrario, e findo o praso acima, não se attenderá a reclamação alguma.

O referido administrador póde ser procurado no edificio contiguo ao convento, ou á rua de Pedro Affonso n. 59, 1° andar, das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Convento da Piedade, 10 de Agosto de 1892.

A mania da morphina. E' raro o dia em que os jornaes, não deem noticias de novos accidentes causados pelo vicio de tomar morphina.

A maior parte dos morphimanos começaram por empregal a como calmante das dores agudas produzidas por alguma doença, e esse uso prudente acabou por degenerar em vicio desastroso.

Todos aquelles que soffrem dores violentas não se expõem a cahir nessa mania, se empregarem um calmante, pelo menos tão energico, e que não accarreta nenhuma excitação physica, não havendo por conseguinte, nenhum perigo a que o individuo se vicie.

Esse calmante é o Xarope de Cloral de Follet, preparado pela casa L. Frere, A. Champigny e C., successores, rua Jacob, n. 19, em Pariz.

Peitoral de Cambará

O respeitavel ancião Sr João Coelho de Queiroz, morador no Rio Bonito, estado do Rio de Janeiro, ha 30 annos que soffria dia e noite de uma tosse tão rebelde que não lhe dava o menor allivio, e usando o Peitoral de Cambará, de S. Soares, o soffrimento desappareceu completamente.

Vende-se nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

ELIXIR M. MORATO

E' o grande depurativo descoberto dos indigenas cujo, tem a propriedade de curar a syphilis rapidamente, curar o rheumatismo como por encanto, e curar a morphéa como por milagre.

O apreciamento do grande remedio o — Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, é o facto mais extraordinario d'este seculo, taes são as curas que diariamente se effectuam.

Agentes em Pernambuco —Companhia de Drogas e Productos Chimicos: —rua Marquez de Olinda n. 3

A melhor e mais perfeita de todas

as conhecidas até agora é a *Emulção de Lamann & Kemp*; e por conseguinte a mais segura e rapida nos seus effeitos em todo o caso de affecção da garganta, tisica e demais incommodos pulmonares ou peitoraes. Sabidas e conhecidas são em todas as partes as virtudes de uma boa emulsão de oleo de figado de bacalhão, e no presente caso, só temos a dizer que tanto a absoluta excellencia dos elementos empregados, como o esmero e correcção scientifica de sua preparação, fazem da emulsão de oleo de figado de bacalhão com os hypophosphitos cal, soda e potassa que leva o nome e marca industrial de Lamann & Kemp, a mais perfeita efficaz e agradavel das que existe no mercado.

Peitoral de Cambará

O Sr. Bernardo José dos Santos importante fazendeiro, no Cerrito, Rio Grande do Sul, achando-se ha seis annos soffrendo de uma gravissima tosse com abundantes escarros de sangue, conseguio curar-se com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, que se vende nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Advogacia

O conselheiro Joaquim Correia de Araujo mudou o seu escriptorio da rua do Imperador n. 67 para a mesma rua n. 22. 1° andar.

ESCRIPTORIO COMMERCIAL

Rua Duque de Caxias n. 72

VENANCIO LABATUT & C.

Fazem liquidações amigaveis ou judiciarias acceitam commissões e consignações encarregam-se da venda de engenhos, fazem adiantamentos e acceitam correspondencias dos senhores de engenho, promovem a venda de productos nacionaes e fazem qualquer transacção de commercio.

Encarregam se tambem de receber os honorarios dos Srs. funccionarios publicos, alugueis de casa, mediante modica commissão e bem assim de qualquer trabalho de escripturação de casa commercio.

Peitoral de Cambará

O Sr. Thomaz Lencina, filho adoptivo do Sr. Vicente Simões Filho, estancieiro em Sarandy, Rio Grande do Sul, principiou a soffrer de uma tosse impertinente que nunca pôde ser combatida, declarando se depois uma terrivel tuberculose pulmonar. Tendo sido tratado pelo illustre medico militar Dr. Medeiros, sem resultado algum, foi depois consultado em Sant'Anna do Livramento, o habil medico Dr. Fialho que lhe receitou o Peitoral de Cambará, de S. Soares, que curou o radicalmente, livrando-o assim de uma morte certa.

Vende-se nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Estupendo

E' curar em tres dias gonorrhéas chronicas ou recentes, como acontece com o remedio vegetal que se chama Injecções Anti-blenorrhagicas de M. Morato. Cura garantida em tres dias, seja qual fôr a natureza do paciente.

A Injecção Anti-blenorrhagica de M. Morato, vende-se em Pernambuco, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez d'Olinda, 23

Peitoral de Cambará

Uma filha do Sr. Delfino José Rodrigues, fazendeiro em Santa Victoria, Rio Grande do Sul soffrendo, ha quatro annos horrivelmente da asthma foi perfeitamenque cásemp elo Pitoral de Cambr ,de S. Soardasu,50 se vende nas pharmacias e drogarias, a s50 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

O Dr. Barros Carneiro e a fabrica a vapor Minha Esperança.

O Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, formado em sciencias medicas e cirurgicas pela faculdade do Rio de Janeiro, medico adjunto da clinica do hospital de Santa Agueda etc.

Attesto que tenho feito uso dos cigarros denominados—Minha Esperança—e bem assim do fumo—Hygienico Nacional—da fabrica do Sr. Antonio Francisco da Cruz reconhecendo pela analyse chimica a que procedi, que o referido fumo e cigarros não encerram principio algum nocivo ás funcções gastricas, sendo perfeitamente toleraveis aos dyspepticos.

In fide medici.

Recife, 12 de Fevereiro de 1892.

Dr. *Barros Carneiro.*

Consultorio Medico Cirurgic

O Dr Simplicio Mavignier, tem o seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27, 1.° andar.

Especialidades—Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 as 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3.

Residencia—Rua do Hospicio n. 41.

Chamados a qualquer hora e por escripto.

TELEPHONE N. 566

Peitoral de Cambará

O respeitavel ancião Sr. Ignacio Teixeira Machado, criador no Povo Novo, Rio Grande do Sul, soffria ha 17 annos de asthma, com accessos terriveis em todos os quartos de lua, e sem nunca obter melhoras com muitos tratamentos que usou curou-se radicalmente com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, que se vende nas pharmacias e drogarias a.... 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

André Burity

Declaro que fui mordido de uma cascavel, e curei-me sem cessar durante mais de 4 annos, ficando-me uns buracos chagosos nos pés que se sarava um abria outro immediatamente; ficando ainda com paralysia em uma mão d'esde que fui mordido.

Aconselhado a fazer uso do novo remedio o=Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, tomei o bastante tempo e fiquei completamente bom. A quem ainda não conhece o—Elixir M. Morato,—eu declaro que este remedio é santo, porque faz milagres.

Porto Feliz.

André Burity

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez d'Olinda, 23

Peitoral de Cambará

O honrado vice-consul portuguez em Pararaguá, estado do Paraná, Sr. Joaquim Soares Gomes, vio sua digna esposa curar se pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, de uma grave tosse bronchial, que havia resistido a innumeros medicamentos receitados.

Vende-se nas pharmacias e drogarias 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Attenção

Vende-se muito barato por um conto de réis (1.000$000) ou por menos a metade das terras no Bonito com boas mattas e cafeeiros, passa riacho pelo meio, de uma legua de fundo e um quarto de largura, fica perto da estação, a tratar na Praça da Independencia ns. 27 e 29, garante-se a venda ao comprador.

Dr. Freitas Guimarã

MEDICO

Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 61, 1.° andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

PEITORAL DE CAMBARA'

Uma pessoa da familia do Sr. José Carneiro da Silva Rego, da Bahia, soffria ha muito tempo de uma incommoda tosse asthmatica que resistia a todo tratamento medico; tomando porém o Peitoral de Cambará, de S. Soares, ficou curada em pouco tempo.

Vende-se a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia nas pharmacias e drogarias.

E' agente a Companhia de Drogas.

Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste Estado —pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, a rua do Barão da Victoria n. 54 1° andar—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde

Cabo

O Dr. Joaquim Felippe fixou a sua residencia nesta cidade e dá consultas na pharmacia Duarte.

Presta-chamados a qualquer hora

MOLESTIAS DO ESTOMAGO. «Vinho Chassaing»

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer, objecto tendentes a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Medico e oculista

Dr. Berardo oculista do hospital Pedro II, tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9, 1.º andar.
Residencia na Magdalena.
Telephone n. 366

PEITORAL DE CAMBARA'

A Exma. Sra. D. Joanna Ferreira Cardoso, moradora em Pelotas, Rio Grande do Sul, tinha uma sobrinha que soffrendo bastante de dores no peito e costas com tosse desesperadora, ficou curada pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, que se vende nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Elixir ante-febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tomefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 48.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

N. 12

Recife, 16 de Maio de 1889

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Não posso e nem devo calar o seguinte facto de uma cura obtida com o seu valioso «Elixir anti-febril».

Tendo fallecido da terrivel febre amarello um meu filhinho de 11 annos de idade, depois de esgotados todos os recursos possiveis para salval-o e dous dias depois de sepultado, adoecendo outro de 12 annos, da mesma febre, tambem depois de muito luctar com outros medicamentos poderosos e receitados por distinctos medicos desta capital, e já desapontado, recorri á conselho de meu bom amigo o tenente Leobaldo Augusto de Moraes, ao seu miraculoso remedio de que acima trato, e tive a immensa satisfação de ver salvo o meu querido filhinho.

Communicando á V. S. este triumpho de seu valioso medicamento, servirá ao mesmo tempo a minha communicação, de aviso aos que forem atacados daquelle mal, os quaes nada mais devem fazer, que uzarem o seu maravilhoso Elixir

eT emond retirado temporariamente desta capital, minha familia com receio de adoecer-me mais alguem, por cautela conduzi um frasquinho do mesmo Elixir, que muito servio, por quanto chegando ao meu destino tive de ver ás 11 horas da noite do dia da minha chegada, minha mulher cahida com uma terrivel febre, que dous dias depois desapparecera completamente ainda por effeito do mesmo Elixir.

Outros casos ainda em meus criados foram combatidos com o seu poderoso remedio e seria enfadonho mencional-os.

Usará V. S. da minha communicação do modo que melhor lhe convier.

Meus fracos serviços ás suas ordens.

O muito grato criado
João do Rego Lima,
Commandante geral da guarda civica de Pernambuco.

(Estava sellada e reconhecida a firma.)

EDITAES

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de orphãos, do municipio do Recife, Estado de Pernambuco em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que pelo inventariante da propriedade em commum Apipucos, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos —Paulo José de Oliveira, inventariante da propriedade em commum Apipucos, que tendo de proseguir-se nos termos do inventario da referida propriedade, ha muito tempo paralisada, requer a V. Exc. que se digne de ordenar nova publicação de editaes por espaço de 90 dias, notificando a todos os interessados na referida propriedade, para por si ou por seus procuradores tutores e curadores, a virem dar no respetivo cartorio, escrivão Dr. Pontes, os seus nomes para serem descriptos no inventario, e bem assim exhibirem os titulos que comprovem os seus direitos a serem considerados como herdeiros ou consenhores da mesma propriedade.

Espera receber mercê.—Recife, 9 de Agosto de 1892.—O advogado Dr. Adolphe Cirne.

Estava sellado.

Nado mais se continha em dita peça, na qual proferi o despacho seguinte:

Nas autos, como requer.—Recife, 9 de Agosto de 1892.—Altino de Araujo.

Em virtude deste meu despacho o escrivão passou o presente, em virtude do qual cito a todos os interessados na propriedade em commum Apipucos, para no referido prazo de 90 dias, virem por si ou por seus procuradores, dar seus nomes no respectivo cartorio (escrivão Dr. Pontes), para serem descriptos no inventario, bem assim exhibirem os titulos que comprovem os seus direitos a serem considerados como herdeiros ou consenhores da mesma propriedade.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 10 de Agosto de 1892.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Edital n. 93

Prazo de 30 dias

De ordem do Sr. Dr. inspector se faz publico que, as 11 horas da manhã de 12 de Setembro proximo futuro, serão vendidas em consumo, a porta desta repartição, as seguintes mercadorias, se os seus donos ou consignatarios as não vierem despachar, no prazo de 30 dias, na fórma da lei.

Armazem n. 1

Marca AH contra marca AB—Uma caixa n. 272, vinda de Hamburgo a 15 de Maio de 1891, no vapor allemão «Campinas», contendo 209 kilos de moldura de madeira pintada.

Marca AB&C contra marca RB—Uma dita n. 48, idem a 23 de Dezembro do mesmo anno, no vapor allemão «Montevidéo», contendo 72 kilos de estampas não classificadas.

Armazem n. 2

Marca AC contra marca CS—Uma dita de 1891 n. 1, vinda do Havre a 6 de Fevereiro no vapor francez «Nerthe», contendo 3kilos de brinquedos não especificados.

Marca CPC—Dez ditas de ns 1 a 10, idem, contendo 280 litros de cerveja commum, consignados a C. Pluym & C.

Marca C de DPC contra marca EF—Dez ditas, idem idem, em 9 de Novembro, idem, no vapor francez «Ville de Buenos Ayres», consignadas ao director da Companhia de Drogas, contendo os seguintes medicamentos:

8 kilos de injecções em frascos, até 500 grammas.

1,200 grammas de charope, idem até 125 grammas.

4,200 ditas de capsulas, idem até 125 grammas.

3 kilos de capsulas em caixinhas de papelão.

600 grammas de pilulas em frascos até 125 grammas.

2 kilos de vesicatorios estendido.

3 ditos de papel medicinal.

1 dito de pó não especificado.

8 ditos de sabão medicinal.

2 ditos de cigarros medicinaes.

Marca C de DPC contra marca EF—Uma caixa, idem, idem, idem, contendo 44 kilos de impressos, livres de direitos.

Marca D&C—Uma dita sem numero, vinda de Buenos-Ayres a 15 de Dezembro de 1891, no vapor inglez «Actor», contendo 30 kilos de cartazes e quadros de annuncios de uma só côr, consignada a Gomes de Mattos & Irmãos.

Marca diamante BSM. Uma dita n. 127, idem idem, contendo uma barrica de zarcão, pesando 50 kilos consignada ao barão de Sussuna.

L&C. Quatro encapados, mais 1[4, idem, idem no vapor Scholar a 3 de Dezembro do mesmo anno, contendo 664 kilos de cordoalha de lidho, consignado a Livramento & C.

Armazem n. 3

SHOH. Uma caixa encapada, n. 13117 vinda de Hamburgo a 9 de Dezembro de 1891, no vapor allemão Amazonas, contendo 82 kilos de gomma laca.

Idem. Uma caixa n. 13027, idem, idem, contendo 100 kilos de colla.

Armazem n. 4

B&HCA. Uma caixa n. 11622, vinda de Hamburgo a 30 de Novembro de 1891 no vapor Lissabon, consignada a Companhia Assucareira, contendo peças de ferro para machina ou bomba.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Uma caixa n. 10, idem no vapor inglez Patagonia a 27 de Setembro de 1891 contendo 8 kilos e 800 grammas de pós medicinaes.

Armazem n. 5

CDPC. Dez barricas ns. 128[137, vindos de Liverpool a 5 de Novembro de 1891 no vapor inglez Mariner, contendo todas 1666 kilos de carbonato de soda em crystal.

Marca diamante Penado Boiter. Um atado, sem numero, idem no vapor Merchant em 14 do mesmo mez, contendo 55 kilos de tubos de ferro.

Idem. Um dito sem numero, idem, idem contendo 56 kilos idem.

AL. Um barril, idem no vapor Trent a 27 do referido mez, contendo 50 litros de vinho commum, não espicificado.

Armazem n. 7

BH. Uma caixa, sem numero, vinda de Londres a 26 de Novembro de 1891, no vapor inglez Oro, contendo 22 kilos de vidros para vidraças, além de muitos outros quebrados.

Marca diamante CP. Um fardo n. 6 A vindo de Hamburgo a 23 de Dezembro de 1891 no vapor allemão Montevidéo contendo 22 kilos de papel ordinario para embrulho.

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de Agosto de 1892.

O chefe,
M Antonino de Carvalho Aranha.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 11

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico, para conhecimento dos respectivos contribuintes, que, dentro de 30 dias uteis improrogaveis contados desta data, serão arrecadados a bocca do cofre os impostos estadaes constantes da relação abaixo, relativos ao 1º semestre do exercicio corrente de 1892.

Recebedoria do Estado do Pernambuco, 12 de Agosto de 1892.

João Ferreira de Almeida Guimarães.

Relação a que se refere o edital supra

Companhias, agencias ou casas de seguros, ou qualquer pessoa que, no caracter de agente de companhia de seguro, fizer contracto desta natureza.
Companhia anonyma ou agencia desta.
Lojas de joias.
Fabricas de cerveja, limonadas gazozas, genebra e vinagre.
Estabelecimentos de charutos e cigarros.
Escriptorio e armazem de commissões ou consignações, ou commissão e consinação.
Armazem de assucar.
Armazem altandegado e de recolher.
Lojas de fazendas.
Idem de miudezas.
Idem de ferragens.
Idem de louça.
Idem de cera.
Idem de calçados.
Idem de pianos.
Idem de massames.
Idem de chapéos.
Idem de chapéos de sol.
Prensas, armazens e inspecção da algodão.
Armazem de xarque.
Tavernas.
Fabrica de picar fumo.
Depositos ou casa de vender rapé.
Refinações.
Fabrica de charutos e cigarros, inclusivel as merciarias que fabricou cigarros e charutos.
Agentes ou consignatarios de vapores,
Hoteis, hospedarias, botequins, casas de pastos e confeitarias.
Rebocadores.
Açougues.
2$500 por toneladas de alvarenga ou canoa de carga ou descarga.
180 rs. por litro de aguardente quer pusa quer transformada.
1 % sobre estabelecimentos commerciaes com applicação aos serviços da extincção de incendios da Companhia de Bombeiros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 12

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico, para conhecimento dos respectivos contribuintes, que dentro de 30 dias uteis, improrogaveis contados desta data, serão arrecadados a bocca do cofre os impostos estadaes constantes da relação abaixo, relativo ao 1º semestre do exercicio corrente de 1892.

Recebedoria do Estado de Pernambuco 24 de Agosto da 1892.

João Ferreira de Almeida Guimarães.

Relação a que se refere o edital supra.

Bancos, agencias filiaes ou representantes das mesmas casas bancarias.
Fundição a vapor.
Enchimento do aguardente.
Lojas de livros e objectos para expediente de repartições, typographias machinas do imprimir.
Armazem de drogas.
Estabelecimentos de estiva em grosso.
Serrarias e armazens de vender madeiras
Armazens ou depositos de kerosene.
Padarias.
Pharmacias.

DECLARAÇÕES

Pernambuco Powder Factory

Chamada de capital

Convido aos senhores accionistas desta companhia, de ordem da directoria, a realisarem até o dia 15 do corrente, a segunda entrada de capital, na razão de 25 0/0 ou 50$ por acção, no escriptorio do thesoureiro da companhia, á rua do Commercio n. 4.

Recife, 1 de Setembro de 1892

A. J. Barbosa Vianna,
Secretario.

Companhia Exploradora de Productos Calcarios

Os senhores accionistas são convidados a realisarem a quarta entrada de capital social na razão de 10 0/0 ou 10$ por acção, no escriptorio da companhia, sito no caes do Apollo n. 73, dentro do prazo de 30 dias, contados desta data.

Recife, 25 de Agosto de 1892.

J. Cardoso Ayres.
Servindo de secretario.

Sociedade Refinaria e Destillação Pernambucana

O presidente desta sociedade em virtude do que preceitua o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, sciestifica que ficam a disposição dos Srs. accionistas na séde da mesma sociedade á rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 38, as copias do balanço de 30 de Junho proximo passado, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias realisadas no decurso do anno findo naquella data.

Recife, 15 de Agosto 1892.

João Fernandes Lopes,
Presidente.

Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos

Eleição

Em cumprimento do art. 8 do nosso compromisso, convido todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio na matriz do Corpo Santo, sexta feira 2 de Setembro, pelas 5 horas da tarde, afim de em mesa geral, elegerem os funccionarios para o futuro anno compromissal.

Recife, 30 de Agosto de 1892.

O escrivão,
M. M. Campos Junior.

Companhia ferro carril de Pernambuco

AVISO

A começar do 1º de Setembro proximo, para commodo dos senhores banhistas, partirão da estação desta companhia ás 4 horas e 20 um carro para a linha de Magdalena e ás 4 e 52 um outro para a de Fernandes Vieira, acompanhando o de bagagem.

Recife, 30 de Agosto de 1892.

O gerente,
Felippe de Araujo Sampaio.

Hippodromo do Campo Grande

Convida se os senhores possuidores de acções preferenciaes a virem receber os juros correspondentes ao 1º semestre do 4º anno, das 12 horas da manhã ás 2 da tarde, do dia 30 de Agosto á 5 de Setembro, na secretaria do Hippodromo á rua do Imperador n. 55, 1º andar.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 29 de Agosto de 1892.

O thesoureiro,
Manoel Lopes Vieira.

Banco da Bolsa

São convidados os senhores accionistas a comparecerem na séde deste Banco, do 1º de Setembro em diante, afim de receberem o 2 dividendo na razão de 10 0/0 ao anno, relativo ao semestre de Janeiro a Junho findo.

Recife, 27 de Agosto de 1892.—Pelo Banco da Bolsa.

P. J. Pinto.
Director gerente.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 1 de Setembro de 1892.

Não houve cotação.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto Pinto de Lemos.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos encetaram as suas operações com a taxa de 10 7/8, que mantiveram durante o dia.

Não constou negocio em papel particular.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

10 7/8 bancario sem tomadores.

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos	8$500 a 10$500
Somenos, idem idem	6$000 a 7$500
Mascavado idem idem	5$000 a 5$500
Bruto secco ao sol idem idem	3$000 a 4$000
Retame idem idem	1$700 a 2$200
Usinas idem idem	9$000 a 10$500

Mercado muito animado.

Até 29 do corrente foram exportadas 18.120 saccos e 2362 barricas de assucar branco pesando 1.302.456 kilos e 2.306 saccos de assucar mascavado pesando 172.930 kilos.

Algodão

Não consta negocio.

Até 29 do corrente foram exportados 61321 saccas e 1960 fardos de algodão pesando 719.900 kilos.

Borracha

Cota-se nominal a 30$000 por 15 kilos.

Carnauba

Cota se a 11$000 por 15 kilos nominal.

Caroços de mamona

Cota-se a 2$400 por 15 kilos.

Couros

Seccos salgados na base de 15 kilos a 650 réis.
Verdes nominal 360 réis.

Até 29 do corrente foram exportados 3.148 couros.

Mel

Por pipa de 480 litros 80$000 ha falta no mercado.

Alcool

Por pipa de 480 litros de 260$000.

Foram exportadas até 29 do corrente 215 pipas.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 150$000.

Até 29 do corrente foram exportadas 1336 pipas.

Caroços de algodão

Cota-se a 640 réis por 15 kilos.

Foram exportados até 29 do corrente 211.717 kilos.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Agosto

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 30	1987	1190
Vapores	1 a 30		55
Animaes	1 a 26	140	667
Estrada de Ferro Central	1 a 25	282	269
Idem de S. Francisco	1 a 23	2013	620
Idem do Limoeiro	1 a 20	110	357
Somma		4532	3178

Importação

Vapor allemão «Santos,» entrado de Hamburgo e Lisboa em 31 do passado e consignado a Borstelmann e comp.

Carga de Hamburgo

Azul ultramar 10 caixas a ordem.

Agua mineral 2 caixas a Rossback Brothres e comp.

Amostras 25 volumes a diversos.

Barras de ferro 126 feixes a Ferreira Guimarães e comp., 100 a W. Halliday e comp.

Biscoutos 2 caixas a Costa Lima e comp.

Cerveja 43 caixas a ordem, 2 a J. F. Lima, 50 a Sulzer Kauffmann e comp.

Calçados 3 caixões a ordem.

Conservas 5 caixas a J. F. Lima.

Chapéos 1 caixão a A. Fernandes e comp., 2 a Raphael Dias e comp., 1 a Carvalho Irmãos e comp., 8 a Adolpho & Ferrão, 2 a M. L. Marques.

Cevada 5 barricas a ordem.

Drogas 19 volumes a M. J. Campos, 9 a Santa Casa de Misericordia.

Enxofre 19 barricas a fabrica de polvora de Pontesinha.

Ferragens 14 volumes a ordem, 5 a A. Pinto da Silva e comp., 2 a Ferreira Guimarães e comp., 1 a Mattos Caminha e comp., 3 a W. Halliday e comp., 3 a G. de Mattos Irmãos, 7 a Miranda & Souza, 2 a Manoel Collaço e comp, 1 a Parente Vianna e comp.

Mercadorias 1 volume a Antonio D. de Lima, 2 a T. Just, 2 a J. T. Carneiro, 5 a A. D. C. Vianna, 1 a Netto Campos e comp., 1 a G. de Mattos Irmãos, 44 a ordem, 4 a Maia e Silva, 4 a N. Fonseca e comp., 2 a F. Lauria e comp., 7 a C. Wachsmann, 2 a A. Pinto da Silva e comp., 3 a Parente Vianna e comp., 3 a C. Lima, 2 a E. P. de Azevedo, 1 a A. Fernandes e comp., 9 a fabrica de polvora de Pontesinha, 1 a Carvalho Irmãos e comp., 2 a Oliveira Bastos e comp., 3 a A. & Ferrão, 3 a Manoel Collaço e comp., 1 a M. L. Marques, 1 a Max Blechsler, 1 a Frederico e comp., 6 a J. de S. Mello, 2 a A. Stolzemback, 13 a Carlos A. V. Linden.

Machinas de costura 6 volumes a Ferreira Guimarães, 15 a Manoel Collaço e comp., 15 a Parente Vianna e comp.

Manteiga 15 caixas a ordem.

Moveis 7 caixas a G. Spieler, 1 a Raphael Dias e comp., 1 a Carvalho Irmãos e comp., 5 a Adolpho & Ferrão.

Papel 23 fardos a Companhia de Drogas, 23 a Costa Lima e comp, 11 caixas a ordem, 7 a C. Wachsmann, 2 a N. Campos e comp., 1 a Manoel Collaço e comp.

Dito de impressão 17 fardos ao «Jornal do Recife,» 4 a Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

Objectos para chapéos de sol 5 volumes a Leite Bastos e comp.

Oleo para machina 50 barris a Pohlmau e comp.

Papelão 12 fardos a Antonio José Maia.

Pregos 50 barricas a Albino Silva e comp., 50 a Ferreira Guimarães e comp., 18 a Antonio Pinto da Silva e comp., 14 a Parente Vianna e comp.

Pianos 2 caixões a ordem.

Rolhas 3 fardos a ordem, 1 a M. J. Campos.

Salitre 127 barricas a fabrica de polvora de Pontesinha.

Tecidos 4 volumes a A. Lopes e comp, 4 a Oliveira Bastos e comp., 11 a L Maia e comp., 3 a A. Santos e comp., 9 a ordem, 1 a Guerra Fernandes e comp., 2 a Mattos Caminha e comp., 1 a Alves de Britto e comp., 1 a Francisco Lauria e comp., 4 a Joaquim Gonçalves e comp, 1 a Machado & Pereira, 2 a A. Vieira e comp., 6 a Gonçalves Cunha e comp., 3 a Olinto Jardim e comp., 1 a A. Amorim e comp., 10 a Joaquim Agostinho e comp., 2 a Alvim & Chadoe, 4 a F. de Azevedo e comp., 2 a T. Just, 1 a M. Lopes M. Ramos, 6 a Bernet e comp

Tinta de impressão 20 barris ao «Jornal do Recife»

Vidros 5 caixas a ordem, 1 a Ferreira Guimarães e comp, 4 a M. J. Campos, 6 a Companhia de Drogas, 8 a M. M. Botelho e comp.

Carga de Lisboa

Uvas 20 1[2 caixas a Companhia de Estiva.

Exportação

RECIFE, 30 DE AGOSTO DE 1892

Para o exterior

— No vapor inglez *Merchant*, para Liverpool, carregou:

Rossbach Brothers, 290 kilos de latão velho.

— No vapor allemão *Santos*, para Bremen, carregou:

V. Neesen, 262 couros seccos salgados com 3,144 kilos.

Para Hamburgo, carregaram:

Abe Stein & C., 1,385 couros seccos espichados com 9,829 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional *Brazil*, para o Pará, carregaram:

C. Guimarães Junior, 120 barricas com 12,051 kilos de assucar branco.

C. Francisco Martins, 71 barricas com 6,078 kilos de assucar branco.

D. F. Porto Balta, 31 barricas com 1,391 kilos de assucar branco.

J. Souza, 2,460 caixas com 31,200 kilos de sabão.

M. Ferreira Leite, 2 saccos com 150 kilos de assucar branco.

E. C. Beltrão & Irmão, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar mascavado.

Para Manãos, carregaram:

P. Alves & C., 55 volumes com 3,815 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C, 71 barris com 6,035 litros de aguardente.

C. Guimarães Junior, 25 barricas com 1,942 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 25 barris com 2,250 litros de aguardente.

M. Borges & C., 10 barris com 940 litros de aguardente.

— No vapor inglez *Enchanterss*, para Rio de Janeiro, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 10 pipas com 4,700 litros de aguardente e 5 ditas com 2,350 ditos de alcool.

A. Paille & C., 260 saccos com 15,600 kilos de assucar.

Companhia Destilação Central, 7 pipas com 3,360 litros de alcool.

Para Santos, carregou:

Companhia de Estiva, 1,000 saccos com 60,000 kilos de milho.

— No vapor allemão *Santos*, para Rio de Janeiro, carregou:

Companhia de Estiva, 1,000 saccos com 60,000 kilos de milho.

— No vapor americano *Segurança*, para Rio de Janeiro, carregaram:

Guimarães & Valente, 30 caixas com 1 500 litros de oleo vegetal.

— No vapor nacional *Jaboatão*, para Bahia, carregaram:

A. Oliveira & C., 9 caixas com 110 kilos de doce.

— No hiate *Apody*, para Natal, carregaram:

Odorico Camara & C., 105 caixas com 2,175 kilos de sabão.

J. T. Pinto Lapa, 3 caixas com 90 kilos de doce e 12 caixas com 96 litros de genebra.

— Na barcaça *Francisca Octavia*, para Pilar de Alagoas, carregou:

M. Viegas, 25 caixas com 170 litros de genebra.

— Na barcaça *Alwerinda*, para Maceió, carregou:

J. Souza, 75 caixas com 1.725 kilos de sabão e 30 ditas com 360 ditos de sabonetes.

Para Jaraguá, carregaram:

Barbosa Magalhães & C., 6 garrafões com 96 litros de genebra.

— Na barcaça *Paraguassu* para Parahyba, carregou:

J. de Aquino Fonseca, 25 caixas com 500 kilos de sabão.

— Na barcaça *Filha dos Montes*, para Maragogy, carregaram:

P. Carvalho & C, 2 caixas com 40 kilos de sabão.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 29 DE AGOSTO A 3 DE SETEMBRO DE 1892

Alcool (litro)	583
Algodão em rama (kilo)	610
Arroz com casca (kilo)	90
Assucar refinado (kilo)	760
Assucar branco (kilo)	666
Assucar mascavado (kilo)	233
Bagos de mamonas (kilo)	730
Borrachade leite mangab. (kilo)	2$000
Cachaça	321
Couros seccos espichados (kilo)	654
Couros seccos salgados (kilo)	594
Couros verdes (kilo)	320
Courinhos (um)	1$370
Caroços de algodão (kilo)	15
Carrapateira (kilo)	120
Cacao (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Café moido (kilo)	1$400
Carnaúba (kilo)	1$666
Cera em velas (kilo)	640
Dita em bruto ou preparada (kilo)	800
Canna (litro)	343
Cal (litro)	10
Carvão de Cardiff (ton.)	37$000
Farinha de mandioca (kilo)	50
Genebra (litro)	295
Graxa (sebo)	633
Jaborandy (em folha) kilo	200
Leite de mangabeira (kilo)	1$466
Mel (litro)	685
Milho (kilo)	80
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	187$000
Pelle de carneiro (cento)	145$000
Semente de carnaúba (arroba)	53
Sola (meio)	4$500
Semente de carrapateira (kilo)	130
Sebo	700
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO DE 1892

Alfandega

Renda geral	
Do dia 1	46:600$409
Renda do Estado:	
Do dia 1	5:873$500
Somma total	51:473$909

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 1 de Setembro de 1892.

O thesoureiro,
Florencio Domingues.
O chefe da secção,
M. Antonino de C. Araujo.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1	965$121

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1	1:970$179

Movimento do Porto

Navios entrados no dia 1

Penedo—2 dias, vapor nacional «Sinimbu'» de 123 toneladas, commandante Daniel A. Fernando, equipagem 20, carga varios generos a Companhia Pernambucana.

Tamandaré e Rio Formozo—8 horas, vapor nacional «Una» commandante Monteiro carga vários generos.

Navios sahidos no mesmo dia

Barbados—barca norueguense «Gripen,» capitão P. Iogoarson, em lastro.

Imbetiba—barca americana «Lilian», capitão C. Eatin, carga sal.

Bahia—lugar inglez «Belle of the Exe,» capitão W. Harvey, carga bacalhão.

Rio Grande do Norte—patacho inglez «Louil,» capitão A. Lickey, em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 31 de Agosto foi o seguinte: Entraram.

35 bois pesando 6,856 kilos.

325 kilos de peixe a 20 réis	6$500
6 compart. com mariscos a 100 rs.	$600
55 lugares a 200 rs.	11$000
7 suinos a 200 rs.	1$400
64 cargas de farinha a 200 rs.	12$800
5 cargas de milho secco a 200 rs.	1$000
5 ditas com feijão a 200 rs.	1$000
3 ditas com camarões a 300 rs.	$900
ditas com fructas diversas a 300 rs.	$
ditas de laranjas a 300 rs.	$
ditas com louça a 300 rs.	$
ditas de banana a 300 rs.	$
24 dita de batata a 300 rs.	7$200
ditas de canna a 300 rs.	$
3 ditas com milho verde a 300 rs.	$900
1 dita de cebolinhos a 300 rs.	$300
ditas de melancia a 300 rs.	$
49 ditos com verduras a 300 rs.	14$700
2 ditas com gerimú a 300 rs.	$600
dita de macacheira a 300 rs.	$
ditas de amendoim a 300 rs.	$
1 cassuás com gallinhas a 300 rs.	$300
70 ditos com farinha a 400	28$000
5 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$500
32 columnas a 600 rs.	19$200
8 compartimentos com fressuras a 600 rs.	4$800
47 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	28$200
27 ditos de comidas a 700 rs.	18$900
11 ditos de suineiros a 1$	11$000
8 ditos a 700 rs.	5$600
43 talhos a 2$000	86$000
	263$706
Rendimento de 1 a 30	8.276$775
	8.540$485
Recebimento por conta dos dias 9 a 31	9 800
	8 550$285

Preços do dia:
Carne verde de 320 a 640 réis o kilo.
Suinos de 640 a 800 réis idem.
Carneiro de 800 a 1$ réis idem.
Farinha de 320 a 480 réis idem.
Milho de 420 a 440 réis idem.
Feijão de 1$ a 1$800 idem

Vapores a entrar

Mez de Setembro

Sul	*Congo*	2
Europa	*Merchant*	3
Europa	*Orenoque*	3
Europa	*Entrerios*	4
Norte	*Pernambuco*	7
Sul	*Espirito Santo*	8
Norte	*S. Salvador*	12
Sul	*Rosario*	14
Sul	*Olinda*	16
Norte	*Alagoas*	18
Sul	*Maranhão*	23
Norte	*Brazil*	25
Sul	*Pernambuco*	30

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia desta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

Hippodromo do Campo Grande

Na fórma do art. 16 do Decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam á disposição dos Srs. accionistas, na secretaria desta associação á rua do Imperador n. 55 1º andar, por espaço de 30 dias a contar da data deste aviso, copia de balanço, parecer da commissão fiscal e mais documentos exigidos pela lei reguladora das sociedades anonymas.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 11 de Agosto de 1892.

O secretario,
Augusto Silva.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

Convida-se os possuidores de obrigações preferenciaes desta companhia a virem receber no escriptorio da mesma, á rua do Apollo n. 28, 1· andar, do dia 1· de Setembro em diante, de 1 hora ás 3 da tarde, os juros de 6 0/0 ao anno ou 6$000 por cada acção ou coupon, correspondente ao 2· semestre.

Recife, 29 de Agosto de 1892.

José da Silva Loyo Junior,
Thesoureiro.

Repartição das Obras Publicas, terras e colonisação no Estado do Amazonas.

De ordem do Dr. Director desta repartição e por determinação do Dr. Presidente do Estado, chamo concurrentes por espaço de 90 dias a contar desta data para os serviços abaixo declarados:

Uma penitenciaria para quatrocentos (400) presos com acommodações para carcereiro, ajudante e mais pessoal, com officinas e disposições de accordo com o novo regimen de prisões e com os progressos da arte.

Um palacio para o presidente do estado com as indispensaveis confortabilidades, e para secretaria de governo.

Pelos planos e orçamentos que forem acceitos por esta directoria e approvados pela presidencia, o estado pagará de gratificação o que for arbitrado.

As propostas, que serão feitas em cartas fechadas, serão recebidas até o dia 8 de Outubro do corrente anno.

Repartição das Obras Publicas, Terras e Colonisação em Manáos, 11 de Julho de 1892.

O escrivão,
Victor Antonio Fernandes.

Prado Pernambucano

De accordo com o que preceitua o art. 10 § 9 e 11 dos Estatutos, são convidados os Srs. accionistas para uma reunião de assembléa geral ordinaria, que deverá ter lugar no dia 30 do corrente, na séde da sociedade, a rua da Imperatriz n. 26, 1· andar, ás 12 horas do dia, afim de serem apresentados o relatorio, contas e parecer fiscal do anno social findo em 30 de Junho proximo passado, e bem assim eleger se a nova directoria e commissão fiscal, presidente e secretario da assembléa geral, para o anno de 1892 á 1893

Recife, 14 de Agosto de 1892.

O secretario, J. Alves.

Companhia De Tecidos de Malha

Os incorporadores, abaixo assignados, convidam aos senhores accionistas para a assembléa geral de installação e eleição do conselho fiscal, na sexta-feira 2 de Setembro, ao meio dia, na séde do Club Carlos Gomes, á rua 15 de Novembro n. 29.

João W. de Medeiros.
Theodomiro C. D. Ribeiro.
Alfredo A. P. Fragoso.

Inspectoria de Hygiene

De ordem do cidadão Dr. inspector interino de hygiene, faço publico que fica desde já prohibido a venda do café de côr chumbada artificial, por ser nocivo a saúde publica, incorrendo nas penas do regulamento sanitario vigentes os que venderem semelhante mercadoria.

Inspectoria de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco em 27 de Agosto de 1892.

O secretario,
J Guilherme da S. Duarte.

Devoção

De Nossa Senhora da Conceição a cargo dos artistas, erecta no convento de N. S. do Carmo do Recife.

De ordem da mesa regedora, convido a todos os irmãos da devoção de Nossa Senhora da Conceição que se venerava no convento de Nossa Senhora do Carmo, para que apresente suas patentes nos dias quartas-feiras, ás 7 horas da noite, e nos domingos das 10 horas a 1 da tarde, no consistorio da mesma devoção, hoje a cargo dos artistas, afim de serem reconhecidos como irmãos, e legalisadas as mesmas, afim de terem vigor, no prazo de 60 dias, a contar da data deste.

Consistorio da Devoção, em 30 de Agosto de 1892.

O escrivão,
Lucio de Castro.

Sociedade Refinaria e destilação pernambucana

Convido os senhores accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 15 de Setembro vindouro, ao meio dia, no 1· andar do predio n. 34 á rua do Commercio, para lhes serem apresentados o relatorio da directoria e parecer fiscal, para discussão e deliberação sobre as contas do anno findo e resolução da ultima assembléa geral, e para eleição do presidente e dos membros da directoria e commissão fiscal.

Recife, 30 de Agosto de 1892.

João Fernandes Lopes,
Presidente.

Companhia de drogas e productos chimicos

São convidados os senhores accionistas desta companhia a virem receber o 2· dividendo correspondente ao semestre findo em 30 de Junho ultimo, na razão de 8 0/0 ao anno.

O pagamento terá logar do dia 1· a 10 de Setembro, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, no escriptorio da companhia, á rua Marquez de Olinda n. 24.

Recife, 29 de Agosto de 1892.

O secretario,
Gracilisno O. da C. Martins.

PRADO PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 4.ª CORRIDA

QUE SE REALIZARA' NO

Dia 4 de Setembro de 1892

GRANDE PRÊMIO

ESTADO DE PERNAMBUCO

Principiará as 11 horas em ponto

1.º pareo —**Consolação**—800 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios. Premios: 20$ ao 1.º 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Alabama	5	Castanho	Pernamb.	54	Listrade	J. B. de Oliveira.
2	Pirata	5	Preto	»	54	Enc. e bonet preto	J. G C d'Albuquerque
3	Gatuno	5	Rozilho	»	54	Preto e ouro	H. Lemos.
4	Camponez	5	Baio	»	54	Branco e encarnado	A. dos Santos.
5	Caim	5	Rodado	»	54	Rosa e preto	A. F. Cabral.

2.º Pareo—**Experiencia**—950 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios em 1892. Premios: 200$000 ao 1.º 40$ ao 2.º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Phariseu	5	Castanho	Pernamb.	54	Enc. e azul	R. Costa.
2	Tapy	5	Baio	»	54	Branco, encarnado	F. C. Resendo.
3	Vivaz	5	Castanho	»	54	Encarnado e preto	T. Ramos.
4	Vingador	5	Rodado	»	54	Enc. e bonet preto	Coud. 1 de Junho·

3.º pareo—**Ordem**—1 200 metros. Animaes pungas. e pellados que não tenham ganhos em 1891. Premios: 250$000 ao 1º. 50$ ao 2º e 25$000 ao 3º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Petropolis	3	Alazão	Pernamb.	51	Azul encarnado	Magalhães & C.
2	Despota II	5	Zaino	«	56		D. Costa.
3	Favorita	5	»	S. Paulo	56	Verde e amarello	A. C. Albuquerque.
4	Tenorino II	5	Alazão	Pernamb.	56	Grenat e ouro	Coud. Pelotense.

4.º Pareo—**Estimulo.**—850 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nestes ultimos 12 mezes. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Vingador	5	Rodado	Pernamb.	54	Enc. e bonet preto	Coud. 1 de Junho.
2	Conforme	5	»	»	54	Preto e ouro	J. J. Valente.
3	Tupy 2º	5	Alazão	»	56	Enc, e branco	F. C. Resende.
4	Caim	5	Rodado	»	54	Rosa e preto	A. F. Cabral.
5	Colosso	5	»	»	58	Azul e encarnado	Coud. Cruzeiro.
6	Archivou	5	Cachito	»	56	Amarello e roxo	M. P. Silva.
7	Gatuno	5	Rosilho	»	54	Preto e ouro	H. Lemos.

5.º Pareo—**Grande Premio Estado de Pernambuco**—1800 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios. 1:000$000 ao 1º 200$000 ao 2º e 100$000 ao terceiro.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Plutão	5	Rodado	Pernamb.	52	Preto enc. branco	Coud. Nerundio.
2	Ciclone	5	»	»	52	Encarnado	Coud. Fragozo.
3	Marangape	5	Alasão	»	52	Preto. enc. e ouro	B. B.F Filho.
4	Maurity	5	Castanho	»	52	Grenat e branco	A. A. F. Taques.
5	Sans-Souci	5	Baio	»	5	Ouro e branco	A. L. de Mattos.
6	Fio	5	Rodado	«	50	Encarnado e branco	Coud. Ida e Volta.
7	Talispher	5	»	«	52	Encarnado e ouro	C. Oliveira.
8	Pigmeu	5	Zaino	«	52	Ouro e preto	C. Perdigão.

6.º Pareo—**Progresso**—1550 metros—Animaes ate meio sangue. Premios: 400$000 ao 1.º 80$000 ao 2.º e 40$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Danubio	5	Castanho	S. Paulo	56	Violeta e ouro	M. N. Ponte.
2	Galileu	5	Alazão	»	56	Preto e ouro	Coud. Fraternidade.
3	D. Affonso	5	Castanho	»	56	Grenat e ouro	Coud. Pelotense.
4	Veloz	5	»	R. Janeiro.	56	Azul e preto	Coud. Nacional.
5	Atlante	4	Alazão	Pernamb.	54	Verde e amarello	Oscar.

7.º pareo—**Velocidade**—950 metros.—Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho em distancia superior a 1000 metros. Premios: 200$000 ao 1º 40$000 ao 2.º e 20$000 ao terceiro.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Turco 2.º	5	Alazão	Pernamb.	54	Grenat e rouxo	J. F. de Moura.
2	Regente	5	Alazão	»	54	Roxo e amarello	Azevedo & C.
3	Berlim	5	Zaino	«	54	Verde e ouro	G. de Aquino.

8.º Pareo—**Liberdade**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 850 metros. Premios: 200$000 ao 1º 40$000 ao 2.º e 20$000 ao terceiro.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Patchouly	5	Rodado	Pernamb.	56	Enc. e bonet preto	J. B. Costa.
2	Talissier	5	Baio	»	56	Amarello e roxo	J. N. da Silva.
3	Ally	5	Castanho	»	56	Azul preto e ouro	A. M. Almeida.
4	Dublim	5	Rodado	»	56	Azul, branco e enc.	Azevedo & C.
5	Clayd	5	«	»	56	Verde e amarello	Coud. Salgado.
6	Tupy 2º	5	Alazão	»	56	Branc. e encarn.	F. C. Rezende.

OBSERVAÇÕES

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 3 de Setembro ás 3 horas da tarde na secretaria do prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na secretaria do prado—á rua da Imperatriz n. 26 1.º andar.

A venda de poules será annunciada ao publico por uma sineta eletrica collocada na casa das apostas, logo que tenham sido pesados os jockeys, um signal prolongado avisará que se vai principiar a venda de poules.

Cinco minutos ántes do encerramento da mesma venda um signal menos prolongado será dado.

O terceiro signal, prolongado como o primeiro, indicará o encerramento da mesma venda, que será irrevogavel qualquer que sejão as reclamações.

O horario que for marcado na pedra será rigorosamente cumprido.

Secretaria do Prado 1 de Setembro de 1892.

O secretario.
J. Alves

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 13.ª corrida a realisar-se no dia 11 de Setembro de 1892

1.º PAREO—CONSOLAÇÃO—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife, salvo a corrida de 31 de Julho. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—PRADO PERNAMBUCANO—1.250 metros. Animaes pungas podendo entrar os de Pernambuco e pelludos que não tenham ganho premios em 1891 nos prados. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3.º PAREO — VELOCIDADE — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos ultimos 12 mezes nos prados do Recife.. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO — PROSPERIDADE —1 000 metros —Animaes de Pernambuco· PREMIOS: 250$000 ao primeiro. 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.º PAREO —HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE—1.605 metros. Animaes nacionaes e pungas. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

6.º PAREO — DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO—1.609 metros. Animaes nacionaes e estrangeiros. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

7.º PAREO —LIBERDADE—1.400 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.000 metros nos prados do Recife em 1892. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

8.º PAREO — EXPERIENCIA —1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira 6 de Setembro no lugar e hora do costume.

Os pareos Liberdade e Derby-Club de Pernambuco só se realisarão inscrevendo-se e correndo 5 animaes de 4 proprietarios differentes, sendo que aquelle não contará victoria o animal vencedo.

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas, não poderão se inscrever nos pareos: Consolação o animal Gatuno, Prado Pernambucano os animaes Attlante e Petropolis, Prosperidade o animal Piramon, Hippodromo do Campo Grande os animaes Niniche, Siroco, Veloz e Napolitano, Derby-Club de Pernambuco o animal Gipsy e no pareo Liberdade os animaes Pigmeu, Cyclone e Plutão.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, em 31 de Agosto de 1892.

O SECRETARIO,
R. Medeiros.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para uma corrida em beneficio das obras da igreja de Santa Rita de Cassia a realisar-se em 8 de Setembro de 1892.

1.º PAREO — **Religião**— 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife em 1892. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Prado Pernambucano**—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife nestes ultimos 12 mezes em maior distancia. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO— **Colonia Ingleza**— 1,200 metros. Aimaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000nao segundo e 25$000 ao terceiro.

4.º PAREO —**Caridade**— 1.510 metros. Animaes nacionaes e pungas. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo 30$000 ao terceiro.

5.º PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**—850 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nesta distancia nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Derby Club**—900 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby em 1892 em distancia superior a 800 metros PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Sociedade S. Vicente de Paula**—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prado Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

OBSERVAÇÕES

A inscripção encerrar-se-ha sexta feira 2 de Setembro, as 6 horas da tarde na secretaria do Derby.

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas, não poderão se inscrever nos pareos: Colonia Ingleza, o animal Piramon e Caridade os animaes Veloz, Napolitano, Niniche e Siroco.

A corrida será realisada sob a administração da directoria do Derby e vigorando o codigo respectivo.

Secretaria do Derby-Club 30 de Agosto de 1892.

Rego Medeiros.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para dous Grandes Premios que realisar se hão na corrida de 18 de Setembro de 1892.

Trilhos Urbanos

1.800 metros—Handcap.—Animaes nacionaes. Premios: 800$ ao 1.º, 200$ ao 2.º e 80$ ao 3.º.

Estado de Pernambuco

1.609 metros—Handcap.—Animaes de Pernambuco. Premios: 500$ ao 1.º, 150$ ao 2.º e 50$ ao 3.º.

Observações

A tabella dos pezos acha se na secretaria.

O animal vencedor do pareo Estado de Pernambuco não contará victoria.

Nenhum pareo será considerado realizado sem que se inscrevam e corram cinco animaes de tres proprietarios differentes.

Inscripção 8 %.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 13 de Setembro, ás 6 1/2 horas da tarde.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 1 de Setembro de 1892.

O SECRETARIO,
Augusto Silva.

Relação nominal dos proprietarios da freguezia do Poço da Panella, cujas casas acham-se isenta do imposto de decima urbana, em virtude da lei n. 2125 de 3 de Novembro de 1889 art. 1 § 44.

Rua da Harmonia n. 8 A. Affonso João da Silva, isenta pela lei n. 1544.
Travessa do Arraial n. 2. Alexandre A. Rodrigues, idem.
Largo do Casa Forte n. 25 E. Anatolio da Costa Rego Monteiro (parte), idem.
Rua da Harmonia n. 6. Anna Brazilina de Oliveira Guimarães, idem.
Estrada do Açude n. 9. Antonio Benedicto dos Santos Neves, idem.
Rua do Costa n. 16 A. Antonio Ferreira dos Santos, idem.
Travessa do Marques n. 10. Antonio Gonçalves Pinto, idem.
Rua de São João n. 15. Antonio Guedes da Trindade, idem.
Dita da Harmonia n. 5. Antonio Joaquim Moreira Sampaio, idem.
Becco do Quinzo n. 5. Antonio Joaquim dos Santos, idem.
Rua da Harmonia n. 1. Antonio José Mendes Bastos, idem.
Estrada da Via Ferrea de Limoeiro n. 12 A Antonio José Velloso, idem.
Rua de São João n. 14 A Antonio Moreira Filho, idem.
Dita da Harmonia n. 2. Avelina Carolina da Costa Cabral, idem.
Estrada da Via Ferrea de Limoeiro n. 1 A Avelino Joaquim de Santa Anna, idem.
Dita para o Engenho n. 29 A. Benjamim Freire, idem.
Becco do Arraial n. 3 B. Bento Pereira Bastos, idem.
Estrada da Via Ferrea de Limoeiro n. 4. Bento de Souza Salgueiro, idem.
Dita do Encanamento n. 28 I. Benedicto Pedro Alexandrino, idem.
Rua da Matriz n. 8. Bernardino Francisco de Moura Abreu, idem.
Estrada para o Cemiterio n. 2 A. Bernardino de Almeida Lobo, idem.
Dita do Encanamento n. 28 G. Candida Maria da Luz Conceição, idem.
Dita do Brejo n. 12. Caetano Francisco Durão Filho, idem.
Travessa do Cemiterio n. 12 A, Carlos cf Mains, idem.
Estrada do Brejo n. 8. Carlos Oscar Seves, idem.
Largo da Casa Forte n. 11 B. Cecilia Maria da Conceição, idem.
Travessa do Marques n. 8. Clemente Gomes de Oliveira, idem.
Rua da Amizade n. 7. Domingos de Senna Gonçalves, idem.
Dita da Harmonia n. 13. Felismino Clementino da Silva, idem.
Travessa do Marques n. 14. Firmo Carneiro da Cunha, idem.
Rua da Harmonia n. 1 A. Floro Xavier da Costa, idem.
Dita da Casa Forte n. 10. Francisco Joaquim Cavalcante, idem.
Estrada do Cemiterio n. 3. Francisco Joaquim Guimarães, idem.
Dita do Cemiterio n. 3 Francisco de Paula Rodrigues e outro idem.
Dita do Chacon n. 8 A. Francisco Pinto de Carvalho, idem.
Dita do Encanamento n. 28 P. Francisco do Rego Barros, idem.
Travessa do Marques ns. 18 A e 20. Francisco Silverio das Chagas, idem.
Dita do Largo da Casa Forte n. 5. Genovina Izidora Paz de Souza, idem.
Estrada do Encanamento n. 28 D. Genuina Umbelina de Salles, idem.
Rua da Amizade n. 5. Henrique Pereira de Azevedo Netto, idem.
Travessa do Largo da Casa Forte. Henrique da Silva Teixeira, idem.
Estrada de Sant'Anna n. 4. Herdeiros de Joaquim Francisco de Miranda, idem.
Chacon n. 14. Herdeiros de Seraphina de Senna Jorge, idem.
Rua da Harmonia n. 3 A. Hermogenes Vieira Cavalcante de Moraes, idem.
Estrada do Entroncamento n. 19 C. Idalina Maria da Conceição, idem.
Rua de Apipucos n. 14. Joanna Damascena de Jesus, idem.
Rua de S. João n. 9. Joanna Maria da Conceição, idem.
Dita n. 5. João Antonio da Silva, idem.
Largo da Ilha do Rato n. 2. João Germano do Espirito Santo, idem.
Travessa do Moura n. 6. João Guilherme de Souza Lima, idem.
Rua do Cemiterio n. 8. João Maria da Cruz Mello, idem.
Travessa da Mangueira n. 3. João Nepomuceno Ribeiro Junior, idem.
Travessa do Marques n. 8 A. João Paulo da Franca, idem.
Dita n. 5 A. João Vicente Ferreira, idem.
Rua do Monteiro n. 43. João Verissimo de Lacerda, idem.
Estrada do Arraial n. 16. John A. Berning, idem.
Rua da Casa-Forte n. 7. Joaquim Dias de Almeida Costa, idem.
Estrada para o Engenho n. 34. Joaquim Gama, idem.
Becco do Arraial n. 7 A. Joaquim Gomes de Amorim, idem.
Rua da Harmonia n. 10. Joaquim José Correia, idem.
Estrada de Sant'Anna de Dentro n. 41 G. Joaquim José de Sant'Anna, idem.
Estrada para o Engenho n. 42. Joaquim Pedro de Andrade, idem.
Rua do Cemiterio n. 4 A. Joaquim Pereira dos Santos, idem.
Becco do Caboco n. 10 B. José Antonio de Miranda, idem.
Rua do Costa Leite n. 7 B. José Belisario de Lima, idem.
Travessa da Casa-Forte n. 6 B. José Luiz de Andrade Couto e seu filho, idem.
Estrada da Via-Ferrea do Limoeiro n. 1. José Luiz Ferreira da Silva, idem.
Largo de Apipucos n. 1. José da Silva Neves, idem.
Travessa do Marques ns. 12 A e 12 B. Jovina Maria da Conceição, idem.
Rua de S. João n. 2 A. Judith Augusta da Conceição, idem.
Rua da Casa Forte n. 8. Juventina Amalia C. da Cunha, idem.
Travessa do Açude n. 16. Leopoldino Dias Lima, idem.
Rua do Cemiterio n. 10. Leopoldina Maria da Conceição, idem
Estrada de Sant'Anna n. 1 D. Levino José de Mello, idem.
Travessa do Açude n. 26. Lina Maria de Araujo, idem.
Estrada de Sant'Anna n. 29 A. Lourenço Bandeira, idem.
Travessa do Açude n. 28 Lourenço Benedicto dos Santos, idem.
Travessa da Mangueira n. 2. Lucinda Philomena do Nascimento, idem.
Ilha dos Ratos n. 11. Luiza Maria de Lima, idem.
Estrada do Encanamento n. 28 J. Manoel Caetano de Amorim, idem.
Travessa do Cemiterio n. 16. Manoel Cypriano do Nascimento, idem.
Rua da Amizade n. 2. Manoel Joaquim de Almeida, idem.
Rua da Harmonia n. 11. Manoel José de Oliveira, idem.
Estrada para o Engenho n. 54. Manoel Lourenço da Silva, idem.
Rua da Harmonia n. 3. Manoel Padre, idem.
Rua do Monteiro n. 42. Manoel Pedrosa dos Santos, idem.
Pedra Molle n. 2 B. Manoel dos Passos Rocha Lima, idem.
Rua de S. João n. 7. Manoel Pereira de Castro, idem.
Estrada do Cemiterio nº 6. Manoel Pereira Machado, idem.
Travessa da Mangueira n. 4. Manoel Teixeira de Miranda, idem.
Rua Real n. 7 A. Maria Albertina d'Assumpção Villela, isenta.
Estrada do Arraial n. 32. Maria Aprigida da Silva Campos, idem.
Rua da Casa Forte n. 59. Maria Cesar dos Santos e outra, idem.
Rua da Casa Forte n. 65. Maria Damacena da Conceição, idem.
Becco do Arraial n. 7. Maria do Espirito Santo Bezerra, idem.

Estrada da Pedra Molle para Caxangá n. 3. Maria Francisca da Conceição, idem.
Dous Irmãos, n. 2 C. Maria Francisca dos Santos, isenta pela lei n. 1544.
Estrada de Santa Anna n. 19. Maria Josepha da Conceição, idem.
Estrada do Brejo n. 1 A. Maria Leopoldina de Oliveira, idem.
Estrada para o Macaco, n. 5. Maria Manoella do Sacramento, idem.
Travessa de D. Feliciana n. 4. Martiniano José Gomes, idem.
Largo de Apipucos n. 8. Matheus José da Cruz, idem.
Chacon n. 24. Matheus José Gomes, idem.
Becco do Arraial n. 3 A. Mauricio Nunes de Azevedo, idem.
Estrada do Encanamento n. 19 B. Miguel Archanjo do Carmo, idem.
Rua da Casa Forte n. 16. Miquelina F. da Silva, idem.
Largo da Ilha dos Ratos n. 8. Narcisa Maria da Conceição, idem.
Estrada do Encanamento n. 5. Pastora Maria de Oliveira, idem.
Estrada do Arraial 25 E. Paulo da Silva Bastos, idem.
Estrada do Brejo n. 11 B. Pedro Felix do Sacramento, idem.
Travessa de D. Felicidade n. 39. Pedro Luiz do Monte, idem.
Travessa de D. Felicidade n. 2. Pedro Manoel Ribeiro, idem.
Chacon n. 20 A. Pedro Waglaio, idem.
Rua da Casa Forte. Procula, filha de José Maria de Mello, idem.
Rua de S. João n. 13. Raymunda Joaquina da Conceição, idem.
Rua da Harmonia n. 12. Rita Maria da Conceição, idem.
Chacon n. 1. Rita Tavora, idem.
Rua da Amizade n. 9. Rosa Thereza Carneiro da Cunha, idem.
Sant'Anna de dentro n. 1 B. Sabino Antonio Correia, idem.
Estrada do Encanamento n. 28. Samuel Victor Correia de Amorim, idem.
Estrada do Açude n. 6. Senhorinha de Araujo e Silva, idem.
Rua da Casa Forte n. 28. Thomazia Pacheco Souza, idem.
Becco do Quiabo n. 10. Sociedade Propagadora, idem.
Rua da Casa Forte n. 21 A. Victor José do Espirito Santo, idem.
Rua do Coronel Leite n. 9. Viuva de Valdivino José Bezerra Velho, idem.
1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 1 de Setembro de 1892.

O chefe,
W. Peregrino.

Consistorio da Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, 2 de Setembro de 1892

De ordem da Meza Regedora e de accordo com o Compromisso que rege a irmandade, convido a todos os carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio no Domingo 4 do corrente, pelas 9 horas da manhã para em assembléa geral, eleger se os novos funccionarios, que teem de administrar a irmandade no anno compromissal de 1892 a 1893.

O secretario.
Nominato Vieira da Cunha.

Companhia Fabrica de Estopa

Os accionistas são convidados a fazerem até o dia 30 do corrente, a quinta entrada na razão de 10 0/0 sobre o capital, ou 20$000 por acção, no Banco de Pernambuco.

Recife, 1 de Setembro de 1892.
Thomaz C. Griffith,
Director secretario.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

AVISO

De domingo em diante deixam de continuar o trafego, nos Remedios, as diligencias desta companhia.

Recife, 1 de Setembro de 1892.
O gerente.
Felippe de Araujo Sampaio.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de navegação

Esta companhia mantém a seguintes linhas de navegação:

Norte tocando nos portos da Parahiba, Macáo, Mossoró, Arrcaty e Fortaleza, partindo deste porto um paquete a 11 e 26 de cada mez

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo Aracajú, Estancia e Bahia sahindo deste porto a 14 e 29 de cada mez

Fernando de Noronha. partida no meado do mez

Rio Formoso e Tamandaré, sahida a 28;

Rio de Janeiro, (directamente) parte o paquete de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 3, a) do mez.

Todos os paquetes são novos tem excellentes accommodações para passageiros e para carga e os preços são muito reduzidos

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um paquete.

Os paquetes que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontram nos paquetes modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens a 1ª classe é 60$000.

O paquete empregado na viagem para o Rio Grande do Sul é sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar do porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe-se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá paquetes extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um paquete.

Escriptorio da Companhia Pernambucana

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Congo

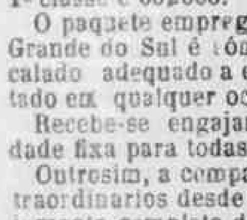

E' esparado dos portos do sul até o dia

2 de Setembro de 1892

seguindo depois da demora necessaria para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

Para carga, passagens, encommendas a dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O paquete Orenoque

Sahio de Lisboa em 23 de corrente e esperado neste porto em

3 de Setembro de 1892

seguindo depois da indispensavel demora para a *Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres*

Este vapor é illuminado á luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que não se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas ... da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
H. Burle & C.
42—Rua do Commercio—42

The United States and Brazil M. S. S. C.

Vapor inglez Marcia

E' esperado de New York até o dia 4 de Setembro seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O vapor Segurança

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 de Setembro seguindo depois da indispensavel demora para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—*Rua do Commercio*—8
1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação á vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Entre-Rios

Commandante Largement

E' esperado da Europa até o dia 3 de Setembro, seguindo depois de indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

ESTES VAPORES ENTRARÃO NO PORTO

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações: tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Clyde

Commandante J. Depuner

E' esperado da Europa no dia 8 de Setembro seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, encommendas, e passagens a dinheiro afrete, trata-se com os AGENTES

O vapor Thames

Capitão G. M. Hicks

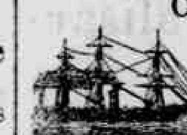

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 de Setembro seguindo depois da necessaria demora para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Luzitania

E' esperado dos portos do sul até o dia 4 de Setembro seguindo depois da indispensavel demora para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

LEILÕES

— Sexta-feira 2 deve ter lugar o leilão de moveis, louça e vidros na casa da rua do Rosario da Boa-Vista n. 38.

— Sabbado 3, de roupa de uso e de differentes objectos pertencentes ao espolio do subdito francez Leon Gregoire, no armazem da rua do Bom-Jesus n. 45.

Leilão

de um piano, uma mobilia de jacarandá com um sofá, dous consolos com pedra, quatro cadeiras de braços e doze de guarnição, dous jarros, uma mesa redonda, cinco etageres, duas machinas de costura, dous espelhos ovaes grandes.

Um toilet, um cabide, uma commoda, uma cama franceza, um lavatorio e bacia.

Uma mesa elastica, um aparador, berços, doze cadeiras, bandejas, copos, calices, louça, vidros e outros moveis.

Sexta-feira, 2 de Setembro

Agente Pinto

Na casa da rua do Rosario da Boa-Vista n. 38

Em continuação Leilão

de um cordão grosso de lã e seda, uma mesa, uma machina de limpar facas, 24 calices, quatro bandejas, coixões e travesseiros, resto dos objectos que pertenceram ao Hotel Internacional.

Leilão

De 1,293 saccos de assucar, 75 saccas de algodão, 1,000 saccos de milho, 94 rolos de fumo, 13 caixas conservas, diversos barris de aguardente, diversas pipas de alcool.

Sexta-feira, 2 de Setembro
A's 11 horas

No armazem Trapiche da Companhia

O agente Martins fará leilão por conta das companhias de seguro Amphitrite, Phenix e Indemnisadora, das mercadorias acima, salvadas do incendio do vapor «Santa Fé».

Agente Silveira
2.º leilão

De dividas na importancia de Rs. 101:408$049

Sexta-feira, 2 de Setembro
A'S 11 HORAS

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, a requerimento do inventariante do acervo Joaquim Manoel Ferreira de Souza, levará a leilão as referidas dividas na importancia de 101 408$049, conforme os annuncios já publicados.

Leilão

De 1 mala, 2 maccas e 1 caixa de chapéo com roupa de uso, livros de engenharia, bengalas, espelhos e mais objectos pertencentes ao espolio do engenheiro civil Leon Gregoire.

Sabbado, 3 de Setembro
A's 11 horas

No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão por autorisação do Sr. Consul da França, em presença de seu delegado e por conta e risco de quem pertencer, os objectos acima mencionados, pertencentes a successão do subdito francez Leon Gregoire engenheiro civil.

Leilão

De bons moveis, piano, espelho oval, quadros, porcellanas, crystaes, louças, plantas e trem de cosinha.

Terça-feira 6 do corrente
A' 1 hora

Na casa sita á rua de S. Francisco de Paulo em Caxangá

CONSTANDO:

Sala de visita

Uma mobilia a Luiz XV com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos com pedra, 1 excellente piano, 2 mesas com vasos para flores, 1 espelho oval, 4 quadros, jarros, escarradeiras cortinados, tapetes para sofá e portas.

Alcova

Um guarda vestidos, 1 toilet com pedra, meia commoda e 1 banca.

1º quarto

Uma cama de ferro para casal, com lastro de mollas, 4 camas para crianças, 1 marquezão e cabides.

2º quarto

Uma cama para casal, 1 toilet, cabides, 2 mesinhas.

Sala de jantar

Um guarda louça envidraçado, 2 guardas comidas, aparadores, 2 mesas elasticas, 2 mesas de ferro, 12 cadeiras de junco, 1 quartinheira de columna, 1 sofá, 2 portas flores, 1 machina de mão para costura, porcelanas para almoço e jantar, crystaes, garrafas para vinho, copos, calices, compoteiras, cafeteiras, geladeiras, candieiros, facas e garfos, colheres para sopa e chá, mesas, trem de cosinha, jarras, diversas plantas em vasos e muitos outros objectos de casa de familia.

O agente Gusmão autorisado pelo Illm. Sr. Antonio Laureiro que retira se para Europa com sua Exma. familia, fará leilão dos moveis e mais objectos existentes na casa de sua residencia acima mencionada.

Os concurrentes ao leilão terão passagens gratis de ida e volta no trem que sai da estação da rua do Sul a meia hora da tarde.

AVISOS DIVERSOS

AMA precisa se de uma para andar commeninos: á rua Direita n. 73.

— Precisa se de um copeiro; na rua do Apollo n. 8.

— Anna Valença do Rego Medeiros, tutora de sua filha Anna Medeiros, tendo de substituir a apolice da divida publica geral n. 10,128, juros de 5 %, emissão de 1880, por ter-se desemcaminhado, vem fazer publico por meio da presente, afim de obter dita substituição pela repartição competente.

— AMA—Precisa se de uma para casa de familia; na rua das Trincheiras n. 28.

— CRIADO; trata se na rua Nova numero 38, loja.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua da Roda n. 11, taverna.

— Precisa se de um caixeiro de idade de 16 annos: na rua da Santa Cruz n. 7.

— Ama. Precisa se de uma para o serviço domestico; na rua da Baixa Verde n. 12, Capunga.

— Precisa se de duas amas, uma para cosinhar e outra para o serviço de copeira; a tratar na rua do Hospicio n. 52.

Vende-se a verdadeira cal virgem de Cotumguba para fabrico de assucar no armazem da rua Duque de Caxias n. 6.

Usina Bamburral

Precisa-se nesta fabrica de um ferreiro habilitado; a tratar na mesma fabrica, á rua de S. Bom Jesus n. 11, escriptorio.

Aluga-se

Uma casa com agua e gaz encanados, com capacidade para accommodação de grande familia, com um excellente sitio de arvores fructiferas bem jardim e viveiro de peixe, junto ao trilho dos bonds, completamente cercado por um muro, sita ao largo da igreja de Santo Amaro n. 2; a tratar na pharmacia Conceição, junto ao arco da Conceição

Perna artificial

O Sr. Luiz Alves dos Santos Filho, que acaba de chegar da Capital Federal, trouxe um novo systema dessas pernas, fabricadas por um systema que presta-se aos movimentos necessarios e exclue a muleta, sem incommodo no andar, e com possibilidade do uso da botina da mesma fórma da perna illesa. O referido Sr. Alves se acha á travessa da Piedade, em Santo Amaro.

Ed Ramitez

O verdadeiro papel almaço dessa importante fabrica austriaca, vende se por preço modico na PAPELARIA AMERICANA

Rua do Imperador n. 79

INTEGRAES
CINCOENTA CONTOS
Terceira Loteria do Ceará

EXTRACÇÃO
Terça-feira 15 de Setembro corrente

Intransferivel Intransferivel

PAGA-SE O DOBRO EM CASO DE TRANSFERENCIA

BANQUEIRO BANCO DO BRAZIL

Esta loteria, que recommenda-se pelo seu bem elaborado plano mais do que qualquer de suas congeneres, acha-se á venda nas seguintes casas:

Casa da Fortuna, Rua 1.º de Março n, 23.
Casa do Ouro, Rua Barão da Victoria n. 40.
Sonho de Ouro, Praça da Independencia ns. 3 e 5.
Casa Feliz, Praça da Independencia n. 37.

Alugam-se

as seguintes casas:

Rua do Capitão Antonio de Lima n. 20, com 3 quartos e 2 salas.

Rua da Fundição n. 10, com bastantes commodos e com agua.

Rua do Capitão Antonio de Lima n. 16, com commodos para grande familia.

A tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira; na rua Velha numero 28.

Criado

Precisa-se de um criado; na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56,

Casacas

Alugam se casacas; na alfaiataria á rua estreita do Rosario n. 1, junto a botica do Campos.

Costureiras

Na fabrica da companhia Industria de Chapéos á rua do Visconde de Goyanna n. 147, precisa-se de costureiras e paga-se bem.

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Predios á venda

Nos Afflictos. — Muito boa propriedade, com dependencias para criados, banheiro, cocheira e com grande quintal murado.

No Arraial.—Grande sitio com proporções para edificar, e com algumas casas que dão rendimento.

Em S. José.—Rua Luiz Mendonça, casa porta e janella, rua Ypiranga, meia agua.

Recife.—Becco Paschoal, meia agua.

Afogados.—Estrada do Remedio, boa casa, rua da Paz, dous bons predios.

Trata se no Escriptorio Commercial, rua Duque de Caxias n. 72

Previne-se

Aos senhores proprietarios de fabricas de cigarros que o especial papel para enmassar cigarros e charutos, encontra-se na

PAPELARIA AMERICANA
De Hugo & Vasconcellos
Rua do Imperador n. 79

Farinha barata

Vende se no largo do mercado n. 12, a 440 rs. a cuia, em saccos brancos a 5$800 com 42 kilos.

Ao commercio e ao publico

Antonio Affonso Simões, tendo liquidado sua casa commercial, julga nada dever nesta praça nem fóra della, quer de sua casa commercial, quer de sua casa particular, mas se alguem se julgar seu credor, a não ser por fiança ou garante, póde dirigir-se á sua residencia, sita á rua de S. Gonçalo n. 4, que será pago; assim como aproveita a occasião para pedir a todos os seus affiançados para lhe fazerem o especial favor de desoneral o desse cargo, restituindo-lhe suas cartas, visto precisar de ficar sem embaraços futuros.

Recife, 31 de Agosto de 1892.
Antonio Affonso Simões.

Aluga-se

O grande sobrado da rua Capitão Antonio de Lima n. 30, onde foi o escriptorio da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, com commodos para grande familia, com agua e gaz; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

Exames de preparatorios

Arithmetica de Trajano, livros e grammatica de João Ribeiro, grammatica allemã, franceza, etc., encontra-se na

PAPELARIA AMERICANA

Que tem um completo sortimento de livros de instrucção primaria e secundaria, livros em branco para significados, notas, etc.

Rua do Imperador n. 79

Patacões

Compra-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Casa em Olinda

Aluga se a de n. 29 á rua de Bemfica, com bons commodos para grande familia; a tratar na mesma, ou na rua do Apollo n. 8, 1º andar.

Vende-se

Uma casa de negocio bem afreguezada; quem pretender dirija se á rua Vidal de Negreiros numero 86.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que nesta data compraram aos Srs. Lopes Primo & C. seu estabelecimento de molhados sito á rua de S. Jorge n. 131, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, não se responsabilisando por qualquer debito pertencente a extincta firma.

Recife, 1 de Setembro de 1892.
Alfredo Paz & Primo.

Chegaram

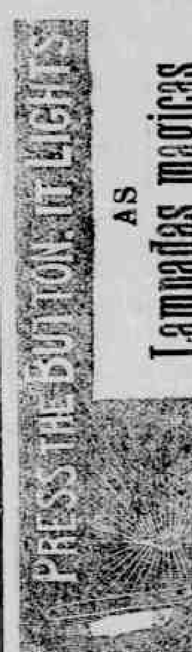

AS
Lampadas magicas
—
uma luz sempre prompta
SEM PRECISAR
DE PHOSPHOPOS
—
VENDE-SE
NA
AGENCIA DE RETRATOS

á Rua Duque de Caxias n. 61
LOJA DAS
LISTRAS AZUES

Ama

Precisa-se da uma ama para cosinhar, para pouca familia; trata se na loja das Estrellas, á rua Duque de Caxias n. 56.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar e que durma em casa dos patrões, á rua do Coronel Suassuna n. 149.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar, para casa de tres pessoas; na rua Imperial n. 19, 1º andar.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinha e outra para sala; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, na antiga agencia de moveis.

Vende-se

No caes da Regeneração n. 26, um bilhar do fabricante Tujague, quasi novo e com todos os pertences.

A Descoberta da America

Tres volumes por 3$000, por Junqueiro os «Simples»; Almanak de Lembranças para 1893; os Crimes dos Orleans, 4 volumes com gravuras: á venda na Agencia Litteraria Internacional, á rua 1º de Março n. 8, 1º andar.

Exposição de retratos

A craion e oleo com moldura; na loja das Listras Azues á rua Duque de Caxias n. 61.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam que nesta data venderam seu estabelecimento de molhados sito á rua de S. Jorge n. 131, aos Srs. Alfredo Paz & Primo, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.

Assim como participam a quem se julgar credor dos mesmos a apresentar suas contas no praso de tres dias para serem satisfeitas.

Recife, 1 de Setembro de 1892.
Lopes Primo & C.

Assucar refinado

Pautando sempre os preços deste artigo pelas cotações de genero em rama, que já soffreu uma pequena baixa, prevenimos aos nossos freguezes que fazemos vigorar a seguinte tabella, de hoje 1º de Setembro em diante:

Especial,	13$000,	e 960 rs.	o kilo
Primeira,	12$000,	e 880 rs.	o kilo.
Segunda,	10$000,	e 720 rs.	o kilo.
Terceira,	8$000,	e 600 rs.	o kilo.

Carrinho para doente

Vende-se um carro com molas no assento, com tres rodas, movimento brando, em perfeito estado de conservação, proprio para paralytico ou pessoa que não possa andar; a tratar e ser examinado na rua de S. João n. 31. Preço commodo.

Dondon

Na casa n. 8 do becco dos Ferreiros gratifica-se a quem levar um cãosinho branco felpudo que acode pelo nome de «Dondon».

Pelo seu estado de velhice já está cego do olho direito e começa a cegar da esquerdo.

Aluga-se

O 3º andar do predio n. 56 á rua Duque de Caxias; a tratar na loja das Estrellas.

A' Manoel dos Santos Villaça

Faz hoje um anno que perdi meu prezado mestre, cunhado e amigo, Manoel dos Santos Villaça, e afflagando com indisivel saudade a sua memoria, deposito sobre o seu tumulo uma corôa de perpetuas e uma lagrima.

José Dactivo dos Passos Barbos.

1º anniversario

A' memoria de Manoel dos Santos Villaça, querido avô e padrinho.

Hoje 1º anniversario do infausto passamento daquelle que me era tão caro neste mundo, venho, sentindo a alma repassada de profundo pezar, desfolhar sobre seu tumulo uma corôa de saudades.

Maria Euphrasia C. Guimarães.

2—9—92.

Recordação e saudades.

1º anniversario

Innocencia Villaça Guimarães a seu esposo, e filhos, curvam-se e derramam uma lagrima sobre o tumulo de seu sempre lembrado pai, sogro e avô, Manoel dos Santos Villaça.

2—9—72.

Joaquim Dias de Andrade

Maria de Barros Dias, suas filhas ausentes, parentes, Bernardino Francisco Dias, sua mulher e mais parentes (ausentes) José Francisco Dias e sua mulher, agradecem do intimo d'alma á ordem 3ª de S. Francisco, irmandades do Espirito Santo, Terço, S. José da Agonia, sociedade Recreativa Juventude e todos os mais parentes e amigos que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de Joaquim Dias de Andrade, e de novo convidam aos mesmos a assistirem as exequias de setimo dia que por alma do finado terá lugar na igreja do Espirito Santo, sabbado 3 de Setembro proximo, ás 7 horas da manhã, por cujo acto de caridade se confessam agradecidos.

Joaquim Dias de Andrade

O abaixo assignado, tendo recebido a infausta noticia da morte de seu prestimoso e particular amigo Joaquim Dias de Andrade, socio da firma commercial da cidade do Recife, de Andrade Maia & C., vem pelo presente convidar a todos os parentes e amigos do finado para assistirem a missa que pelo eterno repouso de sua alma manda celebrar na matriz desta cidade, no dia 3 de Setembro proximo vindouro, pelas 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento, pelo que desde já se confessa grato a todos aquelles que se dignarem comparecer.

Bom Jardim, 29 de Agosto de 1892.
Carlos Gonçalves da Costa Lima.

José Peres Campello de Almeida

Catharina Alves de Mello Peres Campello e seus sobrinhos, Joanna Peres Campello Wanderley e seus filhos, profundamente feridos com o passamento de seu prezado esposo, irmão e tio, José Peres Campello de Almeida, agradecem a todos aquelles que se dignaram conduzir o seu corpo á ultima morada, e de novo convidam seus amigos e parentes, bem como os do finado, para assistirem as missas que no dia 3 de Setembro vindouro, setimo do seu passamento, mandarão celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã.

Manoel dos Santos Villaça

A viuva, filhos, genros noras, netos, cunhados e sobrinhos de Manoel dos Santos Villaça, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar em intenção d'alma do mesmo, pelo 1º anniversario do seu passamento, na sexta-feira 2 de Setembro, ás 8 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus, e desde já confessam se agradecidos por este acto de caridade e religião.

Joaquim Dias de Andrade

Andrade Maia & C, sentidos pelo infausto passamento de seu estimado socio Joaquim Dias de Andrade, convidam a todos os parentes e amigos a assistirem as missas que por alma do finado mandam celebrar na igreja do Espirito Santo, sabbado 3 de Setembro, ás 7 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento, por cujo acto se confessam summamente gratos.

Precisa-se

De um rapaz com pratica de molhados e que entenda alguma couza de escripta, e dê fiança de sua conducta; a tratar na rua do Rangel n. 53

Estação do Cordeiro

O abaixo assignado communica a quem pertencer o cavallo aça, que se acha em seu poder, que venha recebel o, visto que não se responsabilisa se for elle roubado ou morrer, assim como que ficará o mesmo dono sujeito as despezas que fizer com elle desta data em diante.

Cordeiro, 1º de Setembro de 1892.
Jeronymo de Hollanda Cavalcante Filho.

Criada

Precisa se de uma criada para pentear uma senhora e que saiba cortar e coser; na rua do Riachuello n. 51.

Piano

Vende se um piano quasi novo e de bons vozes; a informar na rua Duque de Caxias n. 75, loja.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica; na rua do Luiz do Rego numero 14, taverna (Santo Amaro).

FERIDAS

HAMAMELIS
DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO - EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS

INCHAÇÕES

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

Nº FABRICA Nº
111 RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO — ANTIGA DA AURORA 111

O proprietario deste estabelecimento, desejan do tornar bem conhecido do publico os productos de sua fabrica extrahidos do cajú, genipapo, abacaxi e outras fructas nacionaes, cujas formulas e modo de preparação foram approvados pela Inspectoria da Hygiene deste Estado, vem apresentar a lista dos ditos productos, que cada dia vão sendo confeccionados com mais perfeição e aceio graças aos seus esforços e de habeis fabricantes europeus.

Além das virtudes medicinaes dos preparados da marca supra, que tem por base o cajú e genipapo, como sejam os vinhos, aperitaes e cognac, que são perfeitamente conhecidos por todo o mundo, sob esse ainda o uso quotidiano que delles se faz lembrar por occasião das refeições diarias, como bebidas de cheiro e sabor agradavel a qualquer paladar, provocando ao mesmo tempo bom appetite, principalmente as pessoas que soffrem do estomago, anemia, syphiles, molestias de pelle, etc., etc.

Preços actuaes sujeito a alterações do mercado :—Para exportação franco a bordo e 10 % de desconto em grosso.

—

VINHO DE CAJU,	
em caixa de 1 duzia de 10$ á	12$000
em ancoreta de 22$ á	28$000
em barril de 40$ á	50$000
COGNAC DE CAJU'	
em caixa de 1 duzia	20$500
APERITAL DE CAJU'	
em caixa de 1 duzia de rotulo encarnado	12$000
de rotulo amarello	9$000
VINAGRE DE CAJU' tinto e branco	
em caixa de 1 duzia	5$000
em barril de 20$ á	25$000
em ancoreta de 12$ á	14$000
VINHO DE GENIPAPO	
em caixa de 1 duzia	12$000
APERITAL DE GENIPAPO	
em caixa de 1 duzia	10$000
COGNAC DE GENIPAPO	
em caixa de 1 duzia	20$000
VINHO DE LARANJA	
em caixa de 1 duzia	18$500
APERITAL DE LARANJA	
em caixa de 1 duzia	10$000
GENEBRA DE LARANJA	
em caixa de 1 duzia	7$000
LICOR DE MANGA	
em caixa de 1 duzia	12$500
VINHO DE ABACAXI	
em caixa da 1 duzia	12$000

CAJU' EM CALDA em frascos e barrilinhos de louça ricamente pintado proprios para prezente, etc.

CAJU' CRYSTALIZADO, castanha de cajú confeitadas, chocolate de castanhas de cajú composto, laranja crystalizada, outras fructas e doces em latas ornadas, etc.

Alguns destes productos que não forem encontrados nas casas de varejo desta cidade, poderão ser aviados na fabrica ou no deposito á vontade dos compradores.

Garrafas vazias

Compra-se nesta fabrica garrafas vasias de [illegible] de 60 a 100 rs cada

---

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

[illegible] mais de 70 annos, simples, seguros efficazes. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

CURA

Febres, Congestão, Inflammações...
Febre e Colica causadas por Lombrigas...
Colica, Choro e Insomnia das Crianças...
Diarrhea de Crianças e Adultos...
Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
Colerina, Colera-Morbo, Vomitos...
Tosse, Constipação, Bronquidão, Bronchite...
Dôr de Dentes e de Cara, e Nevralgia...
Dôr de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem...
Dispepsia, Indigestão, Prisão do Ventre...
Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada...
Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
Herpes, Erupções, Erysipela...
Rheumatismo, Dôres rheumaticas...
Sezões, Maleita, Febre intermittente...
Hemorrhoidas, Almorreimas, Internas ou externas, simples ou sangrentas...
Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados...
Catarro, agudo ou chronico, Defluxo...
Coqueluche, Tosse espasmodica...
Asma, Respiração difficultosa...
Supuração dos Ouvidos, Surdez...
Escrofulas, Inchações e Ulceras...
Debilidade geral, ou physica...
Hydropesia, Accumulações fluidas...
Enjôo de Mar, Nausea, Vomitos...
Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga...
Impotencia, Debilidade nervosa, seminal...
Chaguinhas na Bocca, ou Aphta...
Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na cama...
Menstruação dolorosa, Prurito...
Molestias do Coração, Palpitações, etc.
Epilepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito...
Diphtheria, Mal maligno de Garganta...
Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça...

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street. NEW YORK.

Deposito geral na Comisquia de Drogas e Productos chimicos. Gerente Francisco Manoel da Silva.

Gratificação

Na casa n. 8 do becco dos Ferreiros gratifica-se a quem levar um cãosinho branco felpudo, que acode pelo nome de «Dondon».

Pelo seu estado de velhice já está cego do olho direito e começa a cegar do esquerdo.

Cento por cento

Cautellas do Monte de Soccorro compra-se com 100 % acima da avaliação relojoaria Vernet. Rua do Barão da Victoria

---

LOTERIA
DO
RIO-GRANDE DO SUL

Não ha a contestar essa loteria é a que mais vantagens offerece pela sua excellente organisação, composta de 8.000 numeros dá 70 por cento em premios, deduzidos uma pequena verba para sellos contem mais da quinta parte em bilhetes premiados sendo : 72 de 10$000 a 10:000$000 sem estar sujeitos pela reducção de series que diminue consideravelmente os premios obtidos, todas estas razões lhe dão preferencia.

Sua extracção é regularmente feita semanalmente.

Acham-se a venda na Venturosa a ruado Cabugá n. 16, que satisfará todos os pedidos e dará qualquer informação ; bem como será encontrado nas casas dos Srs. Leite, Brito, Penna, Malheiro e Ribeiro.

Plano

1	premio	de		10:000$000
1	«	«		1:000$000
1	«	«		300$000
1	«	«		200$000
4	«	«	100$	400$000
6	«	«	50$	300$000
12	«	«	24$	288$000
42	«	«	10$	420$000
799	«	«	5$	3:995$000

para o primeiro premio.

799	«	«	5$	3:995$000

para o segundo premio.

ra approximações de 100$ para o primeiro premio.
ra approximações de 51$000 para o segundo premio.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
DE
CARDOSO & IRMÃO
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 22
RECIFE

Tem sempre em deposito :
MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes.
CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas caldeadas, fundido de todos os tmanhos.
RODAS D'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVACÕES duplas e boccas de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUCHO sem solla, valvula de bronze.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se possa desejar para engenhos, estradas de ferro e Obras Publicas.

FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de ferro fundido como batido.

ENCARREGAM SE de mandar vir da Europa por encommenda, medinte uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 saccos de assucar em 24 horas.

Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho que tem um habil engenheiro inglez muito pratico, além de dos um dos socios ambem é engenheiro.

ADEGA PORTUGUEZA
Rua das Larangeiras n. 4

Avizamos aos nossos freguezes que temos exposto a venda, os seguintes generos portuguezes, para os quaes chamamos a attenção.

CHAMPAGNE DA REAL COMPANHIA VINICOLA DO NORTE DE PORTUGAL

Vinho Moscatel de Setubal.
Vinho Moscatel de Collares.
Vinho Malvazia de Collares.
Vinho Superior de Palmella
Vinho do Porto Velho 1851.
Cognac Moscatel de Lisboa.
Cognac Moscatel de Collares.
Real Cognac de 2 e 3 estrellas.
Licôres de Marie Brizard e Roger.
Annisete—Cacáu a la Vinelle.
Cacáo Chouao.
Superior Chartreuse de L. Garnier.
Beneictine etc.

Convidamos aos apreciadores os vinhos generosos um passeio ao nosso armazem.

Ennes Barbosa Cooper &C.

OLIVEIRA CAMPOS & C.
N. 21 RUA DO CRESPO N. 21
Novidades e preços baratos

Saias brancas bordadas para senhoras.
Casacos brancos bordados parâ senhoras.
Camisas, idem, idem, idem.
Vstuarios de Jersey e Malha para meninos e meninas de 6$, 7$ 8$, 9$, 10$ e 14$ um facto.
Toalhas de linho com bico crivados de bico, diversos preços.
Casacos de Jersey para senhoras grande sortimento.
Dito de caxemira de côr.
Capas e vezites pretas para senhoras, caxemira e seda, diversos preços.
Cretones francezes muito largos, côres e brancos a 500 rs. o covado.
Toalhas de linho e algodão para mesa.
Guardanapos linho e algodão, grandes e pequenos.
Cintos de côres de 240 a 400 rs.
[illegible]ão branco fino.
Madapolão francez com 24 jardas de 8$, 9$ e 10$000 a peça.
Brim pardo liso para vestido a 400, 500 e 600 o covado.
Sargelim de côres e branco a 30 o covado.
Camas bordadas linho puro com 4 fronhas e 1 talhe todo igual.
Mantilhas hespanholas.

RUA DO CRESPO N. 21

AOS CONSTRUCTORES
E
SENHORES DE ENGENHO

CAMPANHIA EXPLORADORA DE PRODUCTOS CALCAREOS, tendo introduzido varios melhoramentos no fabrico de seus productos, informa ao publico que toda a sua cal—BRANCA e PRETA—é caldeada com agua doce, o que melhora extraordinariamente a bellesa e sollidez das construcções.

Scientifica tambem aos senhores de engenho que introduzio grandes aperfeiçoamentos no fabrico da

CAL VIRGEM DE JAGUARIBE

para o fabrico do assucar, que entretanto continúa a vender ao antigo preço de 6$000 por barrica.

Caes do Apollo n. 37 (Pernambuco)

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne

VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em *Pernambuco*: Cª de Drogarias e Productos Chimicos ; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

CAPSULAS COGNET

A EUCALYPTOL ABSOLUTO IODOFORMO-CREOSOTADO
MEDICAMENTO SEM RIVAL PARA A CURA DAS
TOSSES PERSISTANTES * BRONCHITES * CATARRHOS
LARYNGITES * DOENÇAS DO PEITO

Exigir as verdadeiras CAPSULAS COGNET levando na etiqueta a assignatura do Inventor
Paris, 4, Rue de Charonne. - Em Pernambuco : Cª de Drogas e productos chimicos e todas pharmªs.

GRAGEAS DE
FERRO TROUETTE
Albuminato de Ferro e Manganez
SOLUVEL
CURA RAPIDA E CERTA DE
Anemia, Côres pallidas, Chlorosis, Lymphatismo, Tisica, Fraqueza, Syphilis, Amenorrhea, Escrofulas, Pobreza do sangue, Dyspepsias, Febres intermittentes, Gastrites.

Venda por atacado em Paris : E. TROUETTE, 15, rue des Immeubles-Industriels.
Depositos em *PERNAMBUCO* : Companhia de Drogas e Productos Chimicos e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

ASTHMA & CATARRHO

Curados pelos CIGARROS O PÓ ESPIC

OPPRESSÕES - TOSSE - DEFLUXOS - NEVRALGIAS

APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL
Venda por atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare em PARIS. — *Exija-se a firma* :
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DE FRANÇA E DO EXTRANGEIRO

PHOSPHATINA
FALIÈRES

ALIMENTO

dos mais agradaveis e de facil digestão.

Seu emprego é precioso para as crianças, **desde a idade de 5 a 6 mezes**, e mórmente no momento de desmama-los. — ***Facilita a dentição.*** — ***Assegura a bôa formação dos ossos.*** Prevém ou dete os defeitos de crescença.

Paris, 6, Avenida Victoria e principaes Pharmacias de França e Estrangeiro.

UNICO ANTISEPTICO — ANTI-EPIDEMICO SEM CHEIRO

DESINFECTANTE preservativo sem igual gabado por Pasteur, adoptado nos hospitaes de Pariz para curar a *variola, febre amarella, dysenteria, syphilis, cholera-morbus, diphteria, anginas, febre* depois do *parto, inflammações* das *chagas, picadas, queimaduras.*

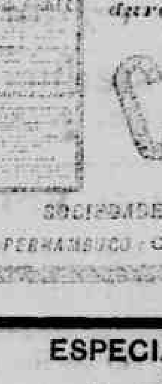

CHLOROL-MARYE

INFALLIVEL para curar a *caria*, e *dôres dentarias*, *fedor* do *bafo*, *borbulhas*, *fogos* da *navalha*, *furunculos*, *pelliculas, flores brancas.*

PRECIOSO para os cuidados de toilette intima seja em lavagens, *loções, injecções*, etc. SOBERANO para os cuidados antisepticos da bocca.

SOCIEDADE DE HYGIENE, 7, rua das Petites-Écuries, PARIZ

Em PERNAMBUCO : Cª de Drogas e Productos chimicos e nas principaes Pharmacias.

ESPECIALIDADES
DE
T. JONES
FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCE
O perfume mais delicioso no mundo.
Existe grande collecção de extractos para o lenço da mesma qualidade.

LA JUVENILE
Pó sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

CREAM IATIF
Conserva-se em todos os climas; um ensaio demonstrará sua superioridade sobre os outros Cold-Creams.

AGUA DE TOUCADOR JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de Insectos.

ELIXIR E PASTA SAMOHTI
Dentifricio antiseptico e tonico. Branquea os dentes e fortifica as gengivas.

23, Boulevard des Capucines, 23.
PARIS

Deposito em *Pernambuco* : Cª de Drogas et Productos Chimicos

---

As VERDADEIRAS AGUAS de
VICHY

São as Fontes do Estado francez
Administração : 8, BOULEVARD MONTMARTRE, PARIS
CELESTINS, Arêas nas urinas, Doenças da Bexiga.
GRANDE-GRILLE, Molestias do Figado e do Apparelho biliario.
HOPITAL, Doenças do Estomago.
HAUTERIVE, Affecções do Estomago e do Apparelho urinario.
Unicas, cujo engarrafamento é fiscalisado por um Representante do Estado.
Depositos em *Pernambuco* ; Sulzer et Kœchlin ; Aug. Labille e nas principaes Pharmacias et Drogarias.

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Nafé
DE
DELANGRENIER
DE PARIS

Gozão de uma fama universal e possuem efficacia certa
CONTRA AS
BRONCHITES-GRIPPE-INFLUENZA
e as Irritações do Peito e da Garganta.
Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo
TOSSE e COQUELUCHE
Vende-se em todas as Pharmacias do Mundo.

Moedas de prata

Compram-se patacões e moedas de 1$0 500 rs. ; no armazem de moveis, rua Barã Victoria n. 54.

Observai : *Ella dá frescura ao semblante, alegria ao coração, força ao corpo*

ESSENCIA OU EXTRACTO LIQUIDO DE
SALSAPARILHA VERMELHA DA JAMAICA
DE
WILKINSON
Estabelecido em 1829

Unica preparação reconhecida pela FACULDADE por ser um maravilhoso

PURIFICADOR DO SANGUE HUMANO

O testemunho não sollicitado é dado da sua efficacia nas ***Doenças do figado, Affecções pertinazes da pelle, Debilidade, Cansaço;*** é portanto indispensavel á saúde nos climas quentes.

Evidencia de Superioridade

« Não podemos por demais gabá-la. » — *The Lancet.*
« Recommendamos a vossa salsaparilha. » - *Revue Médicale.*
« Pode-se sempre ter confiança nella. » —Sir A. COOPER.

PREVINÃO-SE COM AS IMITAÇÕES que prejudicam a saúde e a constituição e envenenão o sangue. SEM VALOR, BARATAS

THOMAS WILKINSON, LONDRES, W., Inglaterra.
Deposito em *Pernambuco* : Cª de Drogas e Productos Chimicos.

MATICO-SANTAL DUPERRON

O melhor e mais puro; supprime **copahiba** e **cubebas**, cura os corrimentos sem receio de recahida; emprega-se só ou juntamente com a **Injecção Verde.**

INJECÇÃO VERDE DUPERRON

Antiseptica ; nem caustica, nem ***irritante; sem perigo de estreitamento;*** faz cessar as dôres dentro de 24 horas, e cura mais prompta e seguramente do que qualquer outra.

DEPURATIVO VEGETAL Iodurretado DUPERRON
sem Mercurio

Extracto concentrado de **Salsaparrilha Vermelha**, e mais seguro e mais brando dos depurativos, especifico dos **Vicios do Sangue, Syphilis, Rheumatismos, Molestias da Pelle.**

Exija-se a Firma do Fabricante

DUPERRON Pharmªco de 1ª Classe, 3me, rue des Rosiers, PARIS
VENDEM-SE NAS PRINCIPAES CASAS DE PHARMACIA & DROGARIA
Em *Pernambuco* : Cª de Drogas & Productos chimicos.

Salsaparrilha de Ayer

Para a cura efficaz e prompta das
Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel !

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos.

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

DOENÇAS DA PELLE
VICIOS DO SANGUE
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
Cura Certa pelos
XAROPE E GRAGÊAS Depurativos Iodurretados do Dr GIBERT
(Preparados por BOUTIGNY-DUHAMEL)
UNIVERSALMENTE RECEITADOS PELOS MAIS AFAMADOS MEDICOS
Exigir as firmas (tinta encarnada) do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, o sello do Governo Francez e o da União dos Fabricantes
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES

CHARUTOS DANNEMANN

Grande e variado sortimento dos afamados charutos da importante fabrica dos Srs. **Dannemann & C. de S. Felix e Bahia.**

Em casa dos agentes

Sulzer Kauffmann & C.
Rua Marquez de Olinda 34

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panarios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Forceduras, Dôres, Pisaduras, Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos.
Unguento Maravilhoso.
Remedios Syphiliticos.
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
Rua Marquez de Olinda n. c

Mme Villa
Ex premiere de Paris
Robes et confection

Preços commodos.
Precisa costureiras.
Rua Barão da Victoria n. 18
2º andar

Ao publico

Os abaixo assignados declaram que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na fabrica de bebidas, no caes de Apollo n. 53, sob a firma J. Rodrigues & C., ficando o activo e passivo a cargo do socio José Fernandes Salça, conforme o distrato desta data.

Recife, 31 de Agosto de 1892.

José Fernandes Salça.
José Rodrigues Ferreira Braga.

AOS FUMANTES

Desejaes não ter azia quando fumaes?
Usae por algum tempo os apreciaveis cigarros denominados MINHA ESPERANÇA, quer picados, quer desfiados. Usa tambem o arom atico saboroso fumo desfiado intitulado *Hygienico Nacional* e os cigarros do mesmo fumo.
Depois disso dir-vos-hei se foi ou não util o conselho.
Cumpre notar que os *Hygienicos* são fraquinhos e os ESPERANÇAS são fortes.
A fabrica MINHA ESPÉRANÇA é situada na rua Larga do Rosario n. 21 A.

Um apreciador.

FUNDIÇÃO GERAL ALLANPATERSON &C

44---RUA BARÃO DO TRIUMPHO---44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

SABAO CURATIVO DE REUTE

...tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidida ou suada por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL Y PARA TOILETE

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approeima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedaxes em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o dangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa xpulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agroda a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.

Quarentaem a

PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hernoso Infellivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, terceduras, etc.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada de Barclay & C., New York.

PARA O CABELLO E A PELLE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas ductos chimicos Rua Marquez de Olinda n. 23.

CHAPELARIA MODELO

OVO ESTABELECIMENTO

Recebeu um lindo sortimento de
CAPOTAS
de rendas de côres e pretas para senhoras.
CHAPEOS
de rendas e de palha para senhoras e meninas.
GORROS
de p a de seda para crianças.
CHAPEOS DE FELTRO
par. homens rapazes, dos sabricantes FRANCEZES, INGLEZES E ALLEMAES.
CHAPEOS
para homens.
FORMAS
de palha para chapés de senhoras e meninas.
ENCERADOS
GRAVATAS DE SEDA
pretos e de côres.
Fitas, Gazes, Rendas, Véos, Azas, Passaros, Flores,
Plumas, Aigrettes e Grampos
para chapéos e outros artigos de fantasia.

Rua do Barão da Victoria n. 42
M. LICIO MARQUES
Telephone n. 560

Au Paradis des Dames

Novos côrtes de vestidos de seda, lã, cambraias bordadas, tecidos de algodão, cambraias de phantasia.

Espartilhos de setim e de brim, leques de plumas, gaze, ventarolas, bicos de seda de côres, andaluzes de seda.

Sobretudos impermeaveis, peitos com pregas, camisas, punhos, colarinhos e perfumarias dos melhores fabricantes, meias de seda, fio de escossia e algodão.

Esteira da India, brancas e de côres, tapetes em peças, guarnições de tapetes de carneira, almofadas ricamente bordadas de ouro.

38---RUA BARÃO DA VICTORIA---38
Telephone—59

Pechincha

A 8$000 a peça

Peças de chita chineza padrões lindos com 12, 14 e 15 jardas por 8$000 a peça.

NA LOJA DO CAMPOS
Rua do Crespo n. 21

Fazendas baratas

Na rua do Crespo n. 21

Sortimento completo de todas as fazendas para liquidar na rua do Crespo n. 21-
LOJA DO CANPOS

Vivam os noivos!

COSTUMES
de Casaca
de Croisé
de Frack
de Paletot
de brins

Casacas novas
ALUGAM-SE
Imperatriz 13
Atelier Noronha

Azeite puro de Oliveira

Em latas de 1, 2 e 4 litros.
Receberam
GUIMARÃES & VALENTE
e 4 -- Praça do Corpo Santo — 4 e 6

Quem quizer

Vendem-se perus sevados e gallinhas gordas, para casamentos e baptisados; nos Afflictos, defronte da taverna de Augusto Leal.

Prevenção

Os senhores logistas não devem comprar papel de embrulho, liso e de cores, sem visitar a
PAPELARIA AMERICANA
Onde encontrarão um completo sortimento de papeis e enveloppes commerciaes.
Preços baratissimos
Rua do Imperador n. 79

Libras sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto Rego na rua do Cabugá n. 9.

Taverna á venda

Vende se a taverna sita a rua da Aurora n. 113; quem pretender compral a dirija-se a mesma, onde achará com quem tratar.

Secas brancas, pretas e de cores

Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias.
LOUVRE

Esteiras da India

Branca e de fantasia de novos desenho para forros de soalho, completo sortiment no LOUVRE
Francisco Gurgel & Irmão
Rua 1º de Março n. 20A
TELEPHONE 158

Grinaldas, leques e chapéos de sol

De phantasias acabam de chegar para o
LOUVRE

Costumes para creanças

De todas as idades encontra-se grande sortimento no
Louvre

Capas, jerseys e visitas

Gostos inteiramente novos acaba de receber
LOUVRE

cortes de lã, linho, seda e algodão

Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o
LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA

Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o
LOUVRE
Rua 1.ª de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

Objectos de gosto para presentes

Ha neste artigo grande escolha no
LOUVRE

Chapéos e capotas

Ultimas novidades de Paris recebeu o
Louvre

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçao, abacaxis, granadina, grosellas, framboises, aunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.
12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

Madeira de pinho

Em ripas e barrotes, preços sem competencia vende-se na rua Duque de Caxias n. 68.

Vende-se

Um cylindro, uma masseira e uma tendendeira; a tratar na rua da Santa Cruz n. 1

Cimento portland

Novo, chegado por vapor, qualidade superior e preço sem competencia, barricas e meias barricas, em grosso e a retalho; vende-se na rua da Madre de Deus n. 22.

Retratos a crayon

—E—
AQUARELLAS INALTERAVEIS

Se tendes uma photographia desejaes conservar sempre no mesmo estado devi is enviar nol-a pelo correio e faremos della uma amplificação develvendo ambas pela mesma via.

Os nossos RETRATOS são feitos a mão por habeis artistas. Não são amplificações retocadas, são OBRAS DE ARTE.

Garantimos a sua exacta semelhança

Sombras suaves e ACABADO ARTISTICO. Os nossos preços são essencialmente baixos.

Preço dos retratos sobre tela e sem moldura entregues livre de frete e direitos em qualquer ponto:

Busto, 10×12 pollegadas, $2 50 ouro americano.
Idem, 15×17 pollegadas, $3.50 idem idem.
Idem, 16×20 pollegadas, $4.50 idem idem.
Idem, 18×22 pollegadas, $5.00 idem idem.
Idem, 20×24 pollegadas, $5.50 idem idem.
Idem, 22×27 pollegadas, $6.75 idem idem.
Aquarellas busto, 22×27 pollegadas, $15.00 idem idem.
Ditas corpo inteiro, 22×27 pollegadas, $25.00 idem idem.
Crayon corpo inteiro, 22×27 pollegadas, $15 00 idem idem.

Acceitamos o pagamento em lettra sob e qualquer localidade dos Estados-Unidos, Mexico, Cuba e Europa

Recebemos tambem ouro, prata ou notas de banco de todos os paizes ao cambio regular.

Garantimos os nossos trabalhos

Como os MELHORES que possam executar-se em qualquer parte do mundo.

Tambem nos encarregamos de ampliar os retratos em consequencia da sua muita **antiguidade ou má qualidade da photographia se hajam estragado, sem que por isso deixem de ficar perfeitos.**

As pessoas que não quizerem remetter o pagamento adiantado podem remetter as suas photographias para serem ampliadas e pagar a sua importancia DEPOIS DA RECEPÇÃO da amplificação e quando esteja á sua COMPLETA SATISFAÇÃO.

Todas as pessoas que nos encarregarem de fazer um retrato receberão por cada um delles um bilhete que lhes dá direito a participarem no sorteio dos premios seguintes:

Premio 1.º—Um bilhete de ida e volta de qualquer porto ou estação de caminho de ferro até Chicago durante a exposição de 1893 e $300 em ouro para despezas.
Premio 2.º—Um bilhete de ida e volta de qualquer porto ou estação de caminho de ferro até Chicago durante a exposição de 1893.
Premio 3.º—Um caleche de 2 assentos.
Premio 4.º—$75 ouro americano.
Premio 5.º—Um relogio de ouro com duas ampas.
Premio 6.º—Um relogio de ouro com uma tampa.
Premio 7.º—Um retrato de corpo inteiro com a competente moldura.
Premio 8.º—Um relogio de ouro para senhora
Premio 9.º—Um relogio de prata para senhora
Premio 10.—Uma vista da exposição com a competente moldura.

As encommendas devem ser dirigidas a
UNITED ARTIST' ASSOCIATION
122—QUINCY STREET—122
Chicago, Illm., U. S. A.
O sorteio terá lugar no dia 1 de Maio de 1893.

Agentes con Boas

Relações podem ganhar de trezentos a quinhentos mil réis (moeda forte) por mez introduzindo um artigo novo, cuja acquisição se torna indispensavel a todas as familias. Direcção—UNITED ARTISTS' ASSOCIATION, 122 Quincy Street, Chicago, Ill., U. S. A.

Kerosene Inexplosivel
Vendem
Fonseca Irmão

Loja do Caboclo

Ferreira Guimarães e C.
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 86

Esta casa fundada em 1851 continúa a manter os seus vastos armazens abarrotados de mercadorias com variadissimo sortimento como nenhum outro se encontra nesta praça.

Dispõe de pessoal habilitado para bem servir ao publico que honrar o seu estabelecimento, e offerece todas as garantias de sizudez e lealdade nas suas transacções sob a immediata direcção do antigo socio José Augusto Alvares de Carvalho.

Ligado ao grande sortimento de ferragens sustentam um importante deposito de tintas e oleos etc.

Ao Torrador

Novidades e preços baratos
Lima Continho & C.

Propritarios deste muito acreditsdo estabelecimento resolveram fazer uma liquidação geral nas suas fazendas, vem por este meio pedir ás Exmas. familias e a todos os seus freguezes fazer-lhes uma visita ao seu estabelecimento que encontrarão um completo sortimento o que ha de mais chic e moderno que se tornam enfadonho de mencionar-se

Só Ao Torrador
43—Rua Duque de Caxias—43
Pernambuco

Fabrica de luvas

DE
PELLICA
Rua Barão da Victoria n. 63
Loja de quadros

Madame Gerard avisa aos seus numerossimos freguezes, que recebeu de Paris, um grande e variado sortimento de pellicas de chevreaux, de primeira qualidade, dea, castor etc., etc.

Diccionarios de Jaccound

Vende-se dous novos com 40 volumes cada um: a tratar na rua Nova n. 16.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos m ores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados por todo do Brasil.

BROWNS & C.

FOLHETIM

A DOMADORA DE HOMENS

POR

JULIO DE GASTINE

(Continuação do n. 197)

PRIMEIRA PARTE

XXX

Chegaram outros camaradas e a conversa tomou rumo diverso.

Entrementes Carmen, no hotel dos Embaixadores, onde occupava aposentos principescos, velava o corpo do primeiro homem morto por sua causa, a primeira victima dos seus encantos.

O moço era, com effeito, caixa n'um grande estabelecimento de credito quando se encontrára com Carmen, cuja vista lhe causára impressão tão viva que quasi perdera a razão.

Carmen vendia flôres.

Elle offereceu-se para despozal-a.

Ella recusou.

A moça queria se conservar livre, porque sabia que a sua belleza poderia eleval-a ás cumiadas.

O seu adorador comprehendeu que ella não queria acceitar as homenagens senão de um homem rico, e já desvairado de paixão disse-lhe que possuia uma fortuna consideravel.

E principiou a fornecer se de dinheiro na caixa de seu patrão.

A partir deste momento, Carmen levou uma existencia de rainha.

Possuia as mais bellas toilettes de Paris, cobria se de diamantes e de perolas.

Nada do que desejava lhe era recusado. Carros, cavallos de puro sangue...

Ia comprar-lhe um palacete que ella achára bonito, quando um dia apparecen pallido como a morte, preso de um tremor convulsivo.

Ia e vinha como um louco pela casa, reunindo apressadamente roupas suas.

Carmen perguntou:

— Que tens?

O amante respondeu:

— Está tudo descoberto!

— Descoberto... o que?

— Nada... Não me perturbes.

— Para onde vais?

— Parto... dentro de uma hora. Irás reunir-te a mim... Promette, jura que irás ter commigo... Não tenho tempo de te esperar... Vou disfarçar-me...

Ella fitava-o estupefacta.

Tomou-lhe o braço e sacudio-o:

— Explica-te. Não comprehendo... Que succedeu? Porque partes?

— Porque roubei...

— Roub...

— Sim... para ti... Subtrahi dinheiro da caixa do banco... Descobriram o roubo... Estão a minha procura... Mas não sabem que moro aqui... Tenho tempo de fugir... Escrever te-hei quando estiver fóra de França, e tú irás encontrar-se commigo...

A rapariga escutava, aterrada.

— Com que então... não eras rico?...

— Não...

— Vão tomar tudo que me deste!

— Não, se fizeres o que te disser...

Quiz dar-lhe explicações, indicando-lhe um plano a seguir, afim de salvar as joias, despojos da sua ephemera fortuna.

Mas ella não o ouvio.

— Ah! birbante, tú zombaste de mim!

— Amava-te, amo-te ainda. Por ti sacrifiquei a honra, a liberdade, e sacrificaria a vida..

Carmen fez um gesto de indifferença.

— Que grande typo! Como isto vai-me tornar ridicula! Ora essa!

Estava furiosa.

Sentia impetos de insultal-o, de dar-lhe pancada.

— Vou esperar por ti, disse elle interdicto. Partiremos juntos.

— Nunca!

— Não queres fugir commigo?

— Ah! mas de certo que não.

— Tu não me amas?

— Mesmo quando te amasse, o que acaba de acontecer modificaria os meus sentimentos. Não gosto de ser engazopada.

O rapaz cessou bruscamente de arrumar a sua mala:

— A' vista disto não vale apena que eu fuja.

— Que queres fazer?

— Ficar.

— Ficar?!

— Sim, junto de ti. N'este mundo só vivo para ti, só a ti tenho apego.

— Prender-te-hão...

— Antes que o façam, darei um tiro nos miolos.

Tirou do bolso um rewolver e disse:

— Ao menos morrerei a teus pés...

Não acabara de pronunciar estas palavras, quando bateram na porta:

Carmen, tonta, afflicta, stordoada com aquelle brusco desmoronamento da sua fortuna, perguntou:

— Quem está ahi?

Uma voz ameaçadora respondeu:

— Abra em nome da lei.

— São elles!—exclamou o amante branco como um sudario. Estou perdido!

Segurou no revolver, levou-o ás temporas e puxou o gatilho.

Echoou uma detonação...

Elle cahio fulminado.

Ao mesmo tempo a porta cedia e o commissario de policia, seguido por dous agentes, fez irrupção no aposento.

Neste instante, o moribundo, nos estertores da agonia, dizia á sua amante:

— De nada me arrependo, porque te amei...

Depois deste incidente, que fez grande rumor em Paris, Carmen deu um mergulho.

Não a viram durante muitos annos.

Só longo tempo depois a lobrigaram novamente, arrastando a reboque um adiposo cidadão ventripotente, de um vermelhão apopletico, que parecia doudo por ella.

Soube-se que era um rico armador hollandez, que ella raptara á sua familia.

Arruinou-o e o abandonou em Paris, tão desvairado que foi preciso internal-o n'uma casa de saúde; depois metteu-se com um banqueiro, que acabou no banco dos réos, depois de haver devorado em sua companhia os depositos dos seus clientes.

Realizara se a prophecia do boulevardiano...

Carmen semeiava em redor de si a ruina e a morte.

Quem quer que se deixasse prender pelo fogo dos seus olhos, n'elles se queimava e cahia como a mariposa em volta de um foco luminoso.

Não nos estenderemos mais sobre esta parte da existencia da rapariga, que não tem interesse immediato para nós.

Cheguemos logo á época em que Carmen, regressando de uma nova viagem, fôra vista no salão de pintura pelo moço Raphael, uma das ultimas victimas dos seus factaes encantos.

Carmen achava-se então no apogeu da fortuna e do triumpho.

Seus sonhos realisavam-se além da espectativa.

Não somente era rica, invejada, festejada, mas quasi rainha, porque tornára se amante de um soberano poderoso, despotico, cujos thesouros eram incalculaveis e no palacio do qual imperava com toda a magestade deslumbrante da sua incomparavel belleza.

N'este momento, cerca de dez annos haviam decorrido desde os successos que hemos referido.

A chronica de Carmen tinha sido esquecida e, quando ella volvia do seu palacio, onde era adorada, ninguem se recordava do que havia sido em pequena.

Reinava sem contraste num throno de belleza e de elegancia, e os boulevardianos que a conheceram vendendo flores já tinham sido dispersados pelos azares da existencia.

Na época a que nos referimos, Carmen apenas apparecia em Paris como esplendido meteoro, despedia offuscante brilho e de repente sumia se, sem que ninguem soubesse para que céos se mudára...

Foi então que Raphael a conheceu.

XXXI

Foi no pateo do Grande Hotel em Paris, que Carmen encontrou o homem que devia fazer lhe passar os mais bellos annos da sua vida, n'um esplendor oriental, ferico.

Atravessava o pateo dirigindo-se ao café dependente do estabelecimento, quando sentio os olhares de um homem ainda moço, de tez morena, o rosto orlado de barba negra, curta e frisada, pescoço forte, busto massiço, e que tinha ares de um marchante em trajes domingueiros.

Vendo este estrangeiro fazer lhe a côrte ostensivamente, Carmen achou a principio muita graça; mas depois, reparando no sequito do personagem, no respeito e deferencia com que era tratado por todo o pessoal do hotel, pensou que devia ser algum hospede de importancia e mostrou se menos desdenhosa.

Tomou informações e soube que o estrangeiro era o principe Mehara, filho de um dos mais poderosos rajahs da India. Ella não sabia bem o que era um rajah, porém ouvira fallar muitas vezes na riqueza dos principes hindús, e isso bastava para convencel-a de que o personagem merecia consideração

Fez mais reparo na sua figura e achou-o quasi bello, com o seu semblante moreno e selvagem, com um turbante de seda branca, roupas resplendentes de ouro e purpura, achou-o soberbo, irresistivel.

Elle pareceu gozar apresentando-se-lhe aos olhos n'aquelles trajos verdadeiramente reaes.

Desceu a escadaria do hotel, seguido dos seus officiaes e da criadagem, sem duvida para fazer alguma visita official, porque um *daumont* e muitos landaus os esperavam em baixo.

Ao entrar na carruagem, o principe lançou a Carmen um longo olhar, e ella, talvez pela primeira vez em sua vida, sentio-se singularmente commovida.

Teve um calefrio de orgulho e satisfação em se ver cortejada por um personagem d'aquella hierarchia, cuja pompa deslumbrava Paris.

Se aquelle homem a amasse?

Que triumpho!

Era a realisação de todos os seus sonhos, era o pedestal digno da sua belleza.

Voltou ao Grande Hotel, e todos os dias apparecia na hora em que vira o principe.

Este, porém, nem sempre sahia.

Carmen passava as tardes no café, folheando jornaes illustrados para disfarçar.

(Continúa).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.